MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Comunicação Interna nº 21 / DADM - ALMOXARIFADO - COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Em 06 de março de 2026.

De: COORDENAÇÃO DE ALMOXARIFADO - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Assunto: Aquisição de Etiqueta circular vermelha e Blu-ray

Prezada Amália,

Solicito aquisição de Etiqueta circular vermelha e Blu-ray para atendimento das demandas da Instituição, através de dispensa de licitação eletrônica com prazo de entrega de 20 (trinta) dias corridos. Informo que os referidos itens estão no Plano de Contratações Anual - PCA 2026 da Coordenação de Almoxarifado, para atendimento das solicitações periódicas das Unidades. Seguem informações:

- ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha. Quantidade: 100 unidades.

- BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x. Quantidade: 100 unidades.

A aquisição de etiqueta circular vermelho se faz necessária para o atendimento das demandas da Coordenação de Protocolo (Sede CAB e Nazaré).

A aquisição de Blu-Ray se faz necessária para o atendimento da demanda do CSI.

Quantitativo estimado para o ano de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/03/2026, às 16:10, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1909094** e o código CRC **BA563E30**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de etiqueta circular vermelha e blu-ray

ATENÇÃO: *Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM
(X) NÃO

Nota: *Resolução CNMP 283/2024*

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Almoxarifado

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Etiqueta circular vermelha	DADM - 267	R$ 1.294,20
Blu-ray	DADM - 275	R$ 2.160,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: *Inserir texto com a*

justificativa

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Eliana Lima Rodrigues dos Santos

Unidade Administrativa:

Coordenação de Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:
Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

Órgão/Unidade:

Coordenação de Almoxarifado

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 06/03/2026, às 16:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1909037** e o código CRC **834B3FB1**.

19.09.02345.0005295/2026-25 1909037v1

@descricao_orgao_m

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de etiqueta circular vermelha e blu-ray, através dispensa de licitação eletrônica, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 0048/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo da etiqueta circular vermelha foi definido com base no histórico de consumo da Unidade demandante (Coordenação de Protocolo).
O blu-ray foi definida pela demanda já existente e mais uma estimativa para eventuais futuras solicitações para evitar parar o serviço.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As etiquetas para atendimento do protocolo na capital. Considerando os pedidos no período de janeiro a dezembro/2025 e incluindo as solicitações pendentes de atendimento
O quantitativo de blu-ray foi definido a partir da demanda do CSI, já levando em consideração eventuais futuras solicitações.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

( ) B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL:

(X) A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Almoxarifado

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

(X) I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).

( ) II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) MENOR PREÇO **( ) MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

( ) R$ 0,10 (dez centavos) **(X) R$ 0,01 (um centavo)** **( ) xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

(X) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens
- **Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

(X) I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

( ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

( ) II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

- **ATESTADO ou CERTIDÃO** de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: *fornecimento de material de expediente em 30% do que será contratado nesta dispensa*

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

( ) D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

( ) A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA- AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220 ou 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004 - Coordenação de Almoxarifado

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 9h as 16h

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

( ) NÃO (X) SIM

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS*: Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

(X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

( ) I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- **Justificar a exigência de garantia do fabricante:**

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens **:**

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção**:** **( ) Úteis** **( ) Corridos**

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a

gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria**.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.8.4.1;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o disposto no item 3.8.4.1;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos **(regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). **Indicar:**

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, **contados do recebimento provisório.**

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis ( ) Corridos**
(X) B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis (X) Corridos**
( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

( ) B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (<u>REGRA GERAL</u>)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

  (X) A.1 - INPC/IBGE.

  ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
  ( ) B.1 - INPC/IBGE.

  ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

( ) C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Prazo de vigência deve **englobar** os prazos de: 120 dias recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**
- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

  ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) B - CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: _____ meses/ _____anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: _____ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de *48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];*

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 1 dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : *****

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido:**

  ( ) I - 5% (cinco por cento)
  ( ) II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato**:

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

  ( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	**354.915**
NOME DO SERVIDOR:	**Eliana Lima Rodrigues dos Santos**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**Coordenação de Almoxarifado**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 06/03/2026 15:41:17-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha	Unidade	100	13856 - Etiqueta Auto-Adesiva	437188 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Vermelha Formato: Circular Diâmetro: 13 MM Apresentação: Caixa Com 350 Etiquetas
2	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	100	6251 - Disco Compacto - Cd/Dvd	394468 Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 25 GB Tipo: Gravável Bd-R Características Adicionais: Blu-Ray/Acondicionado Em Caixa Individual Velocidade Gravação: 1x - 4x

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

ATENÇÃO: UTILIZAR A TABELA COMPLEMENTAR ABAIXO CASO SE TRATE DE DISPENSA ELETRÔNICA (OU EXCLUIR QUANDO SE TRATAR DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA)

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): *01*

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 02 – Em nossa descrição: "capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x." e no CATMAT: "Capacidade Cd Rom: 25 GB Velocidade Gravação: 1x - 4x"

ATENÇÃO:

PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a contratação 1909037.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 06/03/2026, às 16:50, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1909225** e o código CRC **B6DAA5BC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

DISPENSA ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

Ref.: Processo SEI 19.09.02345.0005295/2026-25

INFORMA-SE o(s) saldos(s) existente(s) dentro do limite de valor*1 por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2026 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha	13856	0,00	65.492,11
BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	6251	0,00	65.492,11

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 354.027	**Nome Completo:** MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
Unidade Administrativa: **DADM/APOIO TEC ADM**	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 18/03/2026 15:19:22-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DADM/CABS,

Encaminhe-se o expediente para instrução do processo com a pesquisa de mercado e demais providências que entender cabíveis.

Mariana de Araujo Pimentel
Assistente Técnico Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** - Assistente de Gestão II, em 10/03/2026, às 12:57, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1912909** e o código CRC **D2B440C4**.

Outlook

RE: Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 15:59
Para Leda Leticia <licitlog@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

Prezada Leda,

Boa tarde.

Sua proposta foi recebida, logo essa dispensa será divulgada no portal de compras do Governo Federal.

Agradecemos a sua colaboração e contamos com a sua participação.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

De: Leda Leticia <licitlog@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 12 de março de 2026 15:17
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Cc: ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Pedido de cotação

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 15:12, Leda Leticia <licitlog@gmail.com> escreveu:

> Prezado(a) Boa tarde segue o anexo saiu com um erro segue o envio da proposta corrigida de preço dos itens solicitados
>
> Atenciosamente: Leda Letícia

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 31

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 13:00
Para africa informatica <africainformatica2006@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 32

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 11:49
Para DAN BAHIA <danilo.comercial@yahoo.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 33

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 12:58
Para digirax@digirax.com.br <digirax@digirax.com.br>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 34

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 13:02
Para empresa.primer@gmail.com <empresa.primer@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 35

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 11:44
Para gil.mara.insp@gmail.com <gil.mara.insp@gmail.com>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 36

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 11:23
Para JSA Multimarcas <jsamultimarcas@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

4._Termo_de_Referencia___DL___aquisicoes_assinado.pdf; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB**.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 37

Outlook

RE: Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 15:59
Para Leda Leticia <licitlog@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

Prezada Leda,

Boa tarde.

Sua proposta foi recebida, logo essa dispensa será divulgada no portal de compras do Governo Federal.

Agradecemos a sua colaboração e contamos com a sua participação.

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

De: Leda Leticia <licitlog@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 12 de março de 2026 15:17
Para: Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Cc: ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>
Assunto: Re: Pedido de cotação

Em qui., 12 de mar. de 2026 às 15:12, Leda Leticia <licitlog@gmail.com> escreveu:

> Prezado(a) Boa tarde segue o anexo saiu com um erro segue o envio da proposta corrigida de preço dos itens solicitados
>
> Atenciosamente: Leda Letícia

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 38

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 11:46
Para licitlog@gmail.com <licitlog@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 39

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 11:34
Para makcomerciodevariedades@gmail.com <makcomerciodevariedades@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB**.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 40

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 12:34
Para Márcio Miranda Pinto <marciodacmax@hotmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 41

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 11:41
Para metropolitana.recepcao@gmail.com <metropolitana.recepcao@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 42

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 12:57
Para NETLIFE INFORMÁTICA <netlife@netlifeinformatica.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 43

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 12:57
Para NETLIFE INFORMÁTICA <netlife.supri@hotmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 44

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 12:38
Para rtcomercio4@gmail.com <rtcomercio4@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 45

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 12:52
Para contato.tecinfoba@gmail.com <contato.tecinfoba@gmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Boa tarde!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para **etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 46

Outlook

Pedido de cotação

De Elizabeth Maria Ramos <elizabeth.ramos@mpba.mp.br>
Data Qui, 2026-03-12 11:30
Para vanessatama@hotmail.com <vanessatama@hotmail.com>
Cc ld-aquisicoes <ld-aquisicoes@mpba.mp.br>

3 anexos (743 KB)

Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.doc; Modelo de Proposta - ETIQUETA E MÍDIA DE BLU-RAY.pdf; Termo_de_Referencia DL aquisicoes assinado.pdf;

Prezado fornecedor,

Bom dia!

Em nome do Ministério Público do Estado da Bahia, encaminho, em anexo, TERMO DE REFERÊNCIA e MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS, solicitando COTAÇÃO para contratação imediata por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para etiqueta e blu-ray, tipo de disco BD-R capacidade 50 GB**.**

O formulário "MODELO DE PROPOSTAS" visa a uniformização do processo de pesquisa de preços nos termos das leis regulamentadoras das contratações públicas, em especial a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Estadual/BA nº 14.634/23. Assim, recomenda-se o preenchimento dos campos elencados dentro dos padrões solicitados no modelo.

ATENÇÃO: Caso não seja adotado o modelo encaminhado, é imprescindível constar na proposta todas as informações descritas no formulário.

Dados básicos da Instituição contratante:
RAZÃO SOCIAL: Ministério Público do Estado da Bahia
ENDEREÇO: 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP: 41745-004
CNPJ: 04.142.491/0001-66

Atenciosamente,
Elizabeth Maria Ramos
Diretoria Administrativa – DADM
Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços
Ministério Público do Estado da Bahia
Tel (71) 3103-0147/0148

Anexo E-mails - Pesquisa com fornecedores (1920979) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 47

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
31/2026	926302	Rascunho	ELIZABETH MARIA RAMOS

Título: Etiqueta circular e Blu-ray

Observações: Pesquisa para dispensa de licitação.

Total de itens cotados: 2

Valor total da pesquisa de preços: R$ 6.331,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
405003 - Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel , Cor: Vermelha , Formato: Redonda , Diâmetro: 12 MM, Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 2,5900	R$ 6,2575	R$ 4,7100	Coeficiente de Variação: 74,6416% Desvio Padrão: 4,6707 Maior Preço: R$ 16,8500

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	900	Unidade	R$ 2,6100	02/10/2025	Sim

Id da Compra
15591005900402025

Comprado em
02/10/2025

N° do Item
5

Objeto da Compra
Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA e MATERIAIS IMPRESSOS, a fim de atender as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto (Hospital Universitário Mons. João Batista de Carvalho Daltro) - HUL/UFS /EBSERH

Esfera
Federal

UASG
155910

Forma
SISRP

Modalidade
Pregão

Fornecedor
INLABEL SOLUCOES EM ROTULOS ADESIVOS LTDA

Marca/modelo
ILL

Índice e Valor
-

Ata
Acesse a Ata

Edital
Acesse o Edital

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	ESTADO DA BAHIA - Compras.gov.br	15	Unidade	R$ 3,9000	02/06/2025	Sim

Id da Compra
92630206900242025

Comprado em
02/06/2025

N° do Item
3

Objeto da Compra
Objeto: Aquisição de cola líquida, cola em bastão, etiqueta adesiva circular vermelha e papelalcalino A-4 conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Esfera
Estadual

UASG
926302

Forma
SISPP

Modalidade
Dispensa

Fornecedor
METROPOLITANA SERVICOS LTDA

Marca/modelo
PIMACO

Índice e Valor
-

Ata
-

Edital
-

Compra
Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	II	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS - Contratações Similares pela Administração Pública	1000		R$ 2,5900	03/12/2025	Sim

Data da Cotação
03/12/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
14:29

Endereço Eletrônico
https://pncp.gov.br/app/editais/24039073000155/2025/397

Anexos
ETIQUETA FABIO PARANA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	II	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - AMERICO BRASILIENSE/SP - Contratações Similares pela Administração Pública	6		R$ 2,6800	19/08/2025	Sim

Data da Cotação
19/08/2025

Marca/Modelo
-

Informações Adicionais
ITEM 73

Hora da Cotação
14:39

Endereço Eletrônico
https://pncp.gov.br/app/editais/43976166000150/2025/121

Anexos
AMERICO BRASILIENSE - DEPARTAMENTO ADMINISTRACAO.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	IV	LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE - LICITLOG - Fornecedor	100		R$ 16,8500	12/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor
5864357200179

Marca/modelo
PIMACO

Endereço Eletrônico
licitlog@gmail.com

Data da Cotação
12/03/2026

Hora da Cotação
15:46

Validade da Cotação
11/09/2026

Contato
(71) 99287-8466 / licitlog@gmail.com

Informacões Adicionais
-

Anexos
LICITLOG - CORRIGIDO PROPOSTA COMERCIAL EBA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	
6	II	KALUNGA - Contratações Similares pela Administração Pública	100		

Data da Cotação
13/03/2026

Marca/Modelo
PIMACO

Hora da Cotação
15:52

Endereço Eletrônico
https://www.kalunga.com.br/carrinho?cq_src=google_ads&cq_cmp=17963792319&cq_con=&cq_term=&cq_med=pla&cq_plac=&cq_net=x&cq_pos=&cq_plt=gp&pcID=3921&gad_source=1&9DOqdUq047lSKU_O&gclid=EAIaIQobChMIn_C3tcWdkwMVPkxIAB2upiQGEAQYASABEgIDTfD_BwE

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	III	LOJA PIMACO - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 5,6200	13/03/2026	Sim

Data da Cotação
13/03/2026

Marca/Modelo
PIMACO

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
16:16

Endereço Eletrônico
https://www.pimaco.com.br/carrinho

Anexos
Pimaco.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	III	DIGITUSUL TECNOLOGIA E SUPRIMENTOS - Sítios Eletrônicos Especializados	16		R$ 10,2900	13/03/2026	Sim

Data da Cotação
13/03/2026

Marca/Modelo
LINK ETIQUETAS

Informações Adicionais
-

Hora da Cotação
16:26

Endereço Eletrônico
https://www.digitusul.com.br/etiqueta-redonda-12mm-vermelha-cx-c210-etiquetas-30565?srsltid=AfmBOooS09KWUdG61IOnogBRNIHuj8XXBXCj5neBnMcS-sy1lq7n14uOsLk

Anexos
Etiqueta Redonda 12mm Vermelha Cx C_210 Etiquetas - Digitusul.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item
394468 - Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 25 GB, Tipo: Gravável Bd-R , Características Adicionais: Blu-Ray /Acondicionado Em Caixa Individual , Velocidade Gravação: 1x - 4x

Unidade de Fornecimento
Unidade

Quantidade
100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 41,4900	R$ 56,3633	R$ 58,6000	Coeficiente de Variação: 20,1225% Desvio Padrão: 11,3417 Maior Preço: R$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE - LICITLOG - Fornecedor	100		R$ 58,6000	12/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor
58.643.572/0001-79

Marca/modelo
PIMACO

Endereço Eletrônico
licitlog@gmail.com

Data da Cotação
12/03/2026

Hora da Cotação
15:53

Validade da Cotação
11/09/2026

Contato
(71) 99287-8466 / licitlog@gmail.com

Informações Adicionais
-

Anexos
LICITLOG - CORRIGIDO PROPOSTA COMERCIAL EBA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	TECHCD - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 41,4900	13/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
13/03/2026	VERBATIM	-
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
16:36	https://techcd.com.br/produto/blu-ray-disc-verbatim-c-logo-50gb-1x-6x-pino-bd-r-dl/	Blu-ray Disc Verbatim c_Logo 50GB (1x-6x) (pino) - BD-R DL - TechCD.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	VIDEO ONLINE - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 69,0000	13/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
13/03/2026	VERBATIM	O preço coletado para composição do valor referencial foi obtido em plataforma de comércio eletrônico. Contudo, o site consultado não disponibilizou a opção de cálculo ou simulação de frete no momento da pesquisa, No entanto o preço foi utilizado porque reflete o valor praticado no mercado, pela escassez de fornecedores do item e pela dificuldade de encontrar o item fora de sites de marketplace.
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
17:31	https://www.volbh.com/midia-blu-ray-50gb-de-6x-lisa-dual-layer-verbatim-bdl-r-50gb	Mídia Blu-Ray 50Gb de 6x lisa dual layer VERBATIM BDL-R 50GB.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 16/03/2026 10:54

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					ComprasGov			
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha.	Unidade	100	405003	R$4,71	Mediana	R$4,71	R$471,00

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					ComprasGov			
2	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	100	394468	R$58,60	Mediana	R$58,60	R$5.860,00

Observação: O preço foi estimado tomando como referência sites especializados, cotação direta com fornecedor e contratações realizadas pela administração pública através do Portal de Compras Governamentais do Governo Federal, todos inclusos no relatório do Comprasgov. Informa-se que não foi encontrado preço para o objeto da contratação no Portal de Compras do Governo do Estado da Bahia.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.772	**Nome completo: Elizabeth Maria Ramos**
Unidade Administrativa: *Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços.*	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** gov.br Documento assinado digitalmente ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 16/03/2026 11:53:52-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Data do orçamento estimado pela administração: 16/03/2026	

TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS MÁXIMOS PARA A DISPUTA ELETRÔNICA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT/ CATSER (NÚMERO)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12mm e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha.	unidade	100	13856	405003	R$ 4,71	R$ 471,00	R$ 471,00
2	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	unidade	100	6251	394468	R$ 58,60	R$ 5.860,00	R$ 5.860,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO							**R$ 6.331,00**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.772	**Nome Completo:** Elizabeth Maria Ramos
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços.	gov.br Documento assinado digitalmente ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 16/03/2026 12:06:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Data do orçamento estimado pela administração: 16/03/2026.	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Trata-se de procedimento administrativo de dispensa de licitação, com o objetivo de contratar empresa para fornecimento de etiqueta adesiva e mídia de blu-ray, conforme especificações constantes do Apenso I do termo de Referência, demandado por esta Coordenação.

Retorne-se o referido procedimento para alteração do código CATMAT do item 01 (etiqueta, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha), conforme consta da tabela de preços referenciais e na memória de cálculo, tendo em vista que para o código definido anteriormente não foi encontrado preços praticados pela Administração Pública.

Sendo assim, após o ajuste indicado, encaminhe-se à Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para informação do saldo orçamentário.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 16/03/2026, às 13:02, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1920940** e o código CRC **7CE27DEC**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de etiqueta circular vermelha e blu-ray, através dispensa de licitação eletrônica, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 0048/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O quantitativo da etiqueta circular vermelha foi definido com base no histórico de consumo da Unidade demandante (Coordenação de Protocolo).
O blu-ray foi definida pela demanda já existente e mais uma estimativa para eventuais futuras solicitações para evitar parar o serviço.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As etiquetas para atendimento do protocolo na capital. Considerando os pedidos no período de janeiro a dezembro/2025 e incluindo as solicitações pendentes de atendimento
O quantitativo de blu-ray foi definido a partir da demanda do CSI, já levando em consideração eventuais futuras solicitações.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

( ) B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL:

(X) A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Almoxarifado

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

(X) I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).

( ) II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) MENOR PREÇO **( ) MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

( ) R$ 0,10 (dez centavos) **(X) R$ 0,01 (um centavo)** **( ) xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

(X) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens
- **Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

(X) I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

( ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

( ) II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

- **ATESTADO ou CERTIDÃO** de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: *fornecimento de material de expediente em 30% do que será contratado nesta dispensa*

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

( ) D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

( ) A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA- AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220 ou 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004 - Coordenação de Almoxarifado

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 9h as 16h

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

( ) NÃO **(X) SIM**

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS*: Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

(X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

( ) I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDA-DE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- **Justificar a exigência de garantia do fabricante:**

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens **:**

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- **o** Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das

sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria**.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.8.4.1;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o disposto no item 3.8.4.1;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos **(regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). **Indicar:**

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, **contados do recebimento provisório.**

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis ( ) Corridos**
(X) B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis (X) Corridos**
( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

( ) B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (**<u>REGRA GERAL</u>**)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

  (X) A.1 - INPC/IBGE.

  ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
  ( ) B.1 - INPC/IBGE.

  ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

( ) C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Prazo de vigência deve **englobar** os prazos de: 120 dias recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**
- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: _____ meses/ _____anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: _____ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de *48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];*

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 1 dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : *****

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido:**

( ) I - 5% (cinco por cento)
( ) II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

- **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato**:

➢ **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

➢ **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	**354.915**
NOME DO SERVIDOR:	**Eliana Lima Rodrigues dos Santos**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**Coordenação de Almoxarifado**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	Documento assinado digitalmente gov.br ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 17/03/2026 08:18:57-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha	Unidade	100	13856 - Etiqueta Auto-Adesiva	405003 Etiqueta Auto-Adesiva Material: Papel Cor: Vermelha Formato: Redonda Diâmetro: 12 MM Apresentação: Folha Com 210 Etiquetas
2	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	100	6251 - Disco Compacto - Cd/Dvd	394468 Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 25 GB Tipo: Gravável Bd-R Características Adicionais: Blu-Ray/Acondicionado Em Caixa Individual Velocidade Gravação: 1x - 4x

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

ATENÇÃO: UTILIZAR A TABELA COMPLEMENTAR ABAIXO CASO SE TRATE DE DISPENSA ELETRÔNICA (OU EXCLUIR QUANDO SE TRATAR DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA)

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER): ***01***

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 02 – Em nossa descrição: *"capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x." e no CATMAT: "Capacidade Cd Rom: 25 GB Velocidade Gravação: 1x - 4x"*

ATENÇÃO:
PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 1920940 o CATMAT do item 1 (etiqueta, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiquetas, cor vermelha foi corrigido.

Encaminho para a Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa para informação do saldo orçamentário.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/03/2026, às 08:23, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922162** e o código CRC **0B1B6FD6**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2000

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.50.41.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	787.694,00	759.868,00	723.229,00	660.957,00	3.912.306,00
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.819,00	58.286,00	58.286,00	55.458,00	538.181,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373.468,65	373.468,65	226.818,89	223.537,69	1.536.531,35
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	332.409,40	332.409,40	78.649,75	58.987,59	1.787.590,60
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.620,86	273.620,86	184.358,83	184.358,83	1.436.379,14
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.450.000,00	0,00	0,00	40.450.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	6.622.234,39	6.622.234,39	1.625.548,30	1.281.704,56	30.577.765,61
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	18.790.000,00	0,00	0,00	18.790.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	1.691.982,70	1.691.982,70	1.027.576,07	1.027.447,57	16.398.017,30
3.3.90.41.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Anexo PLAN 60 (1922591) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 80

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60 (1922591)
SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 81

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66,86	66,86	66,86	66,86	4.933,14
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.974.445,86	2.972.523,86	2.771.229,60	2.769.293,96	775.554,14
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	71.990,73	69.973,73	48.953,63	48.196,76	428.009,27
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Região	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
PAOE	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
Programa	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
UO	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
Orgão	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,4	13.154.434,4	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
Geral	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,45	13.154.434,45	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.189.732,45	13.154.434,45	6.744.716,93	6.310.008,82	58.260.267,55

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência / 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000 - Material de consumo
2***					
***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 6.331,00 (seis mil trezentos e trinta e um reais)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40101/0003	33.90.30.000	R$ 1.536.531,35	R$ 6.331,00	0,41%
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R$)
	R$
	R$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353495	**Nome Completo:** MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	**Cargo/Função:** ASS. GESTÃO I
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 17/03/2026, às 10:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1922594** e o código CRC **EDA9E1EF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Tendo em vista a recente adesão ao Almoxarifado Virtual e consequente utilização dos itens via solução, retorne-se para avaliar se os itens dispostos na presente contratação encontram-se contemplados na relação inicial de itens.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 19/03/2026, às 11:48, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1925189** e o código CRC **D2E8AC42**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de blu-ray

ATENÇÃO: *Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM
(X) NÃO

Nota: *Resolução CNMP 283/2024*

3. Unidade Solicitante:

Coordenação de Almoxarifado

4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO: (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

(X) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA
Blu-ray	DADM - 275	R$ 2.160,00

( ) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

JUSTIFICATIVA:

ATENÇÃO: *Inserir texto com a justificativa*

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

Nome Completo:

Eliana Lima Rodrigues dos Santos

Unidade Administrativa:

Coordenação de Almoxarifado

IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

Nome Completo:

Mário Augusto Maia Guimarães Miranda

Órgão/Unidade:

Coordenação de Almoxarifado

ATENÇÃO: Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/03/2026, às 16:46, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1935231** e o código CRC **FADF411A**.

19.09.02345.0005295/2026-25 1935231v1

@descricao_orgao_m

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de etiqueta blu-ray, através dispensa de licitação eletrônica, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 0048/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O blu-ray foi definida pela demanda já existente e mais uma estimativa para eventuais futuras solicitações para evitar parar o serviço.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo de blu-ray foi definido a partir da demanda do CSI, já levando em consideração eventuais futuras solicitações.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

( ) B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL:

(X) A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Almoxarifado

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

(X) I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).

( ) II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) MENOR PREÇO **( ) MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

( ) R$ 0,10 (dez centavos) **(X) R$ 0,01 (um centavo)** **( ) xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

(X) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens
- **Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

(X) I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

( ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

( ) II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

- **ATESTADO ou CERTIDÃO** de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: *fornecimento de material de expediente em 30% do que será contratado nesta dispensa*

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

( ) D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

( ) A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA- AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220 ou 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004 - Coordenação de Almoxarifado

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 9h as 16h

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

( ) NÃO **(X) SIM**

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS*: Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

(X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

( ) I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- **Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u>:**

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens **:**

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se

necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria**.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.8.4.1;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o disposto no item 3.8.4.1;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos **(regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). **Indicar:**

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, **contados do recebimento provisório.**

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis ( ) Corridos**
(X) B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis (X) Corridos**
( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

( ) B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**

- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

  (X) A.1 - INPC/IBGE.

  ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
  ( ) B.1 - INPC/IBGE.

  ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

( ) C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Prazo de vigência deve **englobar** os prazos de: 120 dias recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**

- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) B - CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: _____ meses/ _____anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: _____ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA <u>:</u>

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de *48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];*

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 1 dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a

fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : *****

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido:**

  ( ) I - 5% (cinco por cento)
  ( ) II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato**:

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

  ( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	**354.915**
NOME DO SERVIDOR:	**Eliana Lima Rodrigues dos Santos**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**Coordenação de Almoxarifado**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 26/03/2026 16:26:33-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	100	6251 - Disco Compacto - Cd/Dvd	394468 Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 25 GB Tipo: Gravável Bd-R Características Adicionais: Blu-Ray/Acondicionado Em Caixa Individual Velocidade Gravação: 1x - 4x

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

ATENÇÃO: UTILIZAR A TABELA COMPLEMENTAR ABAIXO CASO SE TRATE DE DISPENSA ELETRÔNICA (OU EXCLUIR QUANDO SE TRATAR DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA)

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – Em nossa descrição: *"capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x." e no CATMAT: "Capacidade Cd Rom: 25 GB Velocidade Gravação: 1x - 4x"*

ATENÇÃO:
PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Ciente e de acordo com a contratação 1935231.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 26/03/2026, às 16:58, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1935258** e o código CRC **FD441E23**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretora Administrativa,

Em atenção ao despacho (1925189) foi retirada a Etiqueta adesiva circular vermelha, no entanto, o Blu-ray faz-se necessário manter o processo de aquisição visto que não está contemplado no catálogo do Almoxarifado Virtual.

Pede deferimento,

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 26/03/2026, às 16:40, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1935200** e o código CRC **CE41DC4F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Ciente de que os itens apresentados no DOD (1935231) não se encontram atualmente cadastrados no Almoxarifado Virtual.

Todavia, solicito informar se as quantidades previstas no referido DOD estão compatíveis com aquelas originalmente previstas no Plano Anual de Contratações, considerando que os valores estimados constantes na pesquisa de mercado (1920931) se apresentam superiores aos limites previstos no PCA de 2026, inclusie visando a possibilidade de inclusão futura na relação de itens do Almoxarifado Virtual..

A informação é necessária para fins de alinhamento do planejamento e adequada instrução do feito.

Após os devidos esclarecimentos, o processo poderá prosseguir para a etapa de pesquisa de preços.

Maria Amalia Borges Franco

Diretoria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 30/03/2026, às 23:05, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1938620** e o código CRC **016E1F83**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

O quantitativo do item da presente dispensa no PCA 2026 conforme SEI (1939959), é superior ao solicitado no documento SEI (1935190). Trata-se de uma demanda específica do CSI.

Considerando também a necessidade de ter em estoque para o atendimento mais célere. E sem necessidade de parar o serviço público.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 31/03/2026, às 11:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1939786** e o código CRC **D9C88699**.

DADM - 223	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	LÁPIS, mina grafite n 02, formato cilíndrico	Bens	DADM	DADM	MARÇO	LÁPIS		Unidade	R$ 0,98	1000	R$ 980,00
DADM - 224	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, papelão prensado, tamanho ofício, dimensoes 350 mm	Bens	DADM	DADM	MARÇO	PASTA ARQUIVO		Unidade	R$ 16,20	200	R$ 3.240,00
DADM - 225	Publicidade de Ato Oficial do Órgão	Renovação de Contrato	PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO	Serviços	DADM	DADM	OUTUBRO		EDICAO / IMPRESSAO - DIARIO OFICIAL / JUSTICA	Serviço	R$ 6.120,00	1	R$ 6.120,00
DADM - 226	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Renovação de Contrato	SEGURO CONTRA INCÊNDIO CAPITAL E INTERIOR	Serviços	DADM	DADM	ABRIL		SEGURO / GARANTIA	Serviço	R$ 100.000,00	1	R$ 100.000,00
DADM - 227	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PASTA, documento, em acetato transparente, com aba e elastico, dimensoes 235 x 350 m	Bens	DADM	DADM	ABRIL	CLASSIFICADOR		Unidade	R$ 3,83	1000	R$ 3.830,00
DADM - 228	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PASTA, documento, (tipo classificador), em PVC, com orendedor macho e fêmea, dimenso	Bens	DADM	DADM	ABRIL	CLASSIFICADOR		Unidade	R$ 2,20	500	R$ 1.100,00
DADM - 229	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PASTA, em L, em plastico resistente, incolor, dimensoes 210 x 297mm	Bens	DADM	DADM	ABRIL	CLASSIFICADOR		Unidade	R$ 1,38	100	R$ 138,00
DADM - 230	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PASTA, suspensa, em fibra marmorizada e classificada, cor verde, oaoel cartao, dimensoes	Bens	DADM	DADM	ABRIL	PASTA ARQUIVO		Unidade	R$ 4,00	100	R$ 400,00
DADM - 231	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	MEMORIA, flash, portatil, tipo pendrive, capacidade 32 GB, padrao USB 3.0 Plug and Play	Bens	DADM	DADM	MARÇO	MEMÓRIA FLASH		Unidade	R$ 36,00	100	R$ 3.600,00
DADM - 232	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CORRETOR, líquido, branco, nao toxico, a basede agua, secagem rapida	Bens	DADM	DADM	MARÇO	CORRETIVO LÍQUIDO		Unidade	R$ 2,45	100	R$ 245,00
DADM - 233	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	LIVRO, ata, pautado, capa dura, cor preta, sem margem, com 200 folhas	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	LIVRO ATA		Unidade	R$ 31,23	60	R$ 1.873,80
DADM - 234	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	LIVRO, protocolo, encadernado com 100 folhas	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	LIVRO PROTOCOLO		Unidade	R$ 9,69	20	R$ 193,80
DADM - 235	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	EXTRATOR, de grampo, em aco cromado, dimensoes 15 cm	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	EXTRATOR GRAMPO		Unidade	R$ 2,93	160	R$ 468,80
DADM - 236	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	FILTRO, de linha, com 4 a 6 tomadas 2P T - Led e Chave LIG/DES. Tensao de entrada: 12	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	FILTRO LINHA		Unidade	R$ 25,89	300	R$ 7.767,00
DADM - 237	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	FITA, adesiva, faca unica, transparente, dimensoes de 12 mm x 30 m	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	FITA ADESIVA		Unidade	R$ 2,29	260	R$ 595,40
DADM - 238	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	FITA, adesiva, transparente, em polipropileno, largura 45 mm a 50 mm x 50 m	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	FITA ADESIVA		Unidade	R$ 4,00	1400	R$ 5.600,00
DADM - 239	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	REFIL, para purificador de agua, compativel ao modelo Soft, marca Everest, em polietileno	Bens	DADM	DADM	ABRIL	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA		Unidade	R$ 31,99	100	R$ 3.199,00
DADM - 240	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	REFIL, para purificador de agua, de carvao ativado, com eliminacao de odores e impurezas	Bens	DADM	DADM	ABRIL	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA		Unidade	R$ 38,99	20	R$ 779,80
DADM - 241	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	REFIL, para purificador de água, de carvao ativado, com eliminacao de odores e impurezas	Bens	DADM	DADM	ABRIL	FILTRO PURIFICAÇÃO ÁGUA		Unidade	R$ 35,11	20	R$ 702,20
DADM - 242	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	RÉGUA, em material plástico, incolor, graduada em 30cm	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	RÉGUA ESCRITÓRIO		Unidade	R$ 1,90	160	R$ 304,00
DADM - 243	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TONER, Samsung, compatível, referencia MLT-D203U, na cor preto, paraimpressora mode	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		Unidade	R$ 59,90	50	R$ 2.995,00
DADM - 244	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TONER, Samsung, compatível, referencia MLT-D205EXAA, na cor preto, para impressora	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		Unidade	R$ 69,40	10	R$ 694,00
DADM - 245	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TONER, Samsung, compatível, referencia MLT-D205L, na cor preto, para impressora mode	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		Unidade	R$ 56,93	50	R$ 2.846,50
DADM - 246	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TONER, Samsung, compatível, referencia CLT-C603L, na cor ciano, para impressora Sams	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		Unidade	R$ 295,00	20	R$ 5.900,00
DADM - 247	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TONER, Samsung, compatível, referencia CLT-K603L, na cor preto, para impressora Sams	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		Unidade	R$ 325,00	20	R$ 6.500,00
DADM - 248	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TONER, Samsung, compatível, referencia CLT-M603L, na cor magenta, para impressora S	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		Unidade	R$ 295,00	20	R$ 5.900,00
DADM - 249	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TONER, Samsung, compatível, referencia CLT-Y603L, na cor amarelo, para impressora Sa	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG		Unidade	R$ 295,00	20	R$ 5.900,00
DADM - 250	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CARTUCHO, HP, comsatível, referencia CZ129AB, na cor preto, para impressora HP DESI	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		Unidade	R$ 44,00	4	R$ 176,00
DADM - 251	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CARTUCHO, HP, comsatível, referencia CZ130AB, na cor ciano, para impressora HP DES	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		Unidade	R$ 40,00	4	R$ 160,00
DADM - 252	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CARTUCHO, HP, comsatível, referencia CZ131AB, na cor macenta, para impressora HP D	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		Unidade	R$ 40,00	4	R$ 160,00
DADM - 253	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CARTUCHO, HP, comsatível, referencia CZ132AB, na cor amarelo, para impressora HP D	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CARTUCHO TINTA IMPRESSORA HP		Unidade	R$ 40,00	4	R$ 160,00
DADM - 254	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	MASCARA, cirurgica, semi-facial, descartavel, com tres camadas de protecao, sendo a int	Bens	DADM	DADM	ABRIL	MÁSCARA CIRÚRGICA		Unidade	R$ 0,12	5000	R$ 600,00
DADM - 255	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	LUVA, de procedimento, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natur	Bens	DADM	DADM	ABRIL	LUVA CIRÚRGICA		Unidade	R$ 25,00	40	R$ 1.000,00
DADM - 256	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	GARRAFA, termica, modelo pressao, em plastico, capacidade 01 litro	Bens	DADM	DADM	MARÇO	GARRAFA TÉRMICA		Unidade	R$ 33,50	110	R$ 3.685,00
DADM - 257	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CESTA, para lixo, em fibra, capacidade 10 litros, na cor preta	Bens	DADM	DADM	MARÇO	CESTO LIXO		Unidade	R$ 55,00	60	R$ 3.300,00
DADM - 258	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora, dimensões 99x33,9mm, formtato A4, folha com	Bens	DADM	DADM	ABRIL	ETIQUETA ADESIVA		Caixa	R$ 45,00	10	R$ 450,00
DADM - 259	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	ETIQUETA, auto-adesiva, dimensoes 29 x 90mm, 1 coluna, para protocolo e visitantes, cor	Bens	DADM	DADM	ABRIL	ETIQUETA ADESIVA		Unidade	R$ 59,30	60	R$ 3.558,00
DADM - 260	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	FITA, industrial, 36mm preto/prata, para rotulador BROTHER MODELOS PT-9800PCN e P	Bens	DADM	DADM	ABRIL	FITA ADESIVA		Unidade	R$ 258,90	50	R$ 12.945,00
DADM - 261	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	SACOLA, plastica, tipo camiseta, em polietileno, tamanho 50 x 60 cm	Bens	DADM	DADM	MARÇO	SACOLA		Quilograma	R$ 16,00	60	R$ 960,00
DADM - 262	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	BARBANTE, 100% algodao, com 08 (oito) fios trancados, rolo com, no minimo, 200 g,	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	BARBANTE ALGODÃO		Unidade	R$ 8,43	20	R$ 168,80
DADM - 263	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PINCEL, para quadro branco	Bens	DADM	DADM	ABRIL	PINCEL QUADRO BRANCO / MAGNÉTICO		Unidade	R$ 2,90	60	R$ 174,00
DADM - 264	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PINCEL, atomico permanente	Bens	DADM	DADM	ABRIL	PINCEL ATÔMICO		Unidade	R$ 3,20	60	R$ 192,00
DADM - 265	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	QUADRO, branco, com suportes para apagador e pinceis, em laminado melamínico, com m	Bens	DADM	DADM	MARÇO	QUADRO BRANCO		Unidade	R$ 136,00	10	R$ 1.360,00
DADM - 266	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	QUADRO, de aviso, dimensoes 900 x 1200 mm, em aluminio, forrado com feltro	Bens	DADM	DADM	MARÇO	QUADRO AVISOS		Unidade	R$ 110,00	10	R$ 1.100,00
DADM - 267	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	ETIQUETA, adesiva, circular, diâmetro entre 12 e 14mm, envelope com no mínimo 200 etiq	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	ETIQUETA ADESIVA		Pacote	R$ 7,19	180	R$ 1.294,20
DADM - 268	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	ÁLCOOL, em gel, etílico 70%, em refil, contendo 800 ml	Bens	DADM	DADM	MARÇO	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES		Unidade	R$ 16,60	120	R$ 1.992,00
DADM - 269	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PAPEL, kraft, pardo e resistente, bobinado, gramatura 60g/m2, largura 1200mm	Bens	DADM	DADM	ABRIL	PAPEL KRAFT		Bobina	R$ 269,00	6	R$ 1.614,00
DADM - 270	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	APAGADOR de quadro branco, corpo elastico, com feltro, dimensoes 140 mm (comprimento	Bens	DADM	DADM	MARÇO	APAGADOR QUADRO BRANCO		Unidade	R$ 10,15	10	R$ 101,50
DADM - 271	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	BANDEIRA, da Bahia, em tecido poliester, oficial, dupla face, para hasteamento em mastro	Bens	DADM	DADM	ABRIL	BANDEIRA EM GERAL		Unidade	R$ 60,40	40	R$ 2.416,00
DADM - 272	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	BANDEIRA, do Brasil, em tecido poliester, oficial, dupla face, para hasteamento em mastro	Bens	DADM	DADM	ABRIL	BANDEIRA EM GERAL		Unidade	R$ 70,00	40	R$ 2.800,00
DADM - 273	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	BANDEIRA, do Ministério Público do Estado da Bahia, em tecido poliester, dupla face, para	Bens	DADM	DADM	ABRIL	BANDEIRA INSTITUCIONAL		Unidade	R$ 180,00	40	R$ 7.200,00
DADM - 274	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	HEADSET, monoauricular, haste adastável, tiara ajustável, protetor auricular em espuma, c	Bens	DADM	DADM	JUNHO	TELEFONE CABEÇA		Unidade	R$ 81,20	20	R$ 1.624,00
DADM - 275	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, velocidade 1x - 6x.	Bens	DADM	DADM	JULHO	DISCO COMPACTO - CD/DVD		Unidade	R$ 18,00	120	R$ 2.160,00
DADM - 276	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PERCEVEJO, latonado, caixa com 100 unidades	Bens	DADM	DADM	ABRIL	PERCEVEJO		Unidade	R$ 4,89	10	R$ 48,90
DADM - 277	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	TAPETE, sintético, personalizado.	Bens	DADM	DADM	ABRIL	TAPETE DE BORRACHA		Unidade	R$ 175,00	30	R$ 5.250,00
DADM - 278	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CAFETEIRA elétrica, doméstica, potencia mínima de 600w, com jarra, capacidade mínima	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CAFETEIRA ELÉTRICA		Unidade	R$ 232,00	10	R$ 2.320,00
DADM - 279	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CAFETEIRA elétrica, doméstica, potencia mínima de 900w, com jarra, capacidade mínima	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CAFETEIRA ELÉTRICA		Unidade	R$ 342,00	10	R$ 3.420,00
DADM - 280	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	VENTILADOR, de coluna, potencia mínima de 140w, com grade protetora, com 3 velocidades mínimas, oscilante, hélice de no mínimo 03 pás e mínimo 50 cm de diâmetro, bivolt. -	Bens	DADM	DADM	ABRIL	VENTILADOR		Unidade	R$ 279,00	30	R$ 8.370,00
DADM - 281	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CANETA, esferográfica, na cor fluorescente amarelo	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	CANETA MARCA-TEXTO		Unidade	R$ 2,13	1000	R$ 2.130,00
DADM - 282	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTA TERCEIRIZADO – INTERIOR – 6 POSTOS (motorista	Serviços	DADM	DADM	JULHO		PRESTACAO DE SERVICOS DE MOTORISTA	Serviço	R$ 28.474,26	12	R$ 341.691,12
DADM - 283	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CADEIRA, em polipropileno (plastica), monobloco, de classe de uso irrestrito (B), sem aloc	Bens	DADM	DADM	MARÇO	CADEIRA		Unidade	R$ 38,95	40	R$ 1.558,00
DADM - 284	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	MESA, em polipropileno (plastica), monobloco, quadrada, empilhavel, na cor branca, Dimen	Bens	DADM	DADM	MARÇO	MESA PLÁSTICA		Unidade	R$ 58,33	10	R$ 583,30
DADM - 285	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PALETEIRA, manual, carga mínima de 1500 kg, e: - estrutura em aco laminado com roletes	Bens	DADM	DADM	JUNHO	PALETEIRA		Unidade	R$ 2.030,00	2	R$ 4.060,00
DADM - 286	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PALETE, vazado, empilhavel, em plástico resistente, dimensoes mínima 140 x 1000 x 1200	Bens	DADM	DADM	MAIO	PALETE		Unidade	R$ 199,00	50	R$ 9.950,00
DADM - 287	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CAIXA, de papelão, dimensões - 50 x 40 x 35 cm.	Bens	DADM	DADM	MAIO	CAIXA		Unidade	R$ 11,19	1200	R$ 13.428,00
DADM - 288	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	GRAMPO Trilho Encadernador. Plástico. Comprimento: 300 MM. Embalagem com 50 unida	Bens	DADM	DADM	JULHO	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR		Unidade	R$ 16,90	40	R$ 676,00
DADM - 289	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	QUADRO, decorativo, abstrato com moldura minimalista em mdf ou madeira com dimensõe	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	QUADRO		Unidade	R$ 79,00	60	R$ 4.740,00
DADM - 290	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	QUADRO, decorativo, abstrato com moldura minimalista em mdf ou madeira com dimensõe	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	QUADRO		Unidade	R$ 49,90	60	R$ 2.994,00
DADM - 291	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	QUADRO, decorativo, abstrato com moldura minimalista em mdf ou madeira com dimensõe	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	QUADRO		Unidade	R$ 170,00	60	R$ 10.200,00
DADM - 292	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	VASO, Cachepôs decorativos de Polietileno ou PVC com acabamento de alta qualidade e d	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	VASO		Unidade	R$ 180,00	30	R$ 5.400,00
DADM - 293	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	VASO, Cachepôs decorativos de Polietileno ou PVC com acabamento de alta qualidade e d	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	VASO		Unidade	R$ 130,00	30	R$ 3.900,00
DADM - 294	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	VASO, Cachepôs decorativos de Polietileno ou PVC com acabamento de alta qualidade e d	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	VASO		Unidade	R$ 78,90	30	R$ 2.367,00
DADM - 295	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PLANTA, Ornamental, Artificial, toque real, em silicone (50 a 80cm), Filodentro	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	PLANTA ORNAMENTAL		Unidade	R$ 162,00	20	R$ 3.240,00
DADM - 296	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PLANTA, Ornamental, Artificial, toque real, em silicone (50 a 80cm), Filodentro	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	PLANTA ORNAMENTAL		Unidade	R$ 329,90	20	R$ 6.598,00
DADM - 297	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PLANTA, Ornamental, Artificial, toque real, em silicone (60 a 100cm), Costela de adão	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	PLANTA ORNAMENTAL		Unidade	R$ 95,90	20	R$ 1.918,00
DADM - 298	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PLANTA, Ornamental, Artificial, toque real, em silicone (50 a 120cm), Zamioculca	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	PLANTA ORNAMENTAL		Unidade	R$ 159,90	20	R$ 3.198,00
DADM - 299	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PLANTA, Ornamental, Artificial, toque real, em silicone (100 a 150cm), Palmeira real	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	PLANTA ORNAMENTAL		Unidade	R$ 399,90	20	R$ 7.998,00
DADM - 300	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PEDRA ornamental, seixos marrons para decoração de ambientes nº 3, jardim, canteiro, va	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	SEIXO ROLADO		Quilograma	R$ 2,40	50	R$ 120,00
DADM - 301	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PEDRA ornamental, seixos brancos para decoração de ambientes (Dolomita branca nº 03)	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	SEIXO ROLADO		Unidade	R$ 2,57	50	R$ 128,50
DADM - 302	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	ARGILA, expandida para vasos e decoração Tipo 3222 (em torno de 22 a 32 mm). Marmor	Bens	DADM	DADM	FEVEREIRO	SEIXO ROLADO		Unidade	R$ 75,00	1	R$ 75,00
DADM - 303	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	PALETÓ, sob medida em tecido tropical, 67% Poliéster e 33% Viscose (admitida variação	Bens	DADM	DADM	MARÇO	PALETÓ		Unidade	R$ 460,00	498	R$ 229.080,00
DADM - 304	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CALÇA SOCIAL, sob medida, em tecido tropical, 67% Poliéster e 33% Viscose (admitida v	Bens	DADM	DADM	MARÇO	CALÇA MASCULINA		Unidade	R$ 199,00	498	R$ 99.102,00
DADM - 305	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CAMISA SOCIAL MASCULINA, confeccionada em tecido tricolina, 50% algodão e 50% pol	Bens	DADM	DADM	MARÇO	CAMISA MASCULINA		Unidade	R$ 109,00	1200	R$ 130.800,00
DADM - 306	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	MEIA SOCIAL MASCULINA, confeccionada em algodão, poliamida e elastano. Cores discr	Bens	DADM	DADM	MARÇO	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO		Unidade	R$ 11,90	498	R$ 5.926,20
DADM - 307	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	SAPATO SOCIAL, cor preta, couro legítimo, solado antiderrapante costurado,	Bens	DADM	DADM	MARÇO	SAPATO MASCULINO		Unidade	R$ 269,50	498	R$ 134.211,00
DADM - 308	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	CINTO SOCIAL, couro legítimo, com fivela de metal.	Bens	DADM	DADM	MARÇO	CINTO VESTUÁRIO		Unidade	R$ 69,00	264	R$ 18.216,00
DADM - 309	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	GRAVATA, gravata em tecido 100% poliéster. Cores discretas e variadas. Medindo entre 7	Bens	DADM	DADM	MARÇO	GRAVATA		Unidade	R$ 49,00	264	R$ 12.936,00
DADM - 310	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	Aquisição de placas para veículos.	Bens	DADM	DADM	MARÇO	PLACA VEÍCULO AUTOMOTIVO		Unidade	R$ 300,00	30	R$ 9.000,00
DADM - 311	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	Serviço de telemetria, monitoramento / rastreamento de Frota on-line para Veículos Automo	Serviços	DADM	DADM	MARÇO		SERVICO DE RASTREAMENTO	Serviço	R$ 480,00	120	R$ 57.600,00
DADM - 312	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	Prestação de serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte	Serviços	DADM	DADM	MARÇO		PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE PARA SERVIDOR - OUTRAS NECESSID	Serviço	R$ 2,50	24000	R$ 60.000,00
DADM - 313	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	Agenciamento de TAG's para pedágios sem parar.	Serviços	DADM	DADM	MARÇO		ADMINISTRACAO / OPERACAO - PEDAGIO	Serviço	R$ 2.250,00	12	R$ 27.000,00
DADM - 314	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	Sistema de gestão de frota.	Serviços	DADM	DADM	MARÇO		SERVICOS DE GERENCIAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS	Serviço	R$ 18.000,00	12	R$ 216.000,00
DADM - 315	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	Credenciamento de veículos para descarte de materiais.	Serviços	DADM	DADM	AGOSTO		TRATAMENTO DE RESIDUOS	Serviço	R$ 150,00	4	R$ 600,00
DADM - 316	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	Nova	Aquisição de GIROFLEX com imã para fixação no teto dos veículos. com no mínimo 54 LEI	Bens	DADM	DADM	MARÇO	SINALIZADOR AUTOMOTIVO		Unidade	R$ 200,00	20	R$ 4.000,00

Anexo Blu-ray no PCA (1939959) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 114

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços,

Encaminho conforme despacho (1938620) para andamento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 31/03/2026, às 11:46, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1940064** e o código CRC **F1440531**.

Compras.gov.br

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
31/2026	926302	Rascunho	ELIZABETH MARIA RAMOS

Título: Etiqueta circular e Blu-ray

Observações: Pesquisa para dispensa de licitação.

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R$ 5.860,0000

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
394468 - Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 25 GB, Tipo: Gravável Bd-R , Características Adicionais: Blu-Ray /Acondicionado Em Caixa Individual , Velocidade Gravação: 1x - 4x	Unidade	100

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	Mediana	
R$ 41,4900	R$ 56,3633	R$ 58,6000	Coeficiente de Variação: 20,1225% Desvio Padrão: 11,3417 Maior Preço: R$ 69,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	IV	LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE - LICITLOG - Fornecedor	100		R$ 58,6000	12/03/2026	Sim

Identificação do Fornecedor	Marca/modelo	Endereço Eletrônico
58.643.572/0001-79	PIMACO	licitlog@gmail.com

Data da Cotação	Hora da Cotação	Validade da Cotação
12/03/2026	15:53	11/09/2026

Contato	Informacões Adicionais
(71) 99287-8466 / licitlog@gmail.com	-

Anexos

LICITLOG - CORRIGIDO PROPOSTA COMERCIAL EBA.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	III	TECHCD - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 41,4900	13/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
13/03/2026	VERBATIM	-
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
16:36	https://techcd.com.br/produto/blu-ray-disc-verbatim-c-logo-50gb-1x-6x-pino-bd-r-dl/	Blu-ray Disc Verbatim c_Logo 50GB (1x-6x) (pino) - BD-R DL - TechCD.pdf

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	III	VIDEO ONLINE - Sítios Eletrônicos Especializados	100		R$ 69,0000	13/03/2026	Sim

Data da Cotação	Marca/Modelo	Informações Adicionais
13/03/2026	VERBATIM	O preço coletado para composição do valor referencial foi obtido em plataforma de comércio eletrônico. Contudo, o site consultado não disponibilizou a opção de cálculo ou simulação de frete no momento da pesquisa, No entanto o preço foi utilizado porque reflete o valor praticado no mercado, pela escassez de fornecedores do item e pela dificuldade de encontrar o item fora de sites de marketplace.
Hora da Cotação	**Endereço Eletrônico**	**Anexos**
17:31	https://www.volbh.com/midia-blu-ray-50gb-de-6x-lisa-dual-layer-verbatim-bdl-r-50gb	Mídia Blu-Ray 50Gb de 6x lisa dual layer VERBATIM BDL-R 50GB.pdf

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
ℹ Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Relatório emitido em 31/03/2026 13:21

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):
- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt[2]{\frac{\sum_{i=1}^{n}(x-\mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MEMÓRIA DE CÁLCULO PARA COMPOSIÇÃO DE TABELA DE PREÇOS REFERENCIAIS

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	Unidade de fornecimento	Quantidade	CÓDIGO CATMAT	CONJUNTO DE PREÇOS COLETADOS (MÍNIMO DE 3)	Metodologia de cálculo	Valor unitário Máximo Referencial	Valor Total Máximo Referencial
					ComprasGov			
1	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	100	394468	R$58,60	Mediana	R$58,60	R$5.860,00

Observação: O preço foi estimado tomando como referência sites especializados, cotação direta com fornecedor e contratações realizadas pela administração pública através do Portal de Compras Governamentais do Governo Federal, todos inclusos no relatório do Comprasgov. Informa-se que não foi encontrado preço para o objeto da contratação no Portal de Compras do Governo do Estado da Bahia.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.772	**Nome completo: Elizabeth Maria Ramos**
Unidade Administrativa: *Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços.*	**INSERIR AS** gov.br Documento assinado digitalmente ELIZABETH MARIA RAMOS Data: 31/03/2026 13:58:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Data do orçamento estimado pela administração: 16/03/2026	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTDE.	CÓDIGO PDM (NÚMERO E DESCRIÇÃO)	CÓDIGO CATMAT/ CATSER (NÚMERO)	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL POR PDM
1	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	unidade	100	6251	394468	R$ 58,60	R$ 5.860,00	R$ 5.860,00
VALOR GLOBAL MÁXIMO ESTIMADO PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO							**R$ 5.860,00**	

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
Matrícula: 353.772	**Nome Completo:** Elizabeth Maria Ramos
Unidade Administrativa: Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços	**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:** Documento assinado digitalmente gov.br **ELIZABETH MARIA RAMOS** Data: 31/03/2026 13:58:59-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Data do orçamento estimado pela administração: 16/03/2026.	

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Execução Orçamentária Administrativa - DADM,

Encaminhe-se o expediente para prestação das informações orçamentárias, considerando que foi realizado ajustes nos documentos (1940241, 1940319 e 1940323).

Ato contínuo, solicita-se o encaminhamento à Diretoria Administrativa para análise e deliberação com a juntada do formulário de manifestação do gestor orçamentário e demais providências pertinentes à contratação.

Atenciosamente,

Elizabeth Maria Ramos

Coordenação de Aquisições de Bens e Serviços

Assistente Técnico-Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Maria Ramos** - Assistente Técnico Administrativa, em 31/03/2026, às 14:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1940369** e o código CRC **D05E5556**.

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Exercício igual a 2026
Código da Unidade Gestora igual a 3
Código do PAOE igual a 2000

Anexo PLAN 60 (1942359) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 121

Exercício:	2026
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.50.41.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	1.256.082,00	1.201.763,00	1.158.193,00	1.096.699,00	3.443.918,00
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	189.087,00	183.130,00	182.928,00	182.928,00	410.913,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.910.000,00	0,00	0,00	1.910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	404.576,79	404.576,79	239.047,39	239.047,39	1.505.423,21
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	2.120.000,00	0,00	0,00	2.120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	342.409,40	342.409,40	130.802,38	130.802,38	1.777.590,60
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.710.000,00	0,00	0,00	1.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278.183,86	278.183,86	265.171,19	190.115,80	1.431.816,14
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	40.450.000,00	0,00	0,00	40.450.000,00	0,00	3.250.000,00	0,00	0,00	6.611.546,62	6.611.546,62	2.956.157,25	2.896.489,59	30.588.453,38
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	18.790.000,00	0,00	0,00	18.790.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	1.818.849,65	1.818.849,65	1.339.395,06	1.243.744,76	16.271.150,35
3.3.90.41.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Anexo PLAN 60 (1942359)
SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 122

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,13	838,13	66,86	66,86	4.161,87
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	2.975.873,91	2.973.471,86	2.969.452,64	2.967.717,00	774.126,09
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	102.952,77	100.013,77	91.048,67	86.539,50	397.047,23
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Região	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
PAOE	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
Programa	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
UO	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
Orgão	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,1	13.914.783,0	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
Geral	**Total do Tesouro**		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,13	13.914.783,08	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		71.450.000,00	0,00	0,00	71.450.000,00	4.450.000,00	4.450.000,00	0,00	0,00	13.980.400,13	13.914.783,08	9.332.262,44	9.034.150,28	57.469.599,87

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

DECLARO, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA**
1	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência / 0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000 - Material de consumo
2***					
***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais)
(Valor por extenso)

2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	NATUREZA DA DESPESA**	SALDO DE DOTAÇÃO (R$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ****
1	40101/0003	339030000	R$ 1.505.423,21	R$ 5.860,00	0,39%
2***					

* Ex: 40x 01 / 00xx

** Ex: xx.xx.xx

*** Se houver mais de uma dotação a ser indicada, (por unidade gestora, conforme informado na tabela do item I).

**** Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(x) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R$)
	R$
	R$

4) ORIGEM DO RECURSO:

(x) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

* É possível assinalar mais de uma opção.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:		
Matrícula: 353495	**Nome Completo:** MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	**Cargo/Função:** ASS. GESTÃO I
Unidade Administrativa: CEOA/DADM		

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 01/04/2026, às 14:18, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1942362** e o código CRC **8E1D6E0C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

AUTORIZO a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ELETRÔNICA.

Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica

DECLARO, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

INFORMO, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item Descrever o item objeto da contratação.	**Código PDM/Código do serviço** Inserir código PDM do item OU o código do serviço	**Saldo disponível para uso (R$)*** Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	**Valor previsto nesta dispensa (R$)** Informar o valor previsto na contratação
BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	6251	65.492,11	5.860,00

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:
- Obras e serviços de engenharia: R$ 130.984,20 (2026)
- Outros serviços e compras: R$ 65.492,11 (2026)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

INDICO os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	**MATRÍCULA**
GESTOR DE CONTRATO	MARIA AMALIA BORGES FRANCO	351470
FISCAL ADMINISTRATIVO	ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	354915
SUPLENTE	MÁRIO AUGUSTO MAIA G. MIRANDA	352797
FISCAL TÉCNICO	MÁRIO AUGUSTO MAIA G. MIRANDA	352797
SUPLENTE	ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS	354915

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO	
Nome Completo: MARIA AMALIA BORGES FRANCO	**Matrícula: 351470**
Unidade Administrativa: DADM	**Cargo/Função: DIRETORA**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 06/04/2026, às 23:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945219** e o código CRC **6E11812D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado,

Encaminhe-se o expediente para ciência dos servidores indicados para fiscal e suplente da pretensa contratação.

Após, seguindo o fluxo processual, encaminhe-se à DCCL/CEACC para providências pertinentes.

Maria Amalia Borges Franco
Diretoria Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 06/04/2026, às 23:59, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945244** e o código CRC **F7E7218A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Eliana Lima Rodrigues dos Santos , matrícula 354915, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo e suplente de Fiscal Técnico conforme indicado no documento SEI (1945219)

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 07/04/2026, às 10:14, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1945948** e o código CRC **9B994EE6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Eu, Mário Augusto Maia Guimarães Miranda, matrícula 352.797, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Técnico e suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento 1945219.

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 07/04/2026, às 11:19, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946216** e o código CRC **8ACFD7C1**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o **nº 064/2026,** encaminhado pela **Coordenação de Almoxarifado**, para a **aquisição de etiqueta circular vermelha e blu-ray,** conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1909037) e no Termo de Referência (doc. 1935190).

Considerando que na referida dispensa não haverá celebração de instrumento formal de contrato, apenas emissão de instrumento substitutivo ao mesmo (AFM e/ou empenho), conforme se verifica no **item 3.14.2 do TR**, encaminhamos o referido expediente à **Coordenação de Licitação** para análise da conformidade processual bem como elaboração de aviso de contratação direta e demais providências cabíveis.

Ademais, solicitamos posterior encaminhamento à esta Coordenação quando da homologação, fracasso e/ou revogação da referida dispensa.

Milena Maria Cardoso do Nascimento
Assistente de Gestão II
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176

Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** - Assistente de Gestão II, em 07/04/2026, às 15:37, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1946892** e o código CRC **C1A06515**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Almoxarifado

Inicialmente, cumpre salientar que:

1. O presente processo poderá ser objeto de auditoria por parte dos órgãos de controle interno e externo, notadamente a Controladoria e o Tribunal de Contas do Estado – TCE;

2. A Coordenação de Licitações não pratica atos de gestão, tampouco aprecia elementos afetos à discricionariedade do gestor, não adentrando nas análises de conveniência e oportunidade dos atos administrativos, nem interferindo em aspectos técnicos do objeto sob responsabilidade de outros agentes e setores da Administração.

Após a análise dos autos, esta Coordenação de Licitações sinaliza o seguinte ponto passível de ajuste e/ou esclarecimento, a ser providenciado pela unidade responsável pela elaboração do respectivo documento, a seguir indicado:

TERMO DE REFERÊNCIA (Documento nº 1935190)

1. Item 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Considerando a exclusão do item etiqueta circular vermelha, verifica-se a necessidade de adequação da redação do objeto constante no Termo de Referência, ora descrito como Aquisição de etiqueta blu-ray, de modo que passe a representar o item efetivamente pretendido na contratação.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 08/04/2026, às 11:50, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1947680** e o código CRC **F7731F55**.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de blu-ray, através dispensa de licitação eletrônica, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 0048/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O blu-ray foi definida pela demanda já existente e mais uma estimativa para eventuais futuras solicitações para evitar parar o serviço.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo de blu-ray foi definido a partir da demanda do CSI, já levando em consideração eventuais futuras solicitações.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

( ) B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL:

(X) A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Almoxarifado

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

(X) I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).

( ) II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) MENOR PREÇO **( ) MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

( ) R$ 0,10 (dez centavos) **(X) R$ 0,01 (um centavo)** **( ) xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

(X) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens
- **Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

(X) I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

( ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

( ) II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

- **ATESTADO ou CERTIDÃO** de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: *fornecimento de material de expediente em 30% do que será contratado nesta dispensa*

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

( ) D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

( ) A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA- AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220 ou 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004 - Coordenação de Almoxarifado

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 9h as 16h

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

( ) NÃO **(X) SIM**

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS*: Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

(X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

( ) I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- **Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u>:**

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens **:**

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato,

determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria**.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.8.4.1;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o disposto no item 3.8.4.1;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos **(regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). **Indicar:**

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, **contados do recebimento provisório.**

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis ( ) Corridos**
(X) B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis (X) Corridos**
( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

( ) B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**

- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

  (X) A.1 - INPC/IBGE.

  ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
  ( ) B.1 - INPC/IBGE.

  ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

( ) C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Prazo de vigência deve **englobar** os prazos de: 120 dias recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**

- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

  ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: _____ meses/ _____anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: _____ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na

ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de *48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];*

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 1 dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : *****

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido:**

  ( ) I - 5% (cinco por cento)
  ( ) II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato**:

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

  ( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA:	**354.915**
NOME DO SERVIDOR:	**Eliana Lima Rodrigues dos Santos**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**Coordenação de Almoxarifado**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 08/04/2026 14:03:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	100	6251 - Disco Compacto - Cd/Dvd	394468 Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 25 GB Tipo: Gravável Bd-R Características Adicionais: Blu-Ray/Acondicionado Em Caixa Individual Velocidade Gravação: 1x - 4x

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

ATENÇÃO: UTILIZAR A TABELA COMPLEMENTAR ABAIXO CASO SE TRATE DE DISPENSA ELETRÔNICA (OU EXCLUIR QUANDO SE TRATAR DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA)

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – Em nossa descrição: "capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x." e no CATMAT: "Capacidade Cd Rom: 25 GB Velocidade Gravação: 1x - 4x"

ATENÇÃO:
PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Coordenação de Licitação,

Em atenção ao despacho (1947680) foi realizado o ajuste.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Lima Rodrigues dos Santos** - Assistente Técnico Administrativa, em 08/04/2026, às 14:27, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1948488** e o código CRC **07F4DDDC**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PREÂMBULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 064/2026 (ComprasGov nº 062/2026)		
O **Ministério Público do Estado da Bahia**, CNPJ nº 04.142.491/0001-66, comunica aos interessados que realizará **Dispensa Eletrônica** de licitação, em data e horário indicados neste preâmbulo, regida pela Lei Estadual nº 14.634/2023, pela Lei Complementar nº 123/2006 e pelas normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021, todas consideradas com suas alterações.		
1. OBJETO		
Aquisição de Blu-Ray, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos. (Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes deste edital, prevalecerão as últimas.)		
2. VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL		
R$ 5.860,00 (cinco mil oitocentos e sessenta reais).		
3. RELAÇÃO DE ITENS E VALORES UNITÁRIOS MÁXIMOS ESTIMADOS		**4. REGISTRO DE PREÇOS**
Conforme ANEXO II – Termo de Referência		NÃO
5. EXIGÊNCIA DE AMOSTRA	**6.EXIGÊNCIA DE MODELO/MARCA ESPECÍFICO(A)(S)**	**7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**
NÃO	NÃO	MENOR PREÇO
8. REQUISITO DE PARTICIPAÇÃO	**PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**	
9. SESSÃO PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA		
9.1 ENDEREÇO ELETRÔNICO:	www.gov.br/compras	
9.2 DATA DA SESSÃO:	**17/04/2026**	
9.3 HORÁRIO DA FASE DE LANCES:	**DAS 08H ATÉ 14H**	
10. UNIDADE SOLICITANTE	**11. PROCESSO ADMINISTRATIVO**	
COORDENAÇÃODE ALMOXARIFADO	19.09.02345.0005295/2026-25	
12. ANEXOS:		
ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA **ANEXO II** - TABELA DE ITENS E VALORES	**ANEXO III** – TERMO DE REFERÊNCIA	
13. MEIOS DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE AVISO		
Coordenação de Licitações - **E-MAIL**: licitacao@mpba.mp.br.		

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, de aquisição de Blu-Ray**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Considerando o valor global estimado desta dispensa de licitação, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, e equiparados, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.3. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.3.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.3.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 157

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.3.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.3.3.2. O disposto na alínea "c" aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.3.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.3.5.sociedades cooperativas.

2.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.5. Somente poderão apresentar proposta as empresas legalmente estabelecidas, especializadas no ramo do objeto, e que satisfaçam às condições deste aviso de contratação e seus anexos.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, deverá registrar a proposta em campo próprio do Sistema de Dispensa Eletrônica, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. O cadastramento da proposta deverá observar todas as exigências contidas em sistema e englobar, obrigatoriamente, o preço ofertado, por item disputado, sob pena de desclassificação.

3.2.2. Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.

3.3. Não serão aceitas propostas cadastradas no sistema que:

a) sejam cadastradas sem preenchimento de todos os campos exigidos para cada item ofertado;

b) contenham indicativo de alternativa(s) de modelo, marca, fabricante e/ou de preço, ainda que de forma genérica, a exemplo de expressões "*ou similar*" e "*ou equivalente*";

3.3.1. Caso tenham sido cadastrados em sistema, antes da disputa eletrônica, "fabricante", "marca e/ou modelo", o fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles que foram informados em sistema, sob pena de desclassificação.

3.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta ajustada, em especial preço e modelo/marca ofertados, **vinculam a Contratada**.

3.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.5.1. A apresentação de proposta de preços em sistema implica no compromisso do fornecedor em arcar com a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de abertura da disputa eletrônica.

3.5.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.7. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 159

compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.9. A proposta de preços terá validade mínima de 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação, ainda que o fornecedor estipule prazo menor ou que não a consigne.

3.10. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.10.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.10.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.10.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.10.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91;

3.10.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição ;

3.10.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4 FASE DE LANCES

4.1 A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2 Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.3 O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1 O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R$ 0,01 (um centavo).

4.4 Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5 Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6 Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1 O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5 JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1 Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2 Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3 Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários (**vide termo de referência em anexo**).

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 161

5.3.1 O fornecedor será convocado a encaminhar proposta e documentos, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de desclassificação, podendo tal prazo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro, por igual período, mediante solicitação formal e justificada de prorrogação por parte da licitante.

5.3.2 Juntamente com a proposta deverá ser encaminhada a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 – CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público)**, conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa _____, inscrita no CNPJ _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). _____, CPF _____, interessada na participação na **Dispensa Eletrônica nº ___/_____, DECLARA,** sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

_____, _____de _____ de 20____.

_____

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE - CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL – CPF

5.4 Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1 SICAF;

5.4.2 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

5.4.3 Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

5.5 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

5.6 Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

5.6.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 162

5.6.2 O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

5.6.3 Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7 Verificadas as condições de participação, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1 contiver vícios insanáveis;

5.8.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3 apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4 não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9 Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1 for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2 apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 163

5.11.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.13 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.14 Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

5.15 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6 HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021,** constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances.

6.2 A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1 É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.3 Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação. (art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021).

6.4 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.5 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6 Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 164

6.7 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1 Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.10 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7 CONTRATAÇÃO

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para receber a nota de empenho (instrumento equivalente ao contrato, nos termos do item anterior), mediante correspondência eletrônica, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

7.3.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2 a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3 a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4 O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 165

8 INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação direta sem motivo justificado;

8.1.8 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9 fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, nos percentuais definidos em Termo de Referência, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 166

subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3 A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º)

8.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

8.5 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157)

8.6 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

8.7 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante;

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

8.11 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 167

jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

8.12 O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

8.13 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14 As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Não se trata de contratação através do Sistema de Registro de Preços.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.1.1 republicar o presente aviso com uma nova data;

10.1.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

10.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

10.2 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

10.3 As providências dos subitens 1010.1.1 e 10.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

10.4 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

10.4.1 É facultado ao agente público, à autoridade a ele superior e às áreas técnicas competentes do Ministério Público do Estado da Bahia - MPBA, em qualquer fase da dispensa, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.

10.5 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

10.7 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

10.8 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.9 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.10 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

10.11 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

10.12 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

10.13 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1 ANEXO I – Modelo de Proposta

10.13.2 ANEXO II – Tabela de itens e valores orçados

10.13.3 ANEXO III - Termo de Referência

10.13.4 ANEXO IV – Minuta da Ata de Registro de Preços

10.13.5 ANEXO V – Minuta de Contrato

André Luís Sant'ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 169

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 064/2026 (ComprasGov nº 062/2026) - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

DADOS DO FORNECEDOR:			
RAZÃO SOCIAL:			
NOME FANTASIA:			**CNPJ:**
ENDEREÇO:			
MUNICÍPIO:		**UF:**	**CEP:**
REPRESENTANTE LEGAL:			**CPF:**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:		**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**	
TELEFONE COMERCIAL: ( )		**E-MAIL:**	
DADOS PARA PAGAMENTO			
BANCO:	**AGÊNCIA:**	**Nº CONTA CORRENTE:**	

PROPOSTA DE PREÇOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DO BEM**	**UNIDADE DE MEDIDA**	**QUANTIDADE**	**PREÇO UNITÁRIO (R$)**	**PREÇO TOTAL (R$)**
1	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	unidade	100		

DATA: **XX/XX/XXXX**

_____
Representante legal

A proponente **DECLARA**, ainda, sob as penas da lei:

a. Que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

b. Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado.

c. Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

DA VALIDADE DA PROPOSTA: xxxx(xxxxxxxxxxx) dias, contados a partir da data de sua apresentação.

DATA: **XX/XX/XXXX**

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 170

REGRAS/OBSERVAÇÕES PARA PRECIFICAÇÃO
- Validade da proposta: mínima de 90 (noventa) dias, a contar da data de apresentação da proposta. **- Prazo de entrega: conforme termo de referência** **- Local de entrega: conforme termo de referência.** **A descrição do item deverá abranger todas as características do objeto ofertado, respeitadas as exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência – ANEXO II** **- Somente serão admitidas propostas com valores unitários e totais que estejam dentro dos limites máximos estimados pelo MPBA, conforme Termo de Referência.** **- Este é apenas um modelo de documento, apresentado com a finalidade de demostrar as informações mínimas que deverão constar na proposta comercial do fornecedor, sob pena de desclassificação. O fornecedor, portanto, poderá utilizar o formato que melhor lhe convier, desde que todas as informações solicitadas estejam claramente disponíveis.**

ANEXO II – TABELA INDICATIVA DE ITENS E VALORES ORÇADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
1	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	6	R$ 58,60	R$ 5.860,00

DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO: 16/03/2026

ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

SEGUE ABAIXO

Anexo aviso de contratação agendado (1951823) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 172

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021)

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de blu-ray, através dispensa de licitação eletrônica, conforme condições, quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência e seu(s) apenso(s).

Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 0048/2024.

1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - SIM. INDICAR OS ITENS:

( ) C - MARCA/MODELO REFERÊNCIA.

1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

O blu-ray foi definida pela demanda já existente e mais uma estimativa para eventuais futuras solicitações para evitar parar o serviço.

1.4 NATUREZA DO OBJETO

(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.

( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.

( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:

1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O quantitativo de blu-ray foi definido a partir da demanda do CSI, já levando em consideração eventuais futuras solicitações.

1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação se refere a aquisição imediata de expediente, sem exigência de obrigações acessórias, para além da entrega no MPBA

1.7 FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

(X) A – EMPENHO/INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO.

( ) B – INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO.

( ) C – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES EMPENHOS/INSTRUMENTOS SUBSTITUTIVOS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

( ) D – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E POSTERIORES INSTRUMENTOS FORMAIS DE CONTRATO.

- **Unidade Administrativa gerenciadora do registro:**
- **Abrangência territorial do registro (limite territorial das entregas pelo fornecedor):**

  ( ) Salvador ( ) Salvador e Região Metropolitana ( ) Outro. Indicar: _____
- **Possibilidade de adesão por outros Órgãos:**

  ( ) SIM ( ) NÃO

2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1.1 FORMA DE SELEÇÃO E BASE LEGAL:

(X) A - DISPENSA COM DISPUTA ELETRÔNICA: A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**, pelo menor preço obtido mediante disputa de lances em sessão pública (dispensa eletrônica).

A.1 – UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE DOCUMENTAL: Coordenação de Almoxarifado

A.2 – TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP):

(X) I – APLICÁVEL, considerando que o valor máximo referencial de cada item está enquadrado no limite de valor previsto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e no art. 3º da Lei Estadual nº 11.619/2009 (R$80.000,00).

( ) II - NÃO É APLICÁVEL, pois o objeto está enquadrado na seguinte vedação ao tratamento diferenciado para ME/EPP, prevista no art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006: marcar qual opção abaixo se aplica ao caso:

( ) ART. 49, II - Não há mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;*

( ) ART. 49, III - Tratamento diferenciado não é vantajoso para a administração pública ou representa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado. Justificar:

A.3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

(X) MENOR PREÇO **( ) MAIOR DESCONTO**

A.4 – INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES (em reais ou percentual):

( ) R$ 0,10 (dez centavos) **(X) R$ 0,01 (um centavo)** **( ) xxx%**

A.5 – INFORMAÇÕES ADICIONAIS A SEREM SOLICITADAS EM CONJUNTO COM A PROPOSTA:

( ) I – NÃO HAVERÁ EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO.

(X) II – SERÁ EXIGIDA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

- **DOCUMENTO TÉCNICO EMITIDO PELO(S) FABRICANTE(S)** do(s) item(ns) ofertado(s), que comprove o atendimento deste(s) às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).

- **Itens abrangidos pela exigência de documento técnico:** Todos os itens
- **Fase para a exigência**: Após análise da proposta de preços ajustada, caso solicitado pela área técnica

A.6 – EXIGÊNCIA DE AMOSTRA:

(X) I – NÃO SERÁ EXIGIDA AMOSTRA.

( ) B – DISPENSA NÃO ELETRÔNICA (TRADICIONAL): A seleção do fornecedor será por **Dispensa de Licitação**, com fundamento no **artigo 75, inciso ____ da Lei Federal nº 14.133/2021**,

B.1 - JUSTIFICATIVA:

B.2 - DIVULGAÇÃO DE AVISO PARA COTAÇÃO NO PORTAL MPBA:

( ) I - NÃO, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA: Não se recomenda a adoção do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (divulgação de aviso pelo prazo mínimo de 3 dias úteis) em razão de

( ) II - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:

- **E-mail para encaminhamento de propostas*:**
- **Telefone para contato*:**
- **Prazo para envio das propostas por e-mail:** dias úteis.

2.2 HABILITAÇÃO

2.2.1 JURÍDICA:

(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Cartão CNPJ, Contrato social e alterações, se houver, e ato constitutivo);

(X) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Documento oficial de identificação pessoal e cartão CPF, caso esta numeração não conste no primeiro)

2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Federal e INSS;

B - Certidão de Regularidade Fiscal para com a Fazenda Pública do Estado da Bahia;

B.1 - Certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Pública do Estado sede da empresa ou do domicílio da pessoa física – **caso não seja Bahia**;

C - Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal do município-sede do fornecedor selecionado;

D - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (se pessoa jurídica);

E - Certidão de Regularidade do FGTS (se pessoa jurídica).

2.2.3 TÉCNICA:

( ) A - NÃO SERÁ EXIGIDA.

(X) B - SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA :

- **ATESTADO ou CERTIDÃO** de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: *fornecimento de material de expediente em 30% do que será contratado nesta dispensa*

2.2.4 ECONÔMICO-FINANCEIRA:

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a % do valor da licitação (limite legal: 10%);

( ) D – OUTROS (desde que admitido no art. 69 e correlatos da Lei Federal nº 14.133/2021):

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 2 dias corridos, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

3.2.1 PRAZO DE ENTREGA: 20 dias corridos.

3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:

( ) A - NÃO.

(X) B - SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, situado à Rodovia BA 526, CIA- AEROPORTO, KM 12, Bairro Cassange,(São Cristóvão) 1.559 Galpão 10 Salvador – BA, CEP 41505-220 ou 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia (CAB), Salvador-BA, CEP: 41.745-004 - Coordenação de Almoxarifado

3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA: Dias úteis, das 9h as 16h

3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:

( ) NÃO **(X) SIM**

3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS*: Coordenação de Almoxarifado*

3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (71) 3103-0123/ 3103-0126 e almoxarifado@mpba.mp.br

3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certem licitatório.

3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

(X) A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

( ) B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

( ) C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

CONDIÇÕES:

C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

( ) I - ___ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - ___ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra. Indicar:

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

(X) A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

( ) B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

CONDIÇÕES:

B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - _____ horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) II - _____ dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

( ) III - Mediante agendamento - Regras:

- **Unidade Responsável:**
- **Telefone e e-mail para contato:**

B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

( ) I - Sede específica do MPBA em Salvador:

( ) II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

( ) III – Outra – Indicar:

3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

(X) A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

( ) B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

( ) C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega)

3.6 REGRAS DE GARANTIA

3.6.1 REGRAS GERAIS:

( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.

(X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.

( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:

( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)

- **JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA**:

- **INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)** – *Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:*
  - **GARANTIA LEGAL:**
  - **GARANTIA CONTRATADA:**

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).

( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

- **Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u>:**

3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens **:**

( ) A - _____ DIAS.

( ) B - _____ MESES.

( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

- **Justificar prazo de duração definido:**

3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

( ) A - _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) B - _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção**: ( ) Úteis ( ) Corridos**

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;

- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

- Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato,

determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria**.**

3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

3.8.4 DAS MULTAS:

(X) A - APLICAM-SE AS DISPOSIÇÕES ABAIXO ELENCADAS:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o quanto disposto no item 3.8.4.1;

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:

3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se, no caso de inadimplências que ultrapassem este período, o quanto disposto no item 3.8.4.4;

3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado, observando-se o disposto no item 3.8.4.1;

3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos **(regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). **Indicar:**

3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, **contados do recebimento provisório.**

3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - ____ HORAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis ( ) Corridos**
(X) B.2 - 10 DIAS. Contagem: – Escolher uma opção: **( ) Úteis (X) Corridos**
( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

3.9.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.10 DOS PREÇOS

3.10.1 ABRANGÊNCIA:

(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- Demais regramentos (se houver):

( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:

3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:

( ) B - OUTRO. Indicar:

3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)

( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.

( ) C - MENSAL.

( ) D - PARCELADO:

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**

- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

( ) E - OUTRO(A). Indicar:

3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela **CONTRATAD**A, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANT**E.

3.13 REAJUSTAMENTO

3.13.1 REGRAS:

(X) A - PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

  (X) A.1 - INPC/IBGE.

  ( ) A.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.

- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

( ) B - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *

Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:

- Índice oficial para o cálculo da variação de preços:
  ( ) B.1 - INPC/IBGE.

  ( ) B.2 - OUTRO. Indicar:

- A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.

- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.

( ) C - NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO:

3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

Prazo de vigência deve **englobar** os prazos de: 120 dias recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.

3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- **Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano).**

- **Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:**

  ( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)

3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - ____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - ____ meses, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) A.4 - ____ dias, contados a partir do dia ___ de _____ de 202x (previsão inicial).*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: _____ meses/ _____anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: _____ dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): ____ de _____ de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA :

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

- Justificativa:

3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes do ato que autorizou a contratação, bem como em sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus apensos, acompanhado da respectiva nota fiscal com todas as discriminações inerentes ao objeto, bem como as certidões de regularidade cabíveis;

3.15.1.3 Responder por quaisquer danos e prejuízos causados em função do objeto do contrato a ser firmado, bem como por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos materiais, salvo na

ocorrência de motivo de força maior, apurados na forma da legislação vigente, e desde que comunicados ao MPBA no prazo de *48 (quarenta e oito) horas do fato, ou da ordem expressa e escrita do MPBA];*

3.15.1.4 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto do futuro contrato em que se verifiquem má qualidade, vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados, se for o caso, ou não correspondente(s) ao(s) material(is);

3.15.1.5 Comunicar ao MPBA, no prazo de 1 dia útil que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

3.15.1.6 Manter, durante toda a execução do futuro contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.15.1.7 Promover a destinação final ambientalmente adequada do objeto contratado, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

3.15.1.8 Prestar ao MPBA, sempre que necessário, esclarecimentos, fornecendo toda e qualquer orientação necessária.

3.15.1.9 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos, Alvarás, licenciamentos, autorizações e materiais necessários ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

3.15.1.10 Assegurar que o objeto deste Termo de Referência não sofra solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.11 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica na execução do objeto, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao MPBA;

3.15.1.12 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará a responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pelo fornecedor.

3.15.1.13 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição do objeto, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, competindo ao fornecedor, ainda, observar, de acordo com a previsão da legislação tributária aplicável, nas hipóteses de retenção de tributos pelo MPBA, a necessidade de seu destaque, se cabível, bem como a discriminação das informações requeridas nas Notas Fiscais, conforme os comandos legais específicos;

3.15.1.14 Responsabilizar-se pelos vícios, ainda que ocultos, e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo MPBA, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.15 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo MPBA, de substituição dos produtos que não estejam sendo ou não tenham sido entregues de acordo com o estipulado neste instrumento, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o MPBA;

3.15.1.16 Comunicar ao MPBA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal relativa ao fornecimento;

3.15.1.17 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo MPBA ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução do objeto;

3.15.1.18 Não contratar, durante a vigência do futuro contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do MPBA, ou do fiscal ou do gestor, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.19 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do futuro contrato;

3.15.1.20 Cumprir, durante todo o período de execução do futuro contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133/2021);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência do futuro contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) : *****

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste instrumento;

3.16.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do ato de autorização e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

3.16.1.3 Comunicar ao fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de comissão/servidor especialmente designado;

3.16.1.5 Efetuar o pagamento ao fornecedor no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;

3.16.1.6 Devolver os materiais entregues fora das especificações exigidas ou quando não estejam de conformidade com os padrões de qualidade, dando ciência dos motivos da recusa ao fornecedor, que assumirá todas as despesas daí decorrentes;

3.16.1.7 Notificar previamente ao fornecedor, quando da aplicação de penalidades;

3.16.1.8 Atestar as notas fiscais/faturas emitidas pelo fornecedor, recusando-as quando inexatas ou incorretas, efetuando todos os pagamentos nas condições pactuadas;

3.16.1.9 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as exigências do Termo de Referência e seus anexos;

3.16.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os prazos legalmente estabelecidos, contados da data da conclusão da instrução do requerimento.

3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

- **B.1 Percentual exigido:**

  ( ) I - 5% (cinco por cento)
  ( ) II - OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)

  - **Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato**:

- **B.2 Prazo para apresentação da garantia: _____ dias após assinatura do contrato.**

- **B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:**

  ( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

  ( ) II - _____dias/meses após a vigência da contratação.

3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MATRÍCULA:	**354.915**
NOME DO SERVIDOR:	**Eliana Lima Rodrigues dos Santos**
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	**Coordenação de Almoxarifado**
INSERIR ASSINATURA DIGITAL:	gov.br Documento assinado digitalmente ELIANA LIMA RODRIGUES DOS SANTOS Data: 08/04/2026 14:03:29-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição*	CATMAT com descrição*
1	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	Unidade	100	6251 - Disco Compacto - Cd/Dvd	394468 Disco Compacto - Cd/Dvd Capacidade Cd Rom: 25 GB Tipo: Gravável Bd-R Características Adicionais: Blu-Ray/Acondicionado Em Caixa Individual Velocidade Gravação: 1x - 4x

** Verificar em: https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca*

ATENÇÃO: UTILIZAR A TABELA COMPLEMENTAR ABAIXO CASO SE TRATE DE DISPENSA ELETRÔNICA (OU EXCLUIR QUANDO SE TRATAR DE DISPENSA NÃO ELETRÔNICA)

PARAMETRIZAÇÃO ENTRE OBJETO E CÓDIGO(S) CATMAT INFORMADO(S) - DIVERGÊNCIA DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

A) ITENS SEM DIVERGÊNCIA (SE HOUVER):

B) INDICAR DIFERENÇAS PARA OS ITENS DIVERGENTES (PORMENORIZAR POR ITEM LICITADO):

ITEM 01 – Em nossa descrição: "capacidade 50 GB, velocidade 1x – 6x." e no CATMAT: "Capacidade Cd Rom: 25 GB Velocidade Gravação: 1x - 4x"

ATENÇÃO:
PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA "DESCRIÇÃO DO BEM", EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.

Aviso de Contratação Direta nº 62/2026

Última atualização 10/04/2026

Acessar Processo Eletrônico

Local: Salvador/BA **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Unidade compradora: 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 10/04/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 13/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/04/2026 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 04142491000166-1-000071/2026 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Dispensa 064/2026 - Aquisição de blu-ray

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R$ 5.860,00	R$ 0,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
1	Disco Compacto - Cd/Dvd capacidade cd rom: 25, tipo: gravável bd-r, características adicionais: blu-ray/acondicionado em caixa individual, velocidade gravação: 1x - 4x Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes do edital, prevalecerão as últimas.	100	R$ 58,60

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Dispensa de licitação eletrônica n.º 064/2026 (Compasgov n.º 062/2026)

Processo nº:

19.09.02345.0005295/2026-25

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

sexta-feira, Abril 10, 2026 - 14:30

Objeto:

Aquisição de Blu-Ray, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Data da sessão: 17/04/2026

Hora da fase de lances: De 08horas às 14horas(Horário de Brasília - DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101 - 0003/Diretoria Administrativa

Id da contratação no PNCP: 04142491000166-1-000071/2026

Arquivos:

Aviso de contratação e anexos

Publicidade PNCP

Processo nº 19.09.02345.0005295/2026-25 (Em andamento)

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública aberta em 17/04/2026 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

Na data e hora marcados o sistema iniciou a disputa de lances automaticamente.

Após o encerramento da disputa de lances a Agente de Contratação iniciou a convocação da empresa classificada em primeiro lugar para apresentação da proposta ajustada, bem como dos documentos/declarações, do documento técnico do fabricante do produto, bem como documentos de comprovação de exequibilidade, todo em conjunto com a proposta.

Foi convocada a seguinte empresa: MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ Nº 59.613.718/0001-04. Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema, a agente de contratação ao verificar a proposta e o documento chamado comprovação percebeu que o valor total estava incorreto, que a marca informada na proposta não correspondia ao documento técnico encaminhado e que a empresa não encaminhou a declaração do CNMP, deste modo, abriu o campo de diligência para que a empresa efetuasse as correções e apresentasse a declaração exigida.

A empresa não atendeu à diligência e teve a proposta desclassificada.

Ato contínuo, a agente de contratação informou que não havia tempo hábil para convocação da empresa subsequente, NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 57.763.132/0001-92, dentro do prazo informado, a Agente de Contratação suspendeu a sessão para continuidade no dia, 24/04/2026 às 08:30.

Sessão Pública reaberta em 24/04/2026 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

Foi convocada a seguinte empresa: NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 57.763.132/0001-92. Considerando que os valores estavam abaixo dos valores orçados, a Agente de Contratação não realizou a negociação.

Tendo a empresa encaminhado a proposta ajustada e os demais documentos em sistema dentro do prazo concedido, a agente de contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 27/04/2026 às 14:30.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 24/04/2026, às 10:19, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1960565** e o código CRC **FD186962**.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
30.862.733/0001-04 - 30.862.733 JOSE LUCAS FERNANDES LIMA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 23:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
34.528.599/0001-52 - 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 23:33	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
44.726.559/0001-79 - 44.726.559 ELIAS ENRIQUE FIGUEIREDO DUTRA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 22:03	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2026 07:46	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2026 00:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2026 07:32	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2026 09:58	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 21:55	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 12:07	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
59.613.718/0001-04 - 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 22:57	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
58.573.839/0002-80 - JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	16/04/2026 14:36	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2026 11:26	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
52.513.666/0001-47 - NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2026 04:10	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
57.763.132/0001-92 - NWL VARIEDADES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	13/04/2026 19:04	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/04/2026 22:38	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim
62.336.414/0001-43 - SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	17/04/2026 07:41	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim

(2) Declaração referente ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006

Copyright Compras.gov.br

PROPOSTA DE PREÇOS

	Dispensa Eletrônica N° 62/2026 **UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA**

DADOS DA EMPRESA			
CNPJ	**57.763.132/0001-92**	**RAZÃO SOCIAL**	**NWL VARIEDADES LTDA**
ENDEREÇO	**AVENIDA JOSE BONIFACIO N: 771 BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT CEP: 13091-140**		
E-MAIL	naf.disputa@gmail.com	**CELULAR**	[redacted]
[redacted]			

REPRESENTANTE			
NOME	**NATALIA ALBERTI FERREIRA**	**CARGO**	ADMINISTRADOR
ENDEREÇO	**AVENIDA JOSE BONIFACIO N: 771 BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT CEP: 13091-140**		
CPF	[redacted]	**RG**	[redacted]

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO E IMAGEM	**QTD**	**VALOR UN**	**TOTAL**
1	**Blu Ray Bd-r Dl 50gb 1-6x Printable Hp Original** 	$100	$19,90	$1.990,00
TOTAL				**$1.990,00**

Prazo de entrega: Conforme edital
Validade da proposta: 60 dias
Condições de pagamento: conforme edital

Declaramos, que nos preços de nossa proposta estão incluídos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Campinas/SP, 24 de abril de 2026.

NATALIA ALBERTI FERREIRA
Representante Legal
NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

CATÁLOGO TÉCNICO DO PRODUTO

MÍDIA BLU-RAY BD-R DL 50GB HP – GRAVÁVEL

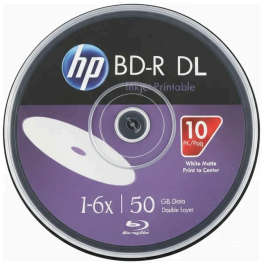

---

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO

- **Produto:** Mídia Blu-ray gravável
- **Marca:** HP
- **Modelo:** BD-R DL 50GB Printable
- **Tipo:** Blu-ray BD-R DL (Dual Layer)
- **Categoria:** Mídia óptica para armazenamento de dados
- **Condição:** Produto novo, original de fábrica

---

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Característica	Especificação
Tipo de mídia	Blu-ray BD-R (gravável)
Tecnologia	Dual Layer (DL)
Capacidade de armazenamento	50 GB
Velocidade de gravação	1x a 6x
Regravação	Não (mídia gravável única)
Superfície	Printable (imprimível)
Compatibilidade	Gravadores Blu-ray padrão
Sistema de gravação	Laser azul (Blu-ray)

3. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS

- Estrutura em policarbonato de alta resistência
- Camadas de gravação dupla (Dual Layer) para maior capacidade
- Superfície superior tratada para impressão direta (inkjet printable)
- Alta estabilidade na gravação e leitura de dados
- Baixa taxa de erro e alta confiabilidade

---

4. DESEMPENHO E APLICAÇÃO

- Indicado para:
    - Backup de dados
    - Armazenamento de arquivos digitais
    - Gravação de vídeos em alta definição (Full HD e 4K)
    - Arquivamento corporativo e institucional
- Proporciona:
    - Alta densidade de armazenamento
    - Leitura precisa e consistente
    - Longa durabilidade dos dados gravados

---

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- Fornecimento considerado por unidade individual de mídia (disco)
- Produto entregue em embalagem comercial contendo múltiplas unidades
- Conversão para atendimento de quantitativos conforme exigência do edital

---

6. COMPATIBILIDADE E UTILIZAÇÃO

- Compatível com:
    - Gravadores Blu-ray padrão (internos e externos)
    - Sistemas operacionais diversos mediante software de gravação
- Requisitos:
    - Dispositivo com suporte a Blu-ray
    - Software de gravação compatível

---

7. QUALIDADE E CONFIABILIDADE

- Produto original HP
- Alto padrão de fabricação
- Desenvolvido para garantir integridade e segurança dos dados
- Ideal para uso profissional e institucional

Resolução 37/2009

A empresa NWL VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.763.132/0001-92, DECLARA, sob as penas da lei:

a) Que estão inclusos, nos preços propostos, todos os custos operacionais, incidências fiscais, encargos financeiros, previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto licitado;

b) Que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Campinas/SP, 24 de abril de 2026.

NATALIA ALBERTI FERREIRA
Representante Legal
NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

Resolução nº 37/2009 – CNMP

.A empresa NWL VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.763.132/0001-92, com sede na Av. José Bonifácio, nº 771, Jardim Flamboyant, Campinas/SP, CEP 13091-140, por intermédio de sua representante legal, Sra. Natalia Alberti Ferreira, inscrita no [redacted] DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Campinas/SP, 24 de abril de 2026.

NATALIA ALBERTI FERREIRA
Representante Legal
NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

Composição de Custos

A empresa NWL VARIEDADES LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.763.132/0001-92, DECLARA, sob as penas da lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas..

Campinas/SP, 24 de abril de 2026.

NATALIA ALBERTI FERREIRA
Representante Legal
NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

Declaração de composição de custos trabalhistas

A empresa **NWL VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **57.763.132/0001-92**, sediada na **Av. Jose Bonifacio 771, Jardim Flamboyant, Campinas/SP – CEP 13091-140**, neste ato representada por sua representante legal **Natalia Alberti Ferreira**, [redacted], declara, sob as penas da lei, que **sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta**.

Por ser verdade, firma a presente declaração.

Campinas/SP, 24 de abril de 2026.

NATALIA ALBERTI FERREIRA
Representante Legal
NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica dos documentos a seguir listados, apresentados pela empresa MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ Nº 59.613.718/0001-04, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO TÉCNICO (Doc. SEI nº 1966734)

2) DOCUMENTOS DECOMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (Doc. SEI nº 1966739)

Considerando que o valor ofertado PARA O ITEM ficou inferior a 50% do valor orçado pela Administração, foi solicitada a apresentação de documentos que comprovassem a exequibilidade da proposta, conforme art. 34 da IN SEGES/ME 73/2022, a saber:

> Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, inclusive no que tange ao documento técnico do fabricante exigido, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a **área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências** como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o/este dia **27/04/2026, às 14:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizandoantecipadamentea eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 24/04/2026, às 10:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1966751** e o código CRC **1EE5AB8D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1966751):

EMPRESA: NWL VARIEDADES LTDA - CNPJ nº 57.763.132/0001-92

ITEM 1: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que os produtos ofertados atendem as especificações do Termo de Referência e a proposta (1966734) deverá ser aceita.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 27/04/2026, às 11:45, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1969013** e o código CRC **5CAA3C1D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Almoxarifado.

O despacho nº 1969362, não informa se a comprovação de exequibilidade foi suficiente e atende ao solicitado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 27/04/2026, às 14:23, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1969362** e o código CRC **30BDC561**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1969362):

EMPRESA: NWL VARIEDADES LTDA - CNPJ nº 57.763.132/0001-92

ITEM 1: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o documento de comprovação de exequibilidade atende ao solicitado e o documento (1966739) deverá ser aceito.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 27/04/2026, às 14:30, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1969367** e o código CRC **1B40A4DA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 27/04/2026 às 14:30 no sistema eletrônico de licitações.

Inicialmente, faz-se necessário retificar o documento nº 1966751, para corrigir o nome da empresa analisada, nos seguintes termos:

Onde se lê: MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ Nº 59.613.718/0001-04;

Leia-se: NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 57.763.132/0001-92

Feita a devida retificação, na data e hora marcados a agente de contratação informou que a proposta e a comprovação de exequibilidade da empresa NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 57.763.132/0001-92, foram aceitas pela área técnica e seria aceita em sistema.

Após a aceitação da proposta a empresa NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 57.763.132/0001-92, foi convocada para apresentação dos documentos de habilitação, mesmo já tendo encaminhado documentos com a proposta.

Tendo a empresa encaminhado os documentos da fase de habilitação em sistema dentro do prazo concedido, a agente de contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 29/04/2026 às 08:30.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 27/04/2026, às 17:04, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1969978** e o código CRC **DDACD2B8**.

Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO RENATO ARCHER
Rodovia Dom Pedro I (SP - 65) Km 143,6, - Bairro Amarais,
CEP 13069-901, Campinas - SP - http://www.cti.gov.br

ANEXO - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer - CTI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia Dom Pedro I, km 143,6, TIC, Campinas/SP, CEP 13069-901, inscrito no CNPJ nº 04.822.500/0001-60, ATESTA para os devidos fins, que a empresa NWL Variedades LTDA, portadora do CNPJ nº 57.763.132/0001-92, sediada na Rua José Bonifácio, nº 771, bairro Jardim Flamboyant, no município de Campinas/SP, forneceu a esta Unidade de Pesquisas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, os materiais abaixo descritos, no âmbito da Dispensa Eletrônica nº 90002/2025 e o Despacho de Decisão nº 227/2025 (Documento SEI nº 13343614) do Processo Administrativo CTI nº 01241.000865/2025-62:

Objeto fornecido:

- 400 (quatrocentas) lâmpadas de LED tubular, base G13, para uso geral, com as seguintes especificações técnicas: tensão nominal bivolt (110/220 V); potência nominal de 18 W; fluxo luminoso mínimo de 1.800 lúmens; temperatura de cor de 4.000 K (branco neutro); comprimento de 1.200 mm.

Registra-se que o material foi entregue conforme a Nota Fiscal nº 727/2025, em atendimento à Nota de Empenho nº 103/2025, observando-se os padrões de qualidade exigidos e os prazos estabelecidos.

Declara-se, ainda, que, até a presente data, não há registros que desabonem a capacidade técnica, operacional ou comercial da referida empresa.

Campinas, 20 de março de 2026.

Diego Batista Valim
Requisitante – Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção

Sandro Roberto Pereira
Chefe da Divisão de Material e Patrimônio

Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano
Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Diego Batista Valim**, **Chefe da Divisão de Infraestrutura Predial e Manutenção**, em 23/03/2026, às 13:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Roberto Pereira**, **Chefe da Divisão de Material e Patrimônio**, em 23/03/2026, às 14:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Kelmy Macario Barboza Daguano**, **Diretora do Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer**, em 23/03/2026, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mcti.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **13623656** e o código CRC **9836D418**.

01241.000865/2025-62 13623656v2

Criado por dbvalim, versão 2 por dbvalim em 20/03/2026 08:54:31.

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 216

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.763.132/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26030897641-81
Data e hora da emissão	23/03/2026 10:06:53
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 217

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NWL VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.763.132/0001-92
Certidão nº: 58194455/2025
Expedição: 29/09/2025, às 22:13:08
Validade: 28/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NWL VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.763.132/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4943928 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/09/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ: 57.763.132/0001-92, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

PEDIDO N°: 0090362747

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NWL VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 57.763.132/0001-92
Certidão nº: 69866310/2025
Expedição: 14/11/2025, às 16:08:55
Validade: 13/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NWL VARIEDADES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **57.763.132/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 57.763.132/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25091500005-70
Data e hora da emissão	30/09/2025 13:48:35
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 221

Prefeitura Municipal de Campinas
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE QUALQUER ORIGEM

Razão Social: NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

A Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Finanças, CERTIFICA , para fins de direito, que até a presente data a pessoa jurídica acima identificada não possui débitos exigíveis de qualquer origem tributária ou não tributária perante a Fazenda Pública Municipal, registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, relativos aos imóveis e inscrições mobiliárias vinculadas ao CNPJ supracitado.

Não estão incluídos nesta certidão eventuais débitos referentes aos itens abaixo:

1. De responsabilidade da pessoa jurídica, em virtude de processos de fusão, cisão, incorporação ou transformação;
2. Relativos a imóveis cujo cadastro não tenha sido atualizado junto à municipalidade, nos termos da legislação aplicável;
3. Relativos ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, estando o contribuinte sob o regime do Simples Nacional, os quais devem ser verificados junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a créditos tributários ou não tributários de responsabilidade do sujeito passivo, acima identificado, que porventura venham a ser lançados e/ou constituídos, e/ou a ele atribuídos em função de higienização cadastral, como contribuinte ou como responsável, nos termos da legislação aplicável, ainda que relativos a período abrangido por esta certidão.

A Secretaria Municipal de Finanças ressalta que a atualização cadastral junto aos Sistemas Informatizados da municipalidade, de imóveis e da própria pessoa jurídica, é de inteira responsabilidade do sujeito passivo, sujeitando-se às penalidades legais quando cabíveis, conforme legislação aplicável.

A Secretaria Municipal de Finanças disponibiliza esta certidão via internet nos termos do Decreto nº 18.978 de 14 de janeiro de 2016 e das Instruções Normativas SMF nº 001/2011 de 04 de março de 2011 e SMF nº 08/2014 de 19 de Novembro de 2014, cuja autenticidade pode ser confirmada no endereço eletrônico: https://certidoes-web.campinas.sp.gov.br

DADOS DA CERTIDÃO
Data de emissão: 23/03/2026 - 12:10:45
Validade: 22/05/2026
Assinatura eletrônica: 000748.1002920.260323
Endereço IP: 181.192.92.84
Taxa de certidão: GRATUITA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:52:12 do dia 23/03/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2026.
Código de controle da certidão: **4C68.BB21.1B16.4F75**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.763.132/0001-92 **MATRIZ**		**20/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
NWL VARIEDADES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE BONIFACIO	**771**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.091-140	**JARDIM FLAMBOYANT**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NAT.ALBERTI55@GMAIL.COM	**(19) 9972-0206**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **16:17:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
57.763.132/0001-92 **MATRIZ**		**20/10/2024**

NOME EMPRESARIAL
NWL VARIEDADES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV JOSE BONIFACIO	**771**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.091-140	**JARDIM FLAMBOYANT**	**CAMPINAS**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
NAT.ALBERTI55@GMAIL.COM	**(19) 9972-0206**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/10/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2025** às **16:17:56** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 0f674476-1ae3-4511-ac17-ba4372c45871

Estabelecimento

IE: 151.300.590.119
CNPJ: 57.763.132/0001-92
Nome Empresarial: NWL VARIEDADES LTDA
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Endereço

Logradouro: AVENIDA JOSE BONIFACIO
Nº: 771 **Complemento:**
CEP: 13.091-140 **Bairro:** JARDIM FLAMBOYANT
Município: CAMPINAS **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 20/10/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Atividades Econômicas:
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Comércio varejista de bebidas
Comércio varejista de material elétrico
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista de móveis
Comércio varejista de artigos de colchoaria
Comércio varejista de artigos de iluminação
Comercio varejista de artigos de armarinho
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
Comércio varejista de artigos esportivos
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
Comércio varejista de medicamentos veterinários
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.40.0

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.763.132/0001-92
Razão Social: NWL VARIEDADES LTDA
Endereço: AV JOSE BONIFACIO 771 / JARDIM FLAMBOYANT / CAMPINAS / SP / 13091-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040704156464109711

Informação obtida em 16/04/2026 09:52:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 227

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.763.132/0001-92
Razão Social: NWL VARIEDADES LTDA
Endereço: AV JOSE BONIFACIO 771 / JARDIM FLAMBOYANT / CAMPINAS / SP / 13091-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/02/2026 a 29/03/2026

Certificação Número: 2026022804156464109784

Informação obtida em 03/03/2026 13:18:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 228

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NWL VARIEDADES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35265244250	CNPJ 57.763.132/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35265244250	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:51:31	CÓDIGO DE CONTROLE 250107539
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431133560

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)

Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
NWL VARIEDADES LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA JOSE BONIFACIO		**771**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	JARDIM FLAMBOYANT	**13091140**
MUNICÍPIO		UF
CAMPINAS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NAT.ALBERTI55@GMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **NATALIA ALBERTI FERREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

NWL VARIEDADES LTDA

Sócio-Administrador NATALIA ALBERTI FERREIRA, [redacted]

Sócio WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA, [redacted]

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NWL VARIEDADES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSE BONIFACIO, 771 - Bairro: JARDIM FLAMBOYANT, Campinas - SP CEP 13091140.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS DUTY FREE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo documentos de Habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 231

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS DUTY FREE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 21/10/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de NATALIA ALBERTI FERREIRA, [redacted]

b) O valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA, [redacted]

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
NATALIA ALBERTI FERREIRA	5.000	R$ 5.000,00	50,00%
WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA	5.000	R$ 5.000,00	50,00%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por NATALIA ALBERTI FERREIRA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campinas/SP, nascido(a) em: 30/05/1990,

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.
Anexo documentos de Habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 232

n° do documento de identidade: CNH 04458608711 Órgão Emissor: SENATRAN/SP, [redacted] que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo documentos de Habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 233

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Campinas, 18 de outubro de 2024.

_____

NATALIA ALBERTI FERREIRA (Sócio-Administrador)

_____

WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA (Sócio)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo documentos de Habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 234

DECLARAÇÃO

Eu, NATALIA ALBERTI FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 04458608711, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – [redacted], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NWL VARIEDADES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA JOSE BONIFACIO, 771 - Bairro: JARDIM FLAMBOYANT, Campinas - SP CEP 13091140, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

NATALIA ALBERTI FERREIRA (Sócio-Administrador)

[redacted]

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/10/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
NATALIA ALBERTI FERREIRA	[redacted]	20/10/24 21:08	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA	[redacted]	20/10/24 21:08	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431133560

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NWL VARIEDADES LTDA**, protocolizado sob o número **SPP2431133560** em **20/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz **35265244250** e CNPJ **57763132000192**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **NWL VARIEDADES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Manuel Da Silva, [redacted]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

NWL VARIEDADES LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35265244250	20/10/2024	21/10/2024 15:45:28

INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
21/10/2024	57.763.132/0001-92	

CAPITAL

R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: AVENIDA JOSE BONIFACIO	NÚMERO: 771	
BAIRRO: JARDIM FLAMBOYANT	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: CAMPINAS	CEP: 13091-140	UF: SP

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS
LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

NATALIA ALBERTI FERREIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., [redacted] NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00.

WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, [redacted] NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 5.000,00

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 239

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35265244250
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 21/10/2024

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 249974432, segunda-feira, 21 de outubro de 2024 às 15:45:27.

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 240

Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

IE: 151.300.590.119
CNPJ: 57.763.132/0001-92
Nome Empresarial: NWL VARIEDADES LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 20/10/2024
Regime Estadual: SN
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: NWL VARIEDADES LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 20/10/2024
CNPJ da Matriz: 57.763.132/0001-92

Porte: Microempresa
Capital Social: R$ 10.000,00
Regime Estadual: SIMPLES NACIONAL
Data início do regime: 20/10/2024

Regime Especial de IE Única: Não
Regime Especial de IE Única por Município: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
[redacted]	WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA	Sócio	50,00000 %	20/10/2024

Endereço do Participante

[redacted]

Contato do Participante

[redacted]
Fax:
e-mail: NAT.ALBERTI55@GMAIL.COM

[redacted]	NATALIA ALBERTI FERREIRA	Sócio-Administrador	50,00000 %	20/10/2024

Endereço do Participante

[redacted]

Contato do Participante

[redacted]
Fax:
e-mail: NAT.ALBERTI55@GMAIL.COM

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 57.763.132/0001-92
IE: 151.300.590.119
NIRE: 35.2.6524425-0

Data da Inscrição no Estado: 20/10/2024
Data Início da IE: 20/10/2024

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 20/10/2024

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento
Internet

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 20/10/2024
Data Início da CPR: 20/10/2024

CNAE Principal: 47.12-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Data Início do CNAE Prin.: 20/10/2024

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 241

CNAE Secundários:	47.13-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.21-1/04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.23-7/00 - Comércio varejista de bebidas	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	**Data Início do CNAE Sec.:**	23/10/2025
	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral	**Data Início do CNAE Sec.:**	23/10/2025
	47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	**Data Início do CNAE Sec.:**	23/10/2025
	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	**Data Início do CNAE Sec.:**	23/10/2025
	47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.71-7/03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.72-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.73-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	**Data Início do CNAE Sec.:**	20/10/2024
	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório	**Data Início do CNAE Sec.:**	23/10/2025
	47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	**Data Início do CNAE Sec.:**	23/10/2025

DRT: DRT-05 - CAMPINAS **Posto Fiscal:** PF-10 - CAMPINAS

Contabilista

CRC: 1MT004762/O-2 **CPF/CNPJ:** 409.085.779-15

Nome: OSMARINO DALLA LIBERA

Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 20/10/2024

Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA OSVALDO CRUZ

Nº: 3590 **Complemento:**

CEP: 85.811-110 **Bairro:** CANCELLI

Município: CASCAVEL **UF:** PR

Telefone: **Fax:**

e-mail: osmarinodallalibera@hotmail.com

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: AVENIDA JOSE BONIFACIO

Nº: 771 **Complemento:**

CEP: 13.091-140 **Bairro:** JARDIM FLAMBOYANT

Município: CAMPINAS **UF:** SP

Referência:

Data de Início do Endereço: 20/10/2024

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (19)9972-0206 **Telefone 2:**

Fax: **e-mail:** NAT.ALBERTI55@GMAIL.COM

Endereço de Correspondência

Logradouro: AVENIDA JOSE BONIFACIO

Nº: 771 **Complemento:**

CEP: 13.091-140 **Bairro:** JARDIM FLAMBOYANT

Município: CAMPINAS **UF:** SP

Referência:

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 242

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL MOBILIÁRIA MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA MUNICIPAL	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
1007307-8	57.763.132/0001-92	

NOME / NOME EMPRESARIAL
NWL VARIEDADES LTDA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AVENIDA JOSE BONIFACIO	771	

CEP	BAIRRO / DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13091140	JARDIM FLAMBOYANT	CAMPINAS	SP

E-MAIL
wapmesquita@gmail.com

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA **PRINCIPAL**
- - 4712-1/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS - CBO / CNAE - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) **SECUNDÁRIA(S)**
- - 4772-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE
- - 4773-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPE
- - 4789-0/07-00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRIT
- - 4789-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPE
- - 4721-1/04-00 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E
- - 4742-3/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- - 4744-0/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- - 4754-7/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- - 4744-0/99-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO
- - 4771-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS H
- - 4754-7/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- - 4754-7/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO
- - 4723-7/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
- - 4753-9/00-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOME
- - 4761-0/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- - 4763-6/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS REC
- - 4741-5/00-00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
- - 4755-5/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- - 4759-8/01-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CO
- - 4713-0/04-00 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LO
- - 4755-5/03-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E
- - 4771-7/04-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIO
- - 4751-2/01-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENT
- - 4763-6/02-00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO DE TODOS OS SERVIÇOS TOMADOS	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN
NÃO	Simples Nacional

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	DATA DE ENCERRAMENTO	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ATIVO	20/10/2024		24/10/2025

IMUNIDADE DO ISSQN
NÃO POSSUI. **O reconhecimento de imunidade não desobriga o sujeito passivo do ISSQN do cumprimento de suas obrigações tributárias acessórias nem do recolhimento do imposto e de taxas na condição de substituto tributário.**

IMPORTANTE: Este documento possui caráter meramente informativo, não é válido como certidão, não se opõe às informações oficiais emitidas pela Administração Tributária do Município de Campinas nem exclui a responsabilidade tributária do prestador de serviços ou do tomador de serviços. Como os dados informados neste "comprovante de inscrição mobiliária e de situação cadastral" estão baseados em informações declaradas pelo próprio sujeito passivo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, este documento pode não conter as últimas atualizações cadastrais ou ainda conter eventuais imprecisões. Para acompanhar as decisões oficiais de processos ou procedimentos administrativos tributários do

Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças, acesse as publicações do Diário Oficial do Município de Campinas.

Consulta via internet n° 003709805, emitida em 26/10/2025, às 19:05:04.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0556762 - 2026

CPF/CNPJ Raiz: 57.763.132/

Contribuinte: NWL VARIEDADES LTDA

Liberação: 23/03/2026

Validade: 19/09/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

SITUAÇÃO REGULAR

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/.
Qualquer rasura invalidará este documento.

O CNPJ NÃO POSSUI ESTABELECIMENTO INSCRITO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. O PRESENTE DOCUMENTO NÃO COMPROVA REGULARIDADE NO CADASTRO DE EMPRESAS DE FORA DO MUNICÍPIO (CPOM).

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 09:45:50 horas do dia 23/03/2026 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 65014200

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf

Anexo documentos de habilitação (NWL) (1970005)

SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 246

Ministério da Fazenda

Receita Federal

Relatório de Inclusão no Cadin pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

[redacted] **NATALIA ALBERTI FERREIRA**

Situação do contribuinte no Cadin

NÃO INCLUÍDO PELA RFB

Este relatório refere-se exclusivamente à inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin) pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), não abrangendo inclusões de responsabilidade de outros órgãos e entidades da administração pública federal, direta e indireta. As informações relativas ao Cadin são centralizadas na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

A inexistência de registro no Cadin não implica reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto ou demais atos normativos (art. 4º da Lei nº 10.522/2002).

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**57.763.132/0001-92**
Razão Social:	**NWL VARIEDADES LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **04/10/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**19/09/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**06/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**19/09/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/03/2026** (*)
Receita Municipal	Validade:	**19/09/2026**

[redacted] Nome: MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO

Ass: _____

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 247

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/04/2026 15:27:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NWL VARIEDADES LTDA**
CNPJ: **57.763.132/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL NWL VARIEDADES LTDA		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
NIRE 35265244250	CNPJ 57.763.132/0001-92	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35265244250	DATA DO ARQUIVAMENTO 20/10/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 22/10/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 19:51:31	CÓDIGO DE CONTROLE 250107539
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/10/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

Protocolo Redesim

SPP2431133560

DADOS CADASTRAIS

ATO(S)
Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME

NOME EMPRESARIAL		PORTE
NWL VARIEDADES LTDA		**ME**
LOGRADOURO		NÚMERO
AVENIDA JOSE BONIFACIO		**771**
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	JARDIM FLAMBOYANT	**13091140**
MUNICÍPIO		UF
CAMPINAS		**SP**
E-MAIL		TELEFONE
NAT.ALBERTI55@GMAIL.COM		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR		

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **NATALIA ALBERTI FERREIRA - Sócio-Administrador**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

NWL VARIEDADES LTDA

Sócio-Administrador NATALIA ALBERTI FERREIRA, [redacted]

Sócio WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA, [redacted]

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: NWL VARIEDADES LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA JOSE BONIFACIO, 771 - Bairro: JARDIM FLAMBOYANT, Campinas - SP CEP 13091140.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS DUTY FREE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 251

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS DUTY FREE COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir de 21/10/2024 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital será de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e devidamente integralizado conforme abaixo indicado:

a) O valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de NATALIA ALBERTI FERREIRA, [redacted]

b) O valor de R$ 5.000,00 (Cinco mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país em nome de WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA, n° [redacted]

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
NATALIA ALBERTI FERREIRA	5.000	R$ 5.000,00	50,00%
WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA	5.000	R$ 5.000,00	50,00%
TOTAL	10.000	R$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida por NATALIA ALBERTI FERREIRA, nacionalidade: brasileira, casado (a), comunhão parcial de bens, natural da cidade de Campinas/SP, nascido(a) em: 30/05/1990,

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 252

n° do documento de identidade: CNH 04458608711 Órgão Emissor: SENATRAN/SP, empresária, [redacted] que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

Cláusula Nona - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **(art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)**.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de **pro labore** para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA EXCLUSÃO EXTRAJUDICIAL DE SÓCIO MINORITÁRIO POR JUSTA CAUSA

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

DA REGÊNCIA SUPLETIVA

Cláusula Décima Terceira - Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Campinas, 18 de outubro de 2024.

_____

NATALIA ALBERTI FERREIRA (Sócio-Administrador)

_____

WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA (Sócio)

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Anexo Idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 254

DECLARAÇÃO

Eu, NATALIA ALBERTI FERREIRA, portador do Documento de Identificação nº 04458608711, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – [redacted], na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa NWL VARIEDADES LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) AVENIDA JOSE BONIFACIO, 771 - Bairro: JARDIM FLAMBOYANT, Campinas - SP CEP 13091140, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

_____

NATALIA ALBERTI FERREIRA (Sócio-Administrador)

[redacted]

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 18/10/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
Constituição Normal.pdf			
NATALIA ALBERTI FERREIRA	[redacted]	20/10/24 21:08	AC SERASA RFB v5 / PDF-1.7
WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA	[redacted]	20/10/24 21:08	AC SAFEWEB RFB v5 / PDF-1.7

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2431133560

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **NWL VARIEDADES LTDA**, protocolizado sob o número [redacted] em **20/10/2024**, encontra-se registrado na JUCESP sob o NIRE da matriz [redacted] e CNPJ **57763132000192**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticação do referido ato foi emitida de forma automática, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 81, de 10/06/2020.

Nos termos da IN nº 81/20 em seu artigo 47, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data do deferimento, a Junta Comercial deverá realizar o exame do cumprimento das formalidades legais previstas no artigo 40 da Lei nº 8.934, de 18/11/1994.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

TERMO DE ANÁLISE DE VÍCIOS

A(s) solicitação(ões) sob o(s) protocolo(s) , de registro referente ao ato de Constituição Normal da empresa **NWL VARIEDADES LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sérgio Manuel Da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Sérgio Manuel Da Silva, [redacted]

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35265244250 em 20/10/2024 da empresa NWL VARIEDADES LTDA, protocolado sob o nº SPP2431133560. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. MARINA CENTURION DARDANI - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretária Geral. Autenticação: 250107539. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 15:14:12

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 16:04:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 27/04/2026 16:02:43

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NATALIA ALBERTI FERREIRA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:05:30 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: M2NE270426160530

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WALTER AMSTALDEN PIRES DE MESQUITA**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:03:20 do dia 27/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: JUQP270426160320

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2026 às 16:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EF.B352.D03A.D690 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 264

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (27/04/2026 às 16:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EF.B2D0.28C4.4560 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 265

Dados não localizados!

Verifique se os critérios informados para a consulta estão corretos.

Governo do Estado da Bahia

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.763.132/0001-92**
Razão Social: **NWL VARIEDADES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 267

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.763.132/0001-92**
Razão Social: **NWL VARIEDADES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 268

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.763.132/0001-92**
Razão Social: **NWL VARIEDADES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 269

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **57.763.132/0001-92**
Razão Social: **NWL VARIEDADES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 270

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 27/04/2026 15:47

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20261885593**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **57.763.132/0001-92**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/04/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo idoneidade NWL (1970008) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 271

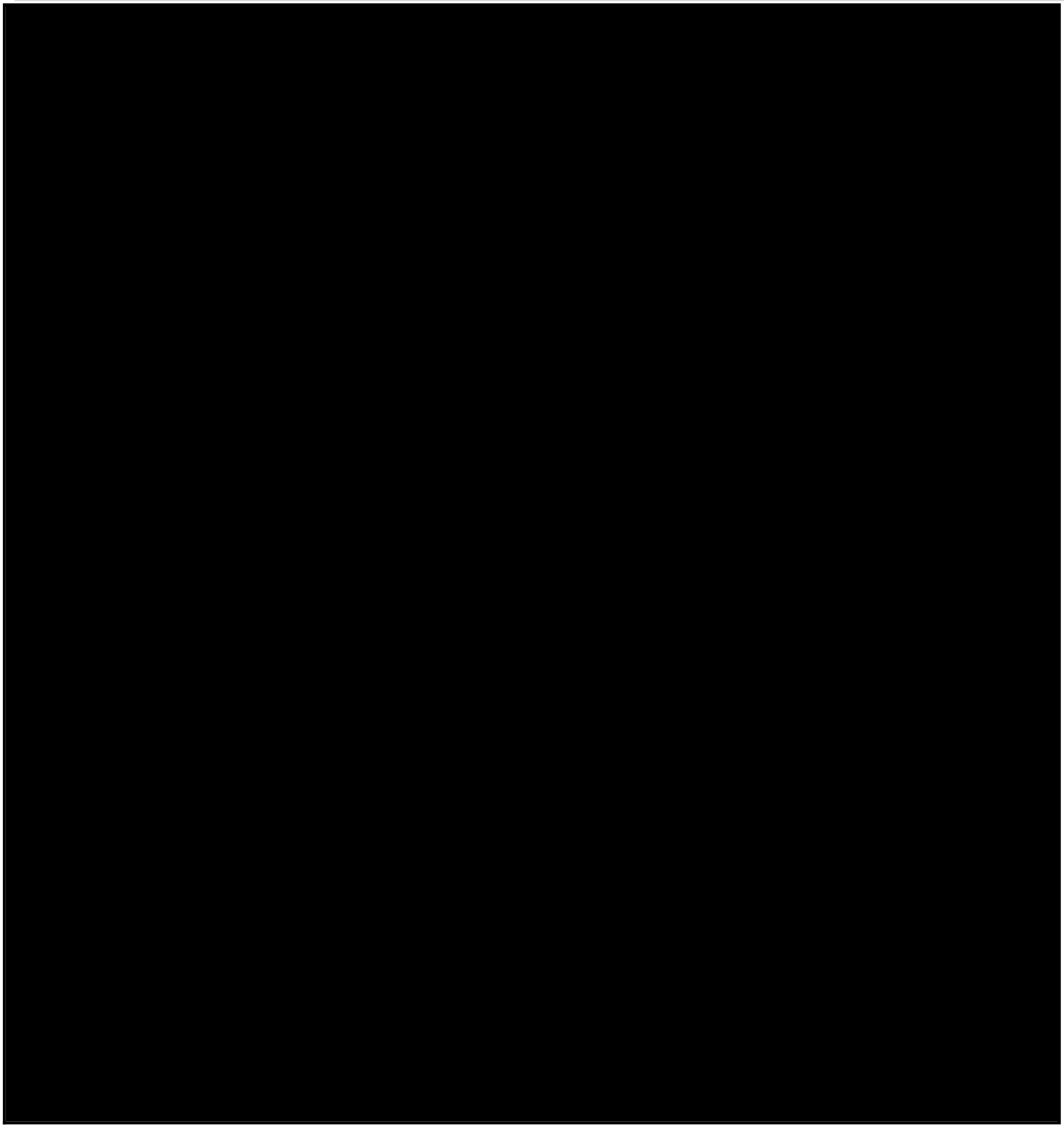

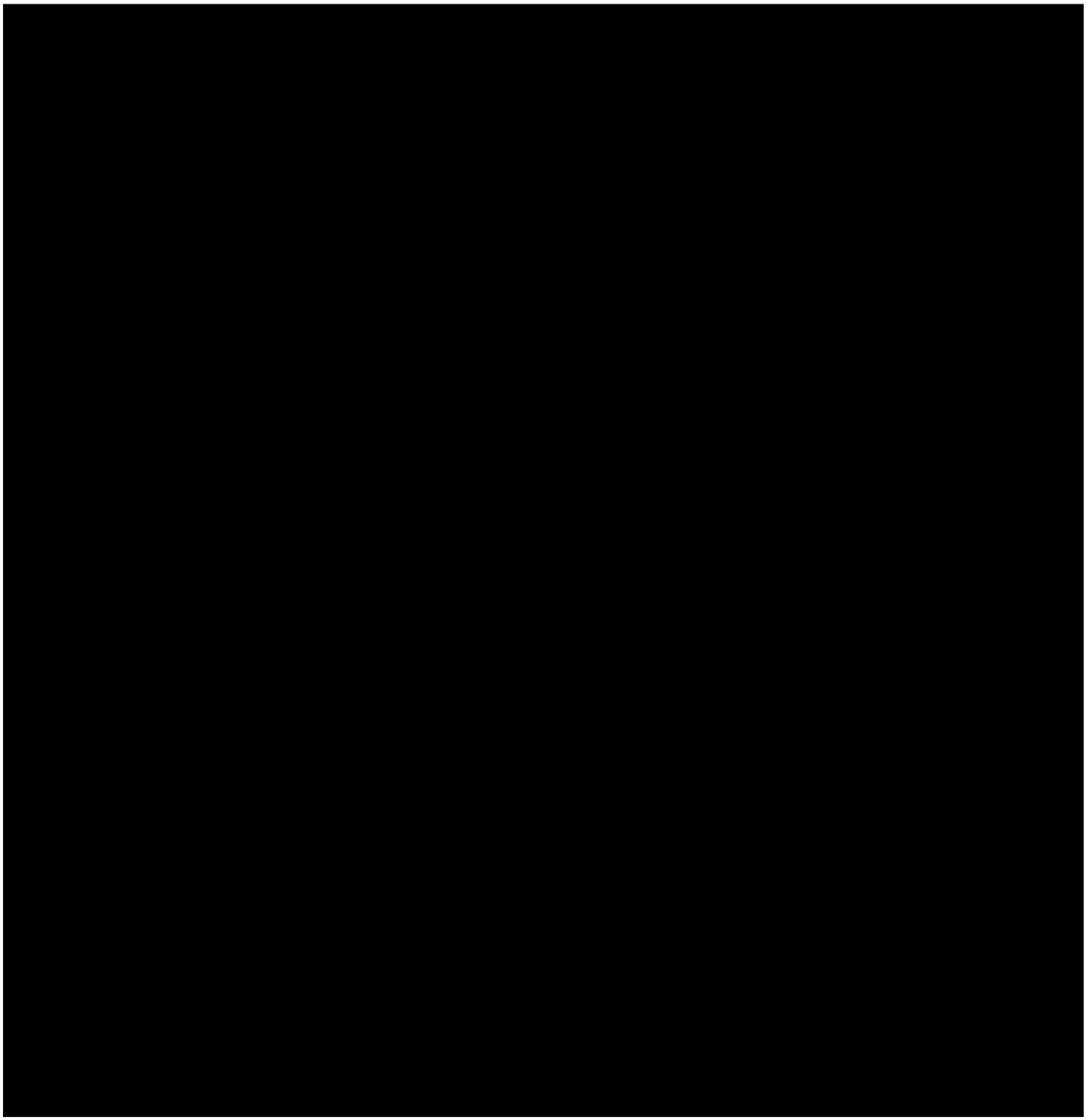

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica dos documentos a seguir listados, apresentados pela empresa NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 57.763.132/0001-92, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Doc. SEI nº 1970005)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos aos documentos exigidos no item 2.2.3 do temo de referência, inclusive no que tange ao documento técnico do fabricante exigido, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a **área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências** como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o/este dia **29/04/2026, às 08:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizandoantecipadamentea eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 27/04/2026, às 17:09, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1970009** e o código CRC **4EF393DE**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

A sessão pública foi reaberta em 29/04/2026 às 08:30 e novamente suspensa já que o processo não retornou a esta Coordenação de Licitações com a análise da área técnica.

A continuidade foi reagendada para o dia 30/04/2026 às 14:30.

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 29/04/2026, às 08:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1972445** e o código CRC **4FAFD7AF**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação do documento apresentado, conforme solicitação constate no Despacho (1970009):

EMPRESA: NWL VARIEDADES LTDA - CNPJ nº 57.763.132/0001-92

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O documento (1970005) apresentado não atende ao exigido no Termo de Referência. Foi solicitado atestado de capacidade técnica para fornecimento de material de expediente, o documento apresentado refere-se ao fornecimento de lâmpada LED.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Gestor Administrativo III, em 29/04/2026, às 15:06, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1973486** e o código CRC **3A6C2FEB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 30/04/2026 às 14:30 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratação iniciou a sessão informando em CHAT que realizaria a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação encaminhados pela empresa NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ Nº 57.763.132/0001-92, que foi inabilitada por apresentação de atestado de objeto diverso de material de expediente, conforme análise da área técnica (despacho nº 1973486)

Ato contínuo, a agente de contratação convocou a empresa subsequente, RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ nº 34.528.599/0001-52, para a presentação da proposta ajustada, bem como das declarações, do documento técnico do fabricante do produto, bem como documentos de comprovação de exequibilidade, todo em conjunto com a proposta

Tendo a empresa encaminhado os documentos da fase de julgamento de proposta em sistema dentro do prazo concedido, a agente de contratação suspendeu a sessão para envio dos documentos para análise da área técnica, marcando a continuidade do certame para o dia 05/05/2026 às 14:30.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 30/04/2026, às 17:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1975314** e o código CRC **4B16B3C9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 64/2026 - ComprasGov nº 62/2026
EMPRESA: NWL VARIEDADES LTDA
CNPJ: 57.763.132/0001-92

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Proposta de preços ajustada	SIM Conforme análise da área técnica
Comprovação de exequibilidade	SIM Conforme análise da área técnica
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) Observação: para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM

DA HABILITAÇÃO	
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	SIM
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	

EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	ATENDIDO?
ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: fornecimento de material de expediente em 30% do que será contratado na dispensa	NÃO Conforme análise da área técnica
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA	
Certidão negativa de falência	NÃO FOI SOLICITADA

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EMPRESA CADASTRADA?**	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	NÃO
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

AO MINISTÉRIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

Dados da Empresa
Razão Social: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA
CNPJ: 34.528.599/0001-52
Endereço: Avenida Winston Churchill 1824 Sala 309
CEP: 81.130-000
Correio Eletrônico: rafasouzarocha@hotmail.com / rafael@souzafornecimentos.com.br
Telefone: (41) 99910-6021
Dados Bancários: Banco 0260 / Agência 0001 / Conta Corrente 50015396-8

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos na Contratação Direta nº 62/2026
.
Declaramos que esta oferta tem **validade de 90 (noventa) dias.**
Os bens cotados nesta proposta dispõem das seguintes características:

Item	Descrição (conforme DCB)	Unidade de Medida	Qtde.	Marca e Fabricante	Quantidade Embalagem	Registro na Anvisa	Valor unit.	Valor total
01	Blu Ray (BD – R) 50GB	Peça	100	HP	10	-	R$ 19,92	R$ 1.992,00

Declaro ter tomado pleno conhecimento do Edital, do Termo de Referência e dos demais documentos integrantes da presente licitação estando ciente das obrigações das partes e das condições de prestação dos serviços.
Declaro que os preços ofertados contemplam todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos fiscais e trabalhistas, embalagem, seguro, lucro, transporte (carga e descarga), mão de obra e demais custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, bem como o do envio das documentações referentes à habilitação e apresentação de propostas, que a empresa possui capacidade técnico-operacional adequada e que os preços são exequíveis.
Anexo à Proposta: Catálogo Técnico dos produtos, contendo imagens referenciais, descritivo detalhado e especificações técnicas.

(Assinado eletronicamente)

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE SOUZA ROCHA
Data: 30/04/2026 15:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cargo / Função: Titular da Empresa
Representante Legal
Curitiba, 30 de abril de 2026

INSTRUÇÕES:

A descrição e a disposição de itens da proposta de preços devem obedecer ao padrão proposto.
Os valores correspondem a cada item devem ser informados em separado, considerando seus preços unitários e totais (por item).

Mídias Blu-ray HP Originais 50GB Dual Layer (BD-R DL).

As mídias Blu-ray HP são a escolha ideal para quem busca qualidade e capacidade de armazenamento. Com uma impressionante capacidade de 50 GB, cada disco permite gravar até 270 minutos de vídeo em alta definição, garantindo que suas memórias e projetos sejam preservados com clareza e durabilidade.

Com uma velocidade de gravação de 6x, você pode transferir seus dados de forma rápida e eficiente.

Além disso, as mídias são imprimíveis, permitindo que você personalize cada disco com etiquetas ou designs, tornando-os perfeitos para apresentações, arquivos ou presentes.

Grave e armazene grandes volumes de dados com segurança e alta qualidade.

Características:

* Capacidade: 50GB * Tipo: Blu-ray BD-R Dual Layer
* Velocidade de gravação: 1x a 6x
* Marca: HP (original)
* Alta compatibilidade com gravadores Blu-ray
* Gravação estável e leitura precisa
* Ideal para vídeos Full HD, 4K, backups e arquivamento de dados importantes.

Produto novo, original e de excelente qualidade, pronto para atender às suas necessidades de armazenamento com eficiência e segurança.

Prazo de entrega: 10 Dias uteis.

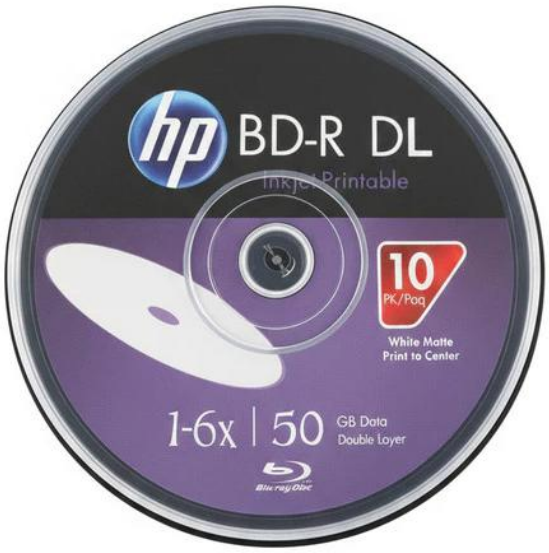

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO N.º 37/2009 DO CNMP

A Empresa [redacted] RAFAEL DE SOUZA ROCHA, inscrita no CNPJ 34.528.599/0001-52, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). RAFAEL DE SOUZA ROCHA,[redacted] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº 62/2026_, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento aos artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possuí sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

CURITIBA, 30 de ABRIL de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAFAEL DE SOUZA ROCHA
Data: 30/04/2026 15:43:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

[redacted]RAFAEL DE SOUZA ROCHA – 34.528.599/0001-52

RAFAEL DE SOUZA ROCHA [redacted]

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica dos documentos a seguir listados, apresentados pela empresa RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ nº 34.528.599/0001-52 , no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO TÉCNICO (Doc. SEI nº 1976170)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, inclusive no que tange ao documento técnico do fabricante exigido, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a **área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências** como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o/este dia **05/05/2026 às 14:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pelo(a) Pregoeiro(a), sinalizandoantecipadamentea eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 30/04/2026, às 17:34, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1976176** e o código CRC **8ACD6B63**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1976176):

EMPRESA: 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA - CNPJ nº 34.528.599/0001-52

ITEM 1: Considerando que o valor ofertado pela empresa 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA ficou inferior a 50% do valor orçado pela Administração, pedimos diligência no sentido de solicitar a apresentação de documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme art. 34 da IN SEGES/ME 73/2022, a saber:

Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Assessor Administrativo II, em 05/05/2026, às 10:39, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1979497** e o código CRC **038E9D33**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 05/05/2026 às 14:30 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratação iniciou a sessão informando em CHAT que realizaria uma diligência junto a empresa RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ nº 34.528.599/0001-52, a pedido da área técnica, para apresentação de documentos de comprovação de exequibilidade da proposta (1979497)

A empresa deixou transcorrer in albis o prazo concedido e, com base no item 10.4.2 do aviso de contratação, a empresa teve sua proposta desclassificada.

Ato contínuo, a agente de contratação suspendeu a sessão para continuidade no dia 07/05/2026 às 08:30.

Sessão Pública reaberta em 07/05/2026 às 08:30 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratação iniciou a sessão com a convocação da empresa NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA, CNPJ nº 52.513.666/0001-47, para apresentação da Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado e comprovação de exequibilidade.

A empresa deixou transcorrer in albis o prazo concedido e, com base no item 5.3.1 do aviso de contratação a empresa teve sua proposta desclassificada.

Ato contínuo, a agente de contratação suspendeu a sessão para continuidade no dia 11/05/2026 às 08:30.

Sessão Pública reaberta em 11/05/2026 às 09:00 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratação iniciou a sessão com a convocação da empresa SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 53.680.201/0001-43, para apresentação da Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado e comprovação de exequibilidade.

A empresa encaminhou a proposta e documentos de habilitação. A Agente de Contratação observou que não haviam sido encaminhados a declaração do CNMP e nem os documentos de comprovação de exequibilidade, reabrindo o campo de convocação para a inclusão no tempo restante.

Como a empresa não se manifestou e obedecendo ao princípio da isonomia, a agente de contratação informou que na próxima sessão seria aberto o campo de diligências e caso a empresa não apresente os documentos será desclassificada.

Ato contínuo, a agente de contratação suspendeu a sessão para continuidade no dia 13/05/2026 às 08:30.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 11/05/2026, às 16:28, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1980858** e o código CRC **511B9ADA**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 13/05/2026 às 09:00 no sistema eletrônico de licitações.

O agente de contratação iniciou a sessão com a convocação da empresa SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ nº 53.680.201/0001-43, para apresentação da declaração do CNMP e dos documentos de comprovação de exequibilidade, conforme informado na manifestação 1980858

O item teve a convocação para envio de anexos, **EM SEDE DE DILIGÊNCIA**, encerrada às 10:06:36 horas de 13/05/2026. Apenas 02 anexos foram enviados pelo fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA.

O Agente de contratação analisou os arquivos anexados e verificou que nenhum deles se refere aos documentos convocados: prova de exequibilidade da proposta e declaração do CNMP. **Portanto a empresa foi desclassificada.**

Considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não havia mais tempo hábil para continuarmos as convocações pela manhã, pois, adentraríamos no horário de almoço do MPBA. A sessão foi suspensa sendo remarcada para reabrir dia 13/05/2026 às 14:00 horas.

Sessão Pública reaberta em 13/05/2026 às 14:00 no sistema eletrônico de licitações.

O agente de contratação iniciou a sessão com a convocação da empresa 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, para apresentação da Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado e comprovação de exequibilidade. A empresa anexou a proposta, a DECLARAÇÃO do CNMP, o catálogo, contudo não anexou qualquer documento apto a comprovar a exequibilidade do preço proposto.

Foi comunicado em chat ao licitante que ele será convocado EM SEDE DE DILIGÊNCIA, para apresentar elementos técnicos, econômicos e operacionais que comprovem que sua proposta, mesmo com eventual preço reduzido, é viável.

Entretanto, considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não havia mais tempo hábil para realizar a diligência hoje, pois, iríamos ultrapassar o horário de expediente do MPBA.

Dessa forma, a sessão foi suspensa sendo remarcada para reabrir amanhã, dia 14/05/2026 às 09:00 horas, para o licitante ser convocado para a cumprir a diligência referente à comprovação de exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,

Christian Heberth
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações

Documento assinado eletronicamente por **Christian Heberth Silva Borges** - Técnico Administrativo Ministerial, em 13/05/2026, às 16:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1993023** e o código CRC **7C8AF88F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 14/05/2026 às 09:00 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratação iniciou a sessão com a convocação da empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ nº 54.103.042/0001-87, para apresentação da declaração dos documentos de comprovação de exequibilidade, conforme informado na manifestação 1993023.

A empresa anexou os documentos solicitados em sede de diligência e a sessão foi suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica, sendo remarcada para reabrir no dia 15/05/2026 às 14:30 horas, para o licitante ser convocado para a cumprir a diligência referente à comprovação de exequibilidade da proposta.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 14/05/2026, às 09:52, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1994407** e o código CRC **DBFF6C1B**.

B2G-LICITA
WhatsApp: 14 3234 6512
E-mail: fftbauru@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

Dispensa Eletrônica N° 62/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, **CNPJ nº 54.103.042/0001-87, I.E 135.426.282.119** com sede na Rua Professor Gérson Rodrigues, 645 - Vila Universitária-Bauru/SP, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, apresenta a seguinte proposta comercial:

Item	*Descrição*	*Marca*	*Qtd*	*Valor unitário*	**Valor total**
1	Unidades Blu Ray Bd-r Dl 50gb 1-6x Printable Hp Original	HP	100	R$ 26,00	**R$ 2.600,00**

Valores propostos acima, estão inclusos todos e quaisquer encargos inerentes ao fornecimento do objeto desta proposta, tais como: tributos, taxas, transportes, carregamento, descarregamento, encargos sociais, trabalhistas, frete, seguro, e outros que, direta e indiretamente, incidam sobre o perfeito e integral cumprimento da proposta apresentada.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. **Pagamento***:* O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco do Brasil, em até 30 (trinta) dias contados do ateste de aprovação emitido pela fiscalização mediante apresentação da nota fiscal/nota fiscal fatura após a conclusão dos serviços.
2. **CONTA CORRENTE:** [redacted]
3. **PRAZO DE ENTREGA** : 20 DIAS

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 90 dias

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Data: 13/05/2026 15:28:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

[redacted] **sócio administrador**

empenhosb2g@gmail.com - fftbauru@gmail.com

DADOS TÉCNICOS

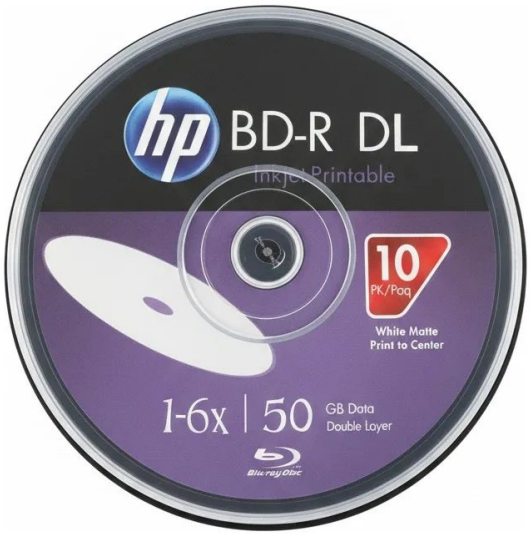	

Mídias Blu-ray HP Originais 50GB Dual Layer (BD-R DL)
Grave e armazene grandes volumes de dados com segurança e alta qualidade. As mídias Blu-ray HP originais oferecem excelente desempenho, confiabilidade e longa durabilidade, sendo ideais para backups, vídeos em alta definição, arquivos profissionais e uso doméstico.

Características:

* Capacidade: 50GB
* Tipo: Blu-ray BD-R Dual Layer
* Velocidade de gravação: 1x a 6x

* Marca: HP (original)
* Alta compatibilidade com gravadores Blu-ray
* Gravação estável e leitura precisa
* Ideal para vídeos Full HD, 4K, backups e arquivamento de dados importantes

Produto novo, original e de excelente qualidade, pronto para atender às suas necessidades de armazenamento com eficiência e segurança.

DECLARAÇÃO REFERENTE À RESOLUÇÃO Nº 37/2009 DO CNMP

A empresa **FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**, inscrita no CNPJ nº **54.103.042/0001-87**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Felipe Ferreira de Toledo**, [redacted] interessada na participação na Dispensa Eletrônica nº ***62/2026***, DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que, em atendimento ao artigo 3º da Resolução nº 37/2009 do CNMP, não possui sócios, gerentes ou diretores que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Data: 13/05/2026 15:39:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO – CNPJ 54.103.042/0001-87
Felipe Ferreira de Toledo – [redacted]

DECLARAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

À Administração,

A empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, inscrita no CNPJ nº 54.103.042/0001-87, vem apresentar os elementos técnicos, econômicos e operacionais que demonstram a viabilidade e exequibilidade da proposta apresentada para o fornecimento de mídias Blu-ray BD-R DL 50GB Printable HP Original.

A composição dos preços foi realizada com base em:

- Pesquisa de mercado;
- Cotação atual de fornecedores;
- Aquisição em quantidade;
- Otimização logística;
- Margem comercial reduzida.

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

Descrição	Valor Unitário (R$)	Quantidade	Valor Total (R$)
Aquisição das mídias Blu-ray	14,54	100	1.454,00
Embalagem/Proteção	0,35	100	35,00
Frete e logística	0,90	100	90,00
Custos operacionais/administrativos	0,60	100	60,00
Tributos e encargos	0,80	100	80,00
Margem comercial	0,81	100	81,00
		TOTAL GERAL	R$ 1.800,00

Conforme comprovante de pesquisa de preços anexo, foi identificada oferta de mercado compatível com os valores utilizados na composição da proposta, demonstrando a plena viabilidade econômica do fornecimento.

Dessa forma, declaramos que os preços ofertados são plenamente exequíveis e suficientes para cobertura integral de todos os custos envolvidos na execução contratual, incluindo aquisição, tributos, logística, despesas operacionais e demais encargos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

_____

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Data: 13/05/2026 16:30:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
CNPJ: 54.103.042/0001-87

Indicado **20 Unidades Blu Ray Bd-r Dl 50gb 1-6x Printable Hp Original**

5.0 ★★★★★ | 1 Avaliação Denunciar

R$294,36 no Pix >

Frete Chega até 16/maio

Frete : São Paulo, São Paulo

Frete ~~R$7,18~~ R$0,00

Frete grátis com cupom

Quantidade − 1 +

Adicionar Ao Carrinho | Comprar Agora

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica dos documentos a seguir listados, apresentados pela empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ nº 54.103.042/0001-87, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTO TÉCNICO (Doc. SEI nº 1994424)

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, inclusive no que tange ao documento técnico do fabricante exigido, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a **área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências** como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia **15/05/2026 às 14:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pela Agente de Contratação, sinalizandoantecipadamentea eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Monica Fabiane da Silva Sobrinho
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 351.906

Documento assinado eletronicamente por **Monica Fabiane da Silva Sobrinho** - Gestora Administrativa IV, em 14/05/2026, às 09:53, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1994426** e o código CRC **18E10455**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando a ausência de manifestação da área técnica no prazo estabelecido, determino a suspensão da sessão em curso.

Fica, desde já, designado o seu retorno para o dia **18 de maio de 2026 ás 13:30** , ocasião em que serão retomados os trabalhos, condicionados à devida manifestação técnica.

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 15/05/2026, às 15:15, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997157** e o código CRC **A3B51AF9**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1994426):

EMPRESA: FELIPE FERREIRA DE TOLEDO - CNPJ nº 54.103.042/0001-87

ITEM 1: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o produto ofertado atende as especificações do Termo de Referência e a proposta (1994424) deverá ser aceita.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Assessor Administrativo II, em 18/05/2026, às 08:47, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1997896** e o código CRC **2561202E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 18/05/2026 às 13:30 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratação iniciou a sessão com a convocação da empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ nº 54.103.042/0001-87, para informar que após análise verificamos que não houve manifestação integral da Coordenação do Almoxarifado quanto análise da exequibilidade da proposta.

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 19/05/2026 às 09:00

Atenciosamente,

Carina Pereira
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 18/05/2026, às 14:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998759** e o código CRC **86282F83**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Á Coordenação de Almoxarifado,

Retornamos o presente expediente para que a área técnica faça referência expressa a todos documentos listado no arquivo 1994424, inclusive no que tange ao documento comprobatório de exequibilidade da proposta, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

A sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 19/05/2026 às 09:00

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 18/05/2026, às 14:17, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998782** e o código CRC **C858AC89**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação dos documentos apresentados, conforme solicitação constate no Despacho (1998782):

EMPRESA: FELIPE FERREIRA DE TOLEDO - CNPJ nº 54.103.042/0001-87

ITEM 1: Em diligência esta Coordenação de Almoxarifado verificou que o documento de comprovação de exequibilidade atende ao solicitado e o documento (1994424) deverá ser aceito.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Assessor Administrativo II, em 18/05/2026, às 14:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1998857** e o código CRC **CE87976F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Sessão Pública reaberta em 19/05/2026 às 09:00 no sistema eletrônico de licitações.

A agente de contratação iniciou a sessão com a convocação da empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ nº 54.103.042/0001-87, para informar da aceitação da proposta ajustada e documentos correlatos.

Ato continuo, foi iniciada a fase de apresentação de documentos de habilitação. Foram concedidas duas horas para envio da documentação exigida no item 2.2 TR.

A empresa encaminhou, inicialmente, notas fiscais e questionou em CHAT que já havia enviados documentos.

A agente de contrações explicou, em chat, a diferença entre Atestado de capacidade técnica e notas fiscais e informou que NF não substituem a exigência de atestado de capacidade técnica.

Foi aberto o campo de diligência e a empresa encaminhou um arquivo. pdf

Assim a sessão foi suspensa e o retorno agendado para dia 20/05/2026 às 13:30

Atenciosamente,

Carina Pereira
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 19/05/2026, às 10:58, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1999755** e o código CRC **C5A950B8**.

Razão Social: Gold service serviços gerais ltda

CNPJ : 66.869.504/0001-50 - Rua Ignácio Alexandre Nasralla, 6-29

Tel : 14 991210815

baurugoldservice@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 54.103.042/0001-87, estabelecida na Rua Professor Gérson Rodrigues, nº 645, na cidade de Bauru/SP, forneceu a esta instituição produtos de informática, conforme descrito abaixo:

- 02 (dois) notebooks Lenovo i3;
- 01 (um) GPS Garmin;
- 05 (cinco) detectores de metal.
- 05 (cinco) cartões ssd 256gb

Declaramos que os produtos foram entregues de forma satisfatória, dentro dos prazos estabelecidos, atendendo plenamente às especificações contratadas, não havendo, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da empresa quanto à sua capacidade técnica e comercial.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente,

Gold Service serviços e produtos

Cleusa Nogueira [redacted] sócia proprietária

Digitalizado com CamScanner

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.103.042/0001-87 **MATRIZ**		**28/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR GERSON RODRIGUES	**645**	**ANDAR 62**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.012-535	**VILA CIDADE UNIVERSITARIA**	**BAURU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FFTBAURU@GMAIL.COM	**(14) 3234-6512**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **08/10/2025** às **17:11:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 302

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
54.103.042/0001-87 **MATRIZ**		**28/02/2024**

NOME EMPRESARIAL
54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROFESSOR GERSON RODRIGUES	**645**	**ANDAR 62**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
17.012-535	**VILA CIDADE UNIVERSITARIA**	**BAURU**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FFTBAURU@GMAIL.COM	**(14) 3234-6512**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/02/2024**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/04/2025** às **10:59:50** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 303

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

CPF
[redacted]

CNPJ
54.103.042/0001-87

Data de Abertura
28/02/2024

Nome Empresarial
54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
28/02/2024

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
17012-535	RUA PROFESSOR GERSON RODRIGUES	645	ANDAR 62

Bairro	Munícipio	UF
VILA CIDADE UNIVERSITARIA	BAURU	SP

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	28/02/2024	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet, Em local fixo fora da loja, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Vidraceiro de edificações, independente	4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comerciante de artigos e alimentos para animais de estimação (pet shop) independente (não incui a venda de medicamentos)	4789-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente	4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos de armarinho	4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Comerciante independente de ferragens e ferramentas	4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comerciante independente de produtos para piscinas	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 54.103.042/0001-87
Certidão nº: 47383386/2026
Expedição: 12/05/2026, às 10:59:02
Validade: 08/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.103.042/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.103.042/0001-87

Razão Social: 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

Endereço: R PROFESSOR GERSON RODRIGUES 645 ANDAR 62 / VILA CIDADE UNIVERS / BAURU / SP / 17012-535

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2026 a 22/05/2026

Certificação Número: 2026042322236225777501

Informação obtida em 12/05/2026 10:56:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Anexo Doc de Habilitação (2000333) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 308

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**

CPF/CNPJ: **54.103.042/0001-87**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:18:18 do dia 17/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: HOHH170625171818

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 54.103.042/0001-87

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	26020709268-94
Data e hora da emissão	13/02/2026 11:52:51
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
CNPJ: 54.103.042/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 04:11:08 do dia 13/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/08/2026.
Código de controle da certidão: **2C2F.C515.0D05.8156**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 - CEP 17015-341 - CENTRO - FONE (14) 3235-1000

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MOBILIARIOS INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Documento emitido eletronicamente. Número da transação: 25494/2026

Ccm	**640842 InscrMunicipal 640842 Situação: Ativo**
Razão Social	**54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
CNPJ / CPF	**54.103.042/0001-87**
Inscrição Estadual/RG	
Endereço	**17012-535 - R RUA PROFESSOR GÉRSON RODRIGUES, 645 ANDAR 62**
Bairro	**VILA CIDADE UNIVERSITÁRIA Cidade BAURU Estado SP**

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de acordo com informações colhidas em nosso sistema de controle de tributos municipais, a **inexistência de débitos municipais** em relação ao cadastro acima discriminado.

Esta certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários** e abrange somente ao cadastro acima identificado. Nos termos do Art. 102 do Código Tributário Municipal de Bauru, fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar eventuais débitos anteriores, que sejam apurados posteriormente à emissão deste documento.

Certidão gerada em: 13/02/2026 e atualizada em: 13/02/2026

Prazo de Validade: 06 meses

Lei Nº 4571 de 25/08/2000

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://www.bauru.sp.gov.br/**

Identificação 2617797

Número da Certidão: 25494/2026 **Chave validação:**QKUZN-LCJZA

Controle: 640842

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**54.103.042/0000-00**	Data:	**29/10/2025**
Razão Social:	**54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**	Hora:	**12:52:26**
Número de Controle:	**2025-1029-0217-6628**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2025-1029-0217-6628.

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 313

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.103.042/0001-87**
Razão Social: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/10/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**14/03/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 427.XXX.XXX-58 Nome: FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Ass: _____

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 314

RECEBEMOS DE Felipe Ferreira de Toledo OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000157 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Felipe Ferreira de Toledo
Rua Professor Gerson Rodrigues, 6-45, ap 62, Vila Universitaria
17.012-535 - Bauru - SP
Fone (14) 99147-4557 - fftbauru@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000157
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3526 0354 1030 4200 0187 5500 1000 0001 5712 5448 7758

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135261217077442 31/03/2026 14:38:31
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135426282119		54.103.042/0001-87

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CAMPUS MONTANHA	10.838.653/0020-60	ISENTO	31/03/2026
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
ROD.ES 130,KM 01,BAIRRO PALHINHA, km01	centro	29.890-000	31/03/2026
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Montanha	ES		14:38:29

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.897,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	camera pod cast emmet IA	90079100	0102	6.108	1	3,00	1.299,00	3.897,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 1.365,90 (35,05%) Federais R$ 664,44 (17,05%) Estaduais R$ 701,46 (18,00%) . Fonte IBPT. processo 23545.002792/2025-61 2025 NE 173 DISPENSA DE LICITAÇÃO 126/2025 da UASG 158884 dados bancarios 1594-6 - ag 33407-3	

31/03/2026 14:38:38

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 315

RECEBEMOS DE Felipe Ferreira de Toledo OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000165 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Felipe Ferreira de Toledo
Rua Professor Gerson Rodrigues, 6-45, ap 62, Vila Universitaria
17.012-535 - Bauru - SP
Fone (14) 99147-4557 - fftbauru@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000165
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3526 0554 1030 4200 0187 5500 1000 0001 6514 9268 4410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135261745677541 07/05/2026 09:12:36
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135426282119		54.103.042/0001-87

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná -	78.680.337/0001-84		07/05/2026
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Universitaria, 1619	Universitario	85.819-110	07/05/2026
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Cascavel	PR		09:12:35

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	Cavalete pintura mdf - suporte quadro	44201900	0102	6.108	1	20,00	110,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 691,90 (31,45%) Federais R$ 295,90 (13,45%) Estaduais R$ 396,00 (18,00%) . Fonte IBPT. Empenho: 2025NE034602 ORDEM DE COMPRA No 22033/2025 Solicitação: 48321/2025 Decreto Estadual nº 1.261, de 14/05/2003, referente à isenção do ICMS empresa simples nacional Dados bancarios : BB 1594-6 - c/c 33407-3	

07/05/2026 09:12:42

Anexo Doc de Habilitação (2000333) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 316

RECEBEMOS DE Felipe Ferreira de Toledo OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000165 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Felipe Ferreira de Toledo
Rua Professor Gerson Rodrigues, 6-45, ap 62, Vila Universitaria
17.012-535 - Bauru - SP
Fone (14) 99147-4557 - fftbauru@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000165
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3526 0554 1030 4200 0187 5500 1000 0001 6514 9268 4410

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135261745677541 07/05/2026 09:12:36
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135426282119		54.103.042/0001-87

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
UNIOESTE REITOR - Universidade Estadual do Oeste do Paraná -	78.680.337/0001-84		07/05/2026
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Universitaria, 1619	Universitario	85.819-110	07/05/2026
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Cascavel	PR		09:12:35

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	Cavalete pintura mdf - suporte quadro	44201900	0102	6.108	1	20,00	110,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 691,90 (31,45%) Federais R$ 295,90 (13,45%) Estaduais R$ 396,00 (18,00%) . Fonte IBPT. Empenho: 2025NE034602 ORDEM DE COMPRA No 22033/2025 Solicitação: 48321/2025 Decreto Estadual nº 1.261, de 14/05/2003, referente à isenção do ICMS empresa simples nacional Dados bancarios : BB 1594-6 - c/c 33407-3	

07/05/2026 09:12:42

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 317

DECLARAÇÃO DE EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, com sede RUA PROFESSOR GERSON RODRIGUES 645 - BAURU/SP, inscrita no CNPJ sob nº.54.103.042/0001-87, DECLARA,para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da CSDL, da COFINS e da contribuição para o PIS/PASEP, a que se refere o art. 64 da Lei nº. 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (Simples), nos termos da Lei nº. 9.317, de 05 de dezembro de 1996.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I. preenche os seguintes requisitos: a. conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim, a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b. apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal.
II. o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no Art. 32 da Lei nº. 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas à falsidade ideológica (Art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (Art. 1º. da Lei nº. 8.137, de 27 de dezembro de 1996).

Bauru, 14/02/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Data: 14/02/2025 16:24:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Felipe Ferreira de Toledo
Representante legal - [redacted]

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**, [redacted] atesto que na data de **03/09/2024** às **14:09:04** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **fftbauru@gmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

7DC97AC5E3E6BFD6888FFBE664863B0B187208203A8F5DA0BFC9DF3B018

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

b34983d3-adf6-4223-8edd-6253432aad50

Para conferência, acesse **https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos** e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

DECLARAÇÃO LGPD

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO (mei), inscrito no CNPJ n.º 54,103,042/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, [redacted], DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no Aviso de Dispensa de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no Aviso de Dispensa, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
1.2. referentes a participações societárias;
1.3. informações inseridas em contratos sociais;
1.4. endereços físicos e eletrônicos;
1.5. estado civil;
1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
1.7. relações de parentesco;
1.8. número de telefone;
1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO ANTONIO NOGUEIRA DE TOLEDO
Data: 19/11/2025 10:57:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
[redacted] - PROPRIETÁRIO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que a Empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO (MEI), CNPJ nº 54.103.042/0001-87, não é cadastrada na Cidade de São Paulo e nada deve ao Município por estar estabelecida à Rua Professor Gérson Rodrigues, 6-45, Vila Universitária - Bauru/SP.

Para que se produzam os efeitos legais, firma-se a presente.

Bauru, 09 de maio de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Data: 09/05/2024 14:25:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

NOME : FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
CARGO : PROPRIETÁRIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO (MEI), inscrita no CNPJ nº 54.103.042/0001-87, por intermédio de seu representante legal, o Sr. FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, [redacted] abaixo:

1.0 - DECLARAÇÃO de ciência dos termos do Edital. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, e que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

2.0 - DECLARAÇÃO de inexistir fato impeditivo. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que inexiste até a presente data fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

3.0 - DECLARAÇÃO de não possuir no quadro societário servidor da ativa do órgão. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado da Prefeitura Municipal de Soledade, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

4.0 - DECLARAÇÃO de não utilizar trabalho degradante ou forçado. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que não possui em sua cadeia produtiva, nos termos do Art. 1º, Incisos III e IV, e do Art. 5º, Inciso III, da Constituição Federal, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

5.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade. O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

6.0 - DECLARAÇÃO de observância do limite de contratação com a Administração Pública. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que, na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano-calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

7.0 - DECLARAÇÃO que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas

convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.0 – DECLARAÇÃO de não empregar menor. O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, podendo existir menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente; em acatamento às disposições do Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

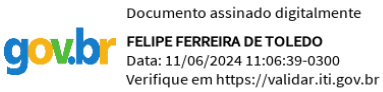

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

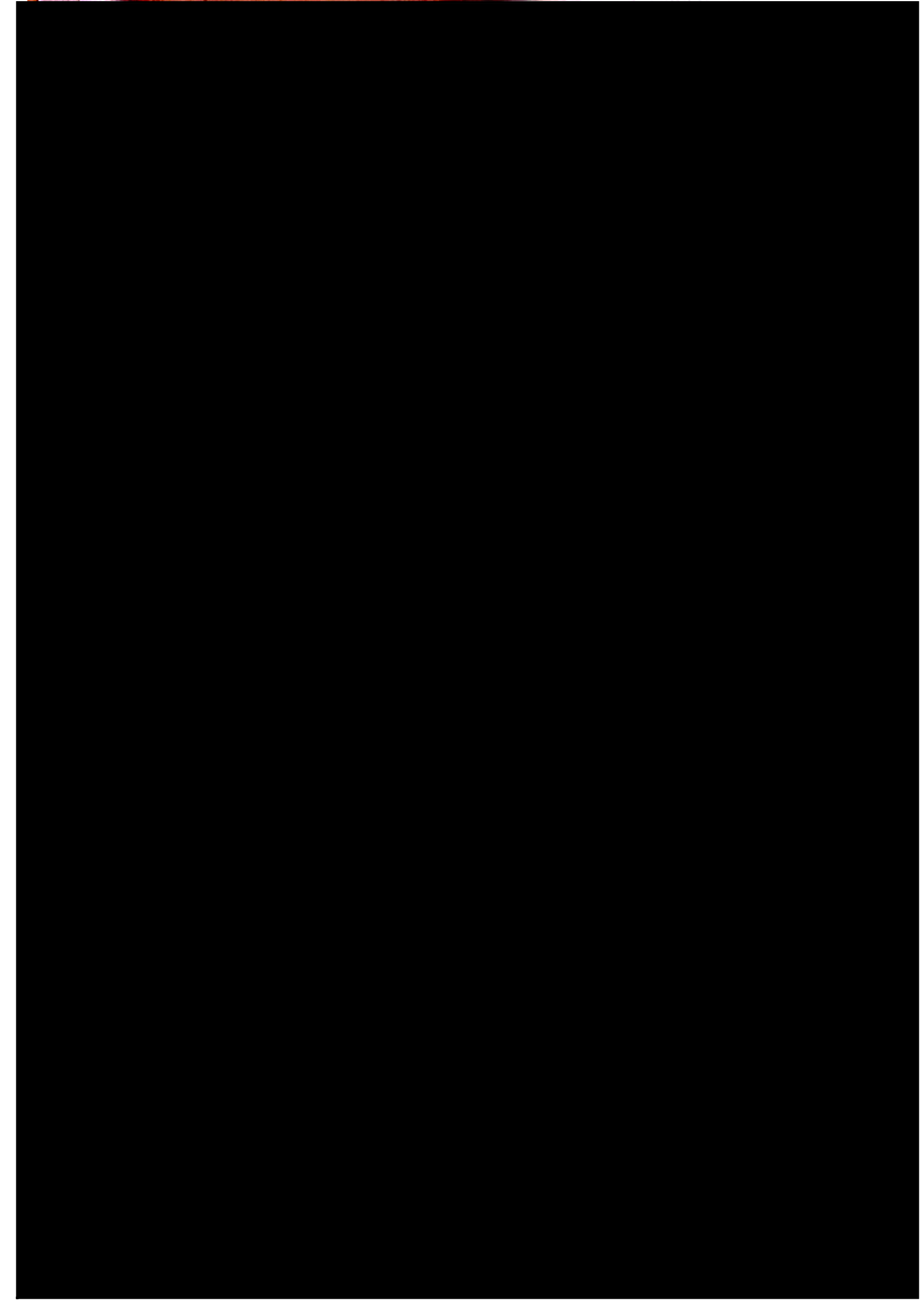

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS “EMPRESA”, “CAPITAL”, “ENDEREÇO”, “OBJETO SOCIAL” E “TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA” REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

Ficha Informativa (relativa à situação cadastral do usuário perante o Portal MEI)

ATENÇÃO: As informações desta ficha refletem dados cadastrados por autolançamento eletrônico e são de inteira responsabilidade do Portal do Empreendedor mantido pela União Federal, disciplinado pela Lei Complementar Federal 123/2006.

EMPRESA		
CONSTITUÍDO COMO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO** TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35879839740	28/02/2024	13/05/2024 09:31:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
28/02/2024	54.103.042/0001-87	

CAPITAL
R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: PROFESSOR GERSON RODRIGUES	NÚMERO: 645	
BAIRRO: VILA CIDADE UNIVERSITARIA	COMPLEMENTO: ANDAR 62	
MUNICÍPIO: BAURU	CEP: 17012-535	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDI

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 325

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, REG EM CARTÓRIO: 42735814858, RG/RNE: SSP - SP, RESIDENTE À LINCOLN QUEIROZ ORSINI, 865, PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU - SP, CEP 17017-370, NA SITUAÇÃO DE EMPRESÁRIO.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 29/02/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJIS.

SESSÃO: 04/03/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJIS.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA PROFESSOR GERSON RODRIGUES, 645, ANDAR 62, VILA CIDADE UNIVERSITARIA, BAURU - SP, CEP 17012-535.

SESSÃO: 05/04/2024

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS). COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDI.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35879839740
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 13/05/2024

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 238049723, segunda-feira, 13 de maio de 2024 às 09:31:19.

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 326

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

RUA ARAUJO LEITE, 17-47 CEP 17015-341 - CENTRO - BAURU - SP

Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Cadastro - CCM	Inscrição Municipal	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual	Data Inicio Atividade
640842	**640842**	**54.103.042/0001-87**		**28/02/2024**

Nome
54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO

Nome Fantasia

Endereço	CEP
17012-535 - R PROFESSOR GERSON RODRIGUES, 645 ANDAR 62	**17012-535**

Bairro	CIdade	U.F
VILA CIDADE UNIVERSITARIA	**BAURU**	**SP**

Situação Cadastral	Simples Nacional	Tipo ISS	Data de Encerramento Ccm
Ativo	**Sim**	**Variavel**	

Atividade Livre

Código e descrição da atividade econômica principal

6601 - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE ARMARINHO (OPTANTE MEI/SIMEI)

Código e descrição da atividade de licença

6.1 - Outras atividades sujeitas a fiscalização somente da SEPLAN.

Código e descrição das atividades econômicas secundárias

6627 - COMERCIANTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA (OPTANTE MEI/SIMEI)
6630 - COMERCIANTE DE FERRAGENS E FERRAMENTAS (OPTANTE MEI/SIMEI)
6624 - COMERCIANTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO (OPTANTE MEI/SIMEI)
6603 - COMERCIANTE DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO (OPTANTE MEI/SIMEI)
6553 - COMERCIANTE DE COSMETICOS E ARTIGOS DE PERFUMARIA (OPTANTE MEI/SIMEI)
6616 - COMERCIANTE DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (OPTANTE MEI/SIMEI)
6567 - COMERCIANTE VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS (OPTANTE MEI/SIMEI)
6392 - COMERCIANTE DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO (PET SHOP) INDEPENDENTE (NAO INCLUI A VENDA DE MEDICAMENTOS) (OPTANTE MEI/SIMEI)
6577 - COMERCIANTE DE PRODUTOS DE LIMPEZA INSETICIDAS RATICIDAS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA PISCINAS (OPTANTE MEI/SIMEI)
6458 - ELETRICISTA EM RESIDENCIA E ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (OPTANTE MEI/SIMEI)
6565 - PROMOTOR DE EVENTOS (OPTANTE MEI/SIMEI)
6556 - VIDRACEIRO DE EDIFICACOES (OPTANTE MEI/SIMEI)
6625 - COMERCIANTE DE EMBALAGENS (OPTANTE MEI/SIMEI)

Código e descrição das atividades de serviço

7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos
17.09 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres
7.06 - Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço

Código e descrição dos CNAEs

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4789-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO

4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet: https://www.bauru.sp.gov.br

Chave de Verificação: CMDEX-GRXAI

Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 20f81ec0-33dc-4f07-b3c8-bbe6dbdfdf2e

Estabelecimento

IE: 135.426.282.119
CNPJ: 54.103.042/0001-87
Nome Empresarial: 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Nome Fantasia:
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Endereço

Logradouro: RUA PROFESSOR GERSON RODRIGUES
Nº: 645 **Complemento:** ANDAR 62
CEP: 17.012-535 **Bairro:** VILA CIDADE UNIVERSITARIA
Município: BAURU **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 28/02/2024
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-10 - BAURU
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL - MEI

Atividades Econômicas:
Comercio varejista de artigos de armarinho
Instalação e manutenção elétrica
Outras obras de acabamento da construção
Comércio varejista de ferragens e ferramentas
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 02/05/2024

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.46.0

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 329

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Anexo Doc de Habilitação (2000333) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 330

RECEBEMOS DE Felipe Ferreira de Toledo OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000163 Série 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Felipe Ferreira de Toledo
Rua Professor Gerson Rodrigues, 6-45, ap 62, Vila Universitaria
17.012-535 - Bauru - SP
Fone (14) 99147-4557 - fftbauru@gmail.com

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]

Nº 000163
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
3526 0454 1030 4200 0187 5500 1000 0001 6318 5682 1207

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		135261454210781 16/04/2026 16:59:24
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
135426282119		54.103.042/0001-87

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social	CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
Base hidrografica da Marinha em Niteroi	03.062.917/0001-09		16/04/2026
Endereço	**Bairro**	**CEP**	**Data saída**
Rua Barao de Jaceguai, s/n, sn	Ponta DAreia	24.048-900	16/04/2026
Município	**UF**	**Fone/Fax**	**Hora saída**
Niterói	RJ		16:59:22

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF

Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				0,000	0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
CFOP6108	Relogio caracteristicas adicionais: branco, 480,00 diam 28 , funcionamento: pilha, plastico	91052100	0102	6.108	1	10,00	48,00	480,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 168,24 (35,05%) Federais R$ 81,84 (17,05%) Estaduais R$ 86,40 (18,00%) . Fonte IBPT. Item compra: 00001 - Relogio - caracteristicas adicionais: branco, 480,00 diametro: 28 a 35, funcionamento: pilha, material: plastico, mostrador: analogico protegido por vidro, tipo: parede empenho 2025 NE 1012 processo 63277.050301/2025-11 empresa simples nacional Dados bancarios BB [redacted]	

16/04/2026 16:59:31

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 331

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.103.042/0001-87**
Razão Social: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **27/02/2026**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**04/01/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**20/10/2025**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**30/03/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/03/2026**
Receita Municipal	Validade:	**14/03/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 427.XXX.XXX-58 Nome: FELIPE FERREIRA DE TOLEDO
Ass: _____

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 332

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL

CERTIDÃO

Nome: **FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
[redacted]

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, até a presente data, NÃO CONSTA em nome do(a) requerente acima identificado(a) registro de contas julgadas irregulares, nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Certidão emitida às 10h32min de 03/09/2024.

Esta certidão é expedida gratuitamente e sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet, no endereço www.tce.sp.gov.br/certidoes, por meio do código de controle **1921149800180**.

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 - PABX 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

Anexo Doc de Habilitação (2000353) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 333

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o presente expediente à Coordenação de Almoxarifado, paraanálise e manifestação sobre a aceitação ou rejeição técnica dos documentos a seguir listados, apresentados pela empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ nº 54.103.042/0001-87, no que tange ao atendimento das especificações/exigências técnicas elaboradas por essa unidade:

1) **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA (Doc. SEI nº 2000331)**

Destacamos que a resposta dessa área deve fazer referência expressa a todos os documentos acima listados, inclusive no que tange ao ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA exigido no item 2.2 do TR, pormenorizando o resultado da análise (aceitação ou rejeição) para cada um deles, com indicação detalhada de motivos em caso de resposta negativa.

Ressaltamos que, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, é facultado à Administração Pública promover **diligências** destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, inclusive para sanar dúvidas quanto à documentação apresentada pelos licitantes.

A vasta jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU) tem reiteradamente reconhecido a importância da diligência como instrumento de garantia do contraditório, da ampla defesa e da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, considerando o princípio da razoabilidade e o interesse público na obtenção da proposta mais vantajosa, a **área técnica deve avaliar a pertinência da realização ou não de diligências** como boa prática, respeitando a observância dos princípios da isonomia, competitividade e eficiência.

Por fim, sinalizamos que o certame tem continuidade prevista para o dia **20/05/2026 às 13:30 horas**.

Deste modo, fineza observar a viabilidade de resposta em tempo hábil para continuidade do feito pela Agente de Contratação, sinalizandoantecipadamentea eventual necessidade de dilação de prazo.

Neste sentido, observamos que, na hipótese de ausência de resposta em tempo hábil, o(a) Pregoeiro realizará, cautelarmente, a suspensão do certame, com remarcação para o primeiro dia útil subsequente em que houver disponibilidade de agenda, respeitada a antecedência legal mínima de 24 (vinte e quatro) horas entre o ato de remarcação e a nova data de continuação da sessão.

Atenciosamente,

Carina Pereira
Agente de Contratação
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 19/05/2026, às 11:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2000334** e o código CRC **08D99E49**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

MANIFESTAÇÃO

Considerando a ausência de manifestação da área técnica no prazo estabelecido, determino a suspensão da sessão em curso.

Fica, desde já, designado o seu retorno para o dia **22 de maio de 2026 ás 09:00** , ocasião em que serão retomados os trabalhos, condicionados à devida manifestação técnica.

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 20/05/2026, às 13:36, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2002307** e o código CRC **17CEE29A**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente a Coordenação de Licitações com análise e manifestação do documento apresentado, conforme solicitação constate no Despacho (2000334):

EMPRESA: FELIPE FERREIRA DE TOLEDO - CNPJ nº 54.103.042/0001-87

DOCUMENTO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: O documento (2000331) apresentado atende ao exigido no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Mário Augusto Maia Guimaraes Miranda** - Assessor Administrativo II, em 21/05/2026, às 08:57, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2003356** e o código CRC **A3D0E65F**.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.103.042/0001-87**
Razão Social:	**54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/03/2027**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**24/08/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**12/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**17/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/03/2026**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**14/03/2026**	(*)

CPF: 780.XXX.XXX-82 Nome: CARINA DOS SANTOS PEREIRA

Ass: _____

Anexo Consulta Idoneidade (2005485) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 337

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/05/2026 08:02:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
CNPJ: **54.103.042/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 22/05/2026 08:18:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: [redacted]

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**

CPF/CNPJ: [redacted]

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:19:11 do dia 22/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: O8T3220526081911

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/05/2026 às 08:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao [redacted]

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A10.3B68.E66A.4680 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**54.103.042/0001-87**
Razão Social:	**54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência:	**Impedimento de Licitar e Contratar - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. III**		
UASG Sancionadora:	**153029 - UTFPR - NÚCLEO REGIONAL OESTE**		
Âmbito da Sanção:	**União**		
Prazo:	**Determinado**	Impeditiva:	**Sim**
Prazo Inicial:	**30/10/2025**	Prazo Final:	**09/11/2025**
Data Aplicação:	**30/10/2025**		
Número do Processo:	**23064040570202550**		
Descrição/Justificativa:	**Não envio de proposta para o item 10 do pregão 90006/2025**		

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência:	**Multa - Lei 14.133/2021, art. 156, inc. II**		
UASG Sancionadora:	**80013 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A.REGIAO**		
		Impeditiva:	**Não**
Prazo Inicial:	**09/10/2025**		
Data Aplicação:	**09/10/2025**	Valor da Multa:	**R$ 835,40**
Número do Processo:	**5543/2025**		
Descrição/Justificativa:	**Multa moratória de 10% sobre o valor da nota de empenho nª 396/2025, com base no art. 162 da Lei nª 14.133, de 1ª de abril de 2021, e no item 16.1, § 1ª, subitem II, alínea "a", do Aviso de Contratação Direta.**		

Sanção Ceis/Cnep 1:

Categoria Sanção:	**Multa**
Órgão Sancionador:	**Prefeitura Municipal de Bauru - SP**
Abrangência:	**No órgão sancionador**
Número do Processo/Contrato:	**141262/2024 / ARP Nª 291/24**
Data Inicial:	**29/12/2025**
Fundamentos Legais:	**Lei 14133/2021 - art. 156, II**

Anexo Consulta Idoneidade (2005485) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 342

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.103.042/0001-87**
Razão Social: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Anexo Consulta Idoneidade (2005485) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 343

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.103.042/0001-87**
Razão Social: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade (2005485) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 344

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.103.042/0001-87**
Razão Social: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/03/2027**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 10.000,00** Data de Abertura da Empresa: **28/02/2024**
CNAE Primário: **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**

Dados para Contato

CEP: **17.012-535**
Endereço: **RUA PROFESSOR GERSON RODRIGUES, 645 - ANDAR 62 - VILA CIDADE**
Município / UF: **Bauru / São Paulo**
Telefone: **(14) 32346512**
E-mail: **fftbauru@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: [redacted]
Nome: **FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: [redacted]
Nome: **FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
E-mail: **fftbauru@gmail.com**

Anexo Consulta Idoneidade (2005485) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 345

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **54.103.042/0001-87**
Razão Social: **54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Anexo Consulta Idoneidade (2005485) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 346

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 22/05/2026 07:58

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20262308222**

RAZÃO SOCIAL	
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **54.103.042/0001-87**

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 22/05/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Anexo Consulta Idoneidade (2005485) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 347

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1268242 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 21/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ: 54.103.042/0001-87, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 22 de maio de 2026.

PEDIDO N°: ***0096888090***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CHECK-LIST DOCUMENTAL

DISPENSA Nº 064/2026
EMPRESA: FELIPE FERREIRA DE TOLEDO,
CNPJ nº 54.103.042/0001-87

DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS CORRELATOS	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Proposta de preços ajustada	SIM
DEMAIS DOCUMENTOS E/OU CONFERÊNCIAS EXIGIDAS EM EDITAL	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Compatibilidade entre o ramo de atividade explorada pela licitante e o objeto licitado	SIM
Empresa enquadrada como ME/EPP	SIM
Declaração de adequação à Resolução Nº 37/2019 – CNMP	SIM
Procuração para empresas que se fizerem representar na licitação através de procurador(a) Observação: para procuração particular, tem que haver apresentação de prova de legitimidade de quem outorgou os poderes	NÃO SE APLICA
Documento comprobatório de poderes de representação, para empresas que se fizerem representar na licitação através de sócio(a), administrador(a) ou dirigente	SIM

DA HABILITAÇÃO	
HABILITAÇÃO JURÍDICA	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
SOCIEDADE EMPRESÁRIA OU EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social. Observação: documento consolidado ou acompanhado das alterações supervenientes	**SIM**
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da Bahia	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante	SIM
Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive INSS	SIM
Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	SIM
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho	SIM
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**ATENDIDO?**

Atestado de Capacidade Técnica	SIM

OUTRAS CONSULTAS A CARGO DO(A) PREGOEIRO(A)		
CONSULTAR IDONEIDADE NOS SITES		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**	
CNJ - empresa e sócios	NÃO	
CEIS - empresa e sócios	NÃO	
TCU (Consolida TCU, CEIS, CNJ e CNEP) - empresa	NÃO	
CONSULTAR REGISTRO CADASTRAL		
EXIGÊNCIAS PREVISTAS NO EDITAL	**EMPRESA CADASTRADA?**	**EXISTE IMPEDIMENTO À PARTICIPAÇÃO?**
CRC	NÃO	NÃO
SICAF	SIM	
Consulta planilha de Fornecedores Sancionados	NÃO	NÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Superintendência de Gestão Administrativa - SGA:

Prezado Senhor Superintendente,

Em atenção aos ditames da nova legislação aplicável às contratações públicas, fora realizada dispensa de licitação **com disputa eletrônica** via sistema Compras.gov.br, cadastrada como Dispensa nº 064/2026, cadastrada no comprasgov sob o nº 062/2026, nos termos do Aviso de contratação e seus anexos (documento nº 1951823), com valor referencial máximo conforme quadro abaixo, para Aquisição de Blu-Ray, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ORÇADO (R$)	PREÇO TOTAL ORÇADO (R$)
01	BLU-RAY, tipo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.	UN	100	R$ 58,60	R$ 5.860,00

A Sessão Pública, com início em 17/04/2026, se deu conforme Manifestações 1960565, 1969978 e 1975314, 1980858, 1993023, 1994407, 1997157, 1998759, 1999755, 1999755, 2002307

Após análise técnica e aceitação da área demandante (documentos 1997896, 1998857, 2003356), a(s) empresa(s) relacionadas na tabela abaixo foram classificadas e habilitadas.

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	FELIPE FERREIRA DE TOLEDO - CNPJ nº 54.103.042/0001-87	R$ 26,00	R$ 2.600,00	1994424

As empresas abaixo listadas foram desclassificadas por não apresentarem a proposta ajustada no prazo determinado, sem apresentar qualquer justificativa formal ou documentação que permitisse identificar as razões da desistência.

- NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA – CNPJ nº **52.513.666/0001-47**

Por terem sido desclassificadas por ausência de envio da proposta ajustada no prazo determinado, elas podem estar sujeitas às sanções previstas no aviso de licitação ou edital e na legislação aplicável, conforme preconiza o inciso V do art. 155 da Lei 14.133/2021, a saber:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

(...)

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

Diante da não existência de justificativa por parte dessas empresas, não é possível à(ao) agente de contratação conhecer os motivos do abandono da sessão, tampouco estabelecer contato com os licitantes para fins de esclarecimento ou apuração. Todavia, conforme rápida análise, não foram identificados os seguintes indícios:

a) Recorrência em outros certames do MPBA;
b) Morosidade superior a dois dias no andamento do certame;
c) Outras circunstâncias que possam indicar conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.

Ressalta-se, entretanto, que não é possível afirmar que houve intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.

Compete ao(à) Agente de Contratação conduzir a sessão pública e informar os fatos ocorridos durante o certame, incluindo eventuais abandonos por parte dos licitantes. Contudo, eventual apuração de irregularidades compete à autoridade competente, que poderá, se considerar pertinente, instaurar processo administrativo específico com base nos elementos dos autos nos termos do art. 156 da Lei.

Assim, considerando a ausência de elementos que permitam a análise das razões do abandono e a limitação da atuação do pregoeiro à condução e registro dos atos da sessão pública.

Ante o exposto, encaminha-se o expediente para adjudicação e homologação dos itens da dispensa eletrônica nº 064/2025, salvo melhor juízo.

Após, solicita-se:

1. que seja informado o número da portaria de fiscais para a devida publicidade;
2. que seja juntado aos autos o relatório da dispensa gerado após a homologação em sistema;
3. que o processo seja **devolvido** para esta **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES** para as providências cabíveis;

Respeitosamente,

Carina dos Santos Pereira
Técnico Administrativo Ministerial
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 22/05/2026, às 10:43, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2005609** e o código CRC **86F9D6D3**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Licitações,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 2005609) , homologo a dispensa de licitação com disputa eletrônica nº **064/2026** (062/2026 - numeração no compras.gov), para aquisição de de Blu-Ray, e **adjudico o objeto** à empresa relacionada na tabela abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	FORNECEDOR HABILITADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	SEI DA PROPOSTA
01	100	FELIPE FERREIRA DE TOLEDO - CNPJ nº 54.103.042/0001-87	R$ 26,00	R$ 2.600,00	1994424

Na oportunidade, informamos a Portaria nº 188/2026 para designação do gestor e fiscais da contratação.

Em atenção à manifestação dessa Coordenação, e após análise dos elementos constantes nos autos, **decido pela não instauração de processo administrativo sancionador** em face da empresa **NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA** – CNPJ nº 52.513.666/0001-47, participante da dispensa de licitação em referência.

A presente decisão, fundamenta-se nos seguintes pontos:

1. **Ausência de reincidência**: Conforme manifestação da Coordenação de Licitações, não foram identificados indícios de reincidência em outros certames deste Ministério Público por parte das empresas envolvidas.
2. **Inexistência de prejuízo relevante ao procedimento**: A análise preliminar indica que os fatos não ocasionaram morosidade excessiva no andamento do feito, tampouco evidenciam conduta dolosa ou atentatória à lisura da licitação.
3. **Falta de elementos probatórios suficientes**: Não há provas que sustentem a ocorrência de intenção deliberada de prejudicar o certame ou simular competitividade sem elementos probatórios, apenas com o não envio dos documentos solicitados.
4. **Princípios da razoabilidade, proporcionalidade e eficiência**: A instauração de processo sancionador deve observar tais princípios, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal. Diante da baixa gravidade dos fatos e da necessidade de racionalização dos esforços administrativos, mostra-se desproporcional a abertura de procedimento sancionador.
5. **Discricionariedade administrativa**: A valoração das justificativas apresentadas e a conveniência da instauração de processo administrativo inserem-se no campo da discricionariedade da Administração.

Dessa forma, considero suficientes os fatos apresentados e entendo não ser pertinente a abertura de processo administrativo sancionador, encerrando-se o presente expediente quanto à apuração dos fatos.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes, inclusive quanto ao registro nos controles dessa Unidade.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 25/05/2026, às 19:32, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2006028** e o código CRC **743F6AA4**.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

DISPENSA 62/2026

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	BA
Objeto da compra:	Dispensa 064/2026 - Aquisição de blu-ray		
Entrega de propostas:	De 13/04/2026 às 08:00 até 17/04/2026 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 17/04/2026 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 08:00:03	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	17/04/2026 às 08:25:23	Prezados fornecedores, informo que os valores abaixo de 50% do valor orçado pela Administração deverão comprovar a exequibilidade conforme exigência do art,. 34 da IN n.ª 73/2022 SEGES/ME.
Sistema	17/04/2026 às 08:29:59	Prezados fornecedores atente-se aos documentos exigidos nos itens 2.1 A-5 e 2.2.3 B
Sistema	17/04/2026 às 09:13:25	Prezados forncedores, sugerimos que, por favor, preocupe-se em, antes de encaminhar sua proposta, ler todas as especificações técnicas constantes no termo de referência
Sistema	17/04/2026 às 09:20:19	ATENÇÃO: No Anexo I - Modelo de Proposta consta a Declaração do CNMP exigida no item 5.3.2 do Aviso de Contratações.
Sistema	17/04/2026 às 11:06:19	Alerta-se que, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, estará sujeito à responsabilização o licitante que deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, conforme disposto no inciso IV, bem como aquele que não mantiver a proposta apresentada, sem a devida justificativa, nos termos do inciso V.
Sistema	17/04/2026 às 13:50:12	Prezados fornecedores, MAIS UMA VEZ, informo que os valores abaixo de 50% do valor orçado pela Administração deverão comprovar a exequibilidade conforme exigência do art,. 34 da IN n.ª 73/2022 SEGES/ME.
Sistema	17/04/2026 às 13:55:24	Caso tenham sido cadastrados em sistema, antes da disputa eletrônica, “fabricante”, “marca e/ou modelo”, o fornecedor deverá estar ciente que a marca e o modelo indicados em proposta de preços ajustada deverão ser iguais àqueles que foram informados em sistema, sob pena de desclassificação.
Sistema	17/04/2026 às 13:57:45	Prezados fornecedores, informo que os valores abaixo de 50% do valor orçado pela Administração deverão comprovar a exequibilidade conforme exigência do art,. 34 da IN n.ª 73/2022 SEGES/ME.
Sistema	17/04/2026 às 13:58:22	ESPERO QUE AS EMPRESAS TENHAM CIÊNCIA DAS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS: BLU-RAY, TIpo de disco BD-R, capacidade 50 GB, Tipo: Gravável, velocidade 1x – 6x.
Sistema	17/04/2026 às 13:59:52	Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R$) e serem indicados com apenas duas casas decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
Sistema	17/04/2026 às 14:00:19	OS VALORES OFERTADOS DEVEM SER COM DUAS CASAS DECIMAIS

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 354

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 14:01:29	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	17/04/2026 às 14:02:05	Prezados fornecedores, darei continuidade ao certame.
Sistema	17/04/2026 às 17:35:08	Como não há tempo hábil para a convocação da empresa NWL, neste dia, a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 24/04/2026 às 08:30.
Sistema	17/04/2026 às 17:35:15	Boa noite
Sistema	24/04/2026 às 08:30:27	Prezados fornecedores, bom dia!
Sistema	24/04/2026 às 08:30:57	Darei continuidade à sessão com a convocação da empresa NWL para apresentação da proposta ajustada e demais documentos exigidos em conjunto com a proposta.
Sistema	24/04/2026 às 09:59:48	Prezados fornecedores, a proposta será encaminhada para análise da área técnica, a sessão será suspensa e fica remarcada para o dia 27/04/2026 ÀS 14:30
Sistema	24/04/2026 às 10:06:04	A sessão fica suspensa a partir deste momento
Sistema	24/04/2026 às 10:07:03	Antes de encerrar vou falar com a empresa
Sistema	24/04/2026 às 10:09:38	Bom dia para todos
Sistema	27/04/2026 às 14:36:29	Prezados, boa tarde
Sistema	27/04/2026 às 14:37:03	Darei continuidade ao certame com a divulgação da análise realizada pela Coordenação de Almoxarifado
Sistema	27/04/2026 às 16:46:45	Prezados fornecedores, boa tarde! A sessão será suspensa para envio dos documentos da empresa NWL para análise da área técnica e a continuidade fica agendada para o dia 29/04/2026 às 08:30.
Sistema	27/04/2026 às 16:47:41	A partir deste momento a sessão está suspensa
Sistema	29/04/2026 às 08:32:28	Prezados fornecedores, bom dia!
Sistema	29/04/2026 às 08:36:02	A área técnica ainda não devolveu o procedimento com a análise da habilitação técnica, deste modo a sessão será novamente suspensa.
Sistema	29/04/2026 às 08:38:00	A continuidade fica agendada para o dia 30/04/2026 às 14:30.
Sistema	29/04/2026 às 08:40:10	A partir deste momento a sessão está suspensa, ótimo dia!
Sistema	30/04/2026 às 14:30:19	Prezados fornecedores, boa tarde! Darei continuidade ao certame com a divulgação do resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pela empresa NWL.
Sistema	30/04/2026 às 14:31:13	O campo de diligência da empresa será aberto APENAS para inserção do documentos de análise da qualificação técnica realizada pela Coordenação de Almoxarifado.
Sistema	30/04/2026 às 17:24:26	A sessão será suspensa para envio dos documentos da empresa Rafael para análise da área técnica. A continuidade da sessão fica remarcada para o dia 05/05/2026 ÀS 14:30.
Sistema	30/04/2026 às 17:24:56	Ótima noite, feliz dia do trabalhados e bom final de semana.
Sistema	30/04/2026 às 17:25:12	A partir deste momento a sessão está suspensa.
Sistema	05/05/2026 às 14:30:46	Prezados fornecedores, boa tarde!
Sistema	05/05/2026 às 14:31:40	Darei continuidade ao certame com a realização de diligência junto à empresa Rafael.
Sistema	05/05/2026 às 16:49:10	Como não há tempo hábil para convocação da empresa Nortize antes do final do expediente, a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 07/05/2026 às 08:30.
Sistema	05/05/2026 às 16:49:17	Boa noite para todos.
Sistema	05/05/2026 às 16:49:27	A partir deste momento a sessão está suspensa
Sistema	07/05/2026 às 08:31:21	Bom dia! Prezados fornecedores, darei continuidade ao certame.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 355

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/05/2026 às 08:32:19	Será convocada a empresa Nortize.
Sistema	07/05/2026 às 10:59:46	Prezados fornecedores, como não há tempo hábil para convocação da empresa subsequente antes do horário de almoço, a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 11/05/2026 às 09:00.
Sistema	11/05/2026 às 09:01:07	Prezados fornecedores, bom dia!
Sistema	11/05/2026 às 09:01:51	Darei continuidade ao certame com a convocação da empresa Sales Ferreira.
Sistema	11/05/2026 às 11:48:17	Como não há tempo hábil para realização de diligência, a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 13/05/2026 ÀS 08:30.
Sistema	13/05/2026 às 11:26:48	Considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para continuarmos as convocações pela manhã, pois, adentraríamos no horário de almoço do MPBA. A sessão será suspensa sendo remarcada para reabrir hoje 13/05/2026 às 14:00 horas.
Sistema	13/05/2026 às 14:18:35	Senhores, boa tarde. Vamos retomar a convocação do próximo classificado
Sistema	14/05/2026 às 09:02:48	Prezados fornecedores, bom dia! Darei continuidade ao certame.
Sistema	14/05/2026 às 09:40:25	A sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica.
Sistema	14/05/2026 às 09:41:29	A continuidade fica agendada para o dia 14/05/2026 às 14:30.
Sistema	14/05/2026 às 09:41:47	A partir deste momento a sessão será suspensa.
Sistema	15/05/2026 às 14:31:33	Boa tarde prezados fornecedores.
Sistema	15/05/2026 às 14:35:15	Prezados fornecedores até o presente momento não recebemos a resposta da análise da área técnica.
Sistema	15/05/2026 às 14:36:01	Por esta razão a sessão será suspensa e o retorno agendado para dia 18/05/2026 às 13:30.
Sistema	18/05/2026 às 13:30:57	Boa tarde prezados fornecedores.
Sistema	18/05/2026 às 13:39:58	Não recebemos a resposta integral da análise da área técnica e por esta razão a sessão será suspensa e o retorno agendado para AMANHÃ 09:00
Sistema	19/05/2026 às 09:02:41	Bom dia prezados fornecedores
Sistema	19/05/2026 às 09:45:10	Prezado fornecedor, no TR item 2.2 há a exigência de atestado de capacidade técnica, ou seja : Documento emitido por um cliente (empresa ou órgão público) declarando que um serviço foi executado ou um fornecimento foi realizado com qualidade e competência.
Sistema	19/05/2026 às 09:45:40	com a finalidade de comprovar que uma empresa ou profissional tem experiência e habilidade técnica para realizar determinado tipo de trabalho.
Sistema	19/05/2026 às 09:46:56	a Nota fiscal documento fiscal oficial usado para registrar a venda de um produto ou prestação de serviço que comprova a transação comercial
Sistema	19/05/2026 às 10:52:34	Prezados fornecedores a sessão será suspensa e o retorno agendo para AMANHÃ (20/05/2026) ás 13:30
Sistema	20/05/2026 às 13:32:14	Boa tarde prezados fornecedores
Sistema	20/05/2026 às 13:34:09	Até o presente momento não recebemos resposta da análise da área técnica. Assim a sessão será suspensa
Sistema	20/05/2026 às 13:34:44	O retorno agendado para dia 22/05/2026 às 09:00
Sistema	22/05/2026 às 09:04:03	Bom dia prezado fornecedor
Sistema	22/05/2026 às 09:04:20	bom dia prezados fornecedores
Sistema	22/05/2026 às 09:31:59	Em nome do Ministério Público da Bahia agradeço a participação de todos.

Eventos da compra

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 356

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 08:00:03	Abertura da sessão pública
17/04/2026 às 14:01:28	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Disco Compacto - Cd/Dvd

capacidade cd rom: 25, tipo: gravável bd-r, características adicionais: blu-ray/acondicionado em caixa individual, velocidade gravação: 1x - 4x
Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes do edital, prevalecerão as últimas.

Quantidade:	100	Valor estimado:	R$ 58,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 5.860,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.497.***-*2 - CARINA DOS SANTOS PEREIRA para 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87, melhor lance: R$ 26,0000 (unitário) / R$ 2.600,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
30.862.733/0001-04 - 30.862.733 JOSE LUCAS FERNANDES LIMA UF endereço: MG	Sim	R$ 58,0000	
34.528.599/0001-52 - 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA UF endereço: PR	Sim	R$ 33,0000	Proposta desclassificada
44.726.559/0001-79 - 44.726.559 ELIAS ENRIQUE FIGUEIREDO DUTRA UF endereço: PB	Sim	R$ 58,0000	
45.166.656/0001-17 - 45.166.656 CRISTINA PEREIRA COSTA ROMAO UF endereço: CE	Sim	R$ 58,6000	
49.006.412/0001-28 - 49.006.412 CLEVYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENTO UF endereço: DF	Sim	R$ 50.000,0000	
50.933.292/0001-93 - 50.933.292 JOSE EDUARDO XAVIER COSTA UF endereço: PB	Sim	R$ 58,0000	
54.103.042/0001-87 - 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO UF endereço: SP	Sim	R$ 55,0000	Proposta adjudicada
58.643.572/0001-79 - 58.643.572 LEDA LETICIA MACEDO DE ARAUJO ANDRADE UF endereço: BA	Sim	R$ 70,0000	
59.126.048/0001-93 - 59.126.048 SILVIA ERGANG MATOS UF endereço: DF	Sim	R$ 57,9900	

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 357

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
59.613.718/0001-04 - 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA UF endereço: SP	Sim	R$ 59,0000	Proposta desclassificada
58.573.839/0002-80 - JR VARIEDADES E SERVICOS LTDA UF endereço: BA	Sim	R$ 80,0000	
56.607.352/0001-64 - LICITA INFORMATICA LTDA UF endereço: MT	Sim	R$ 58,6000	
52.513.666/0001-47 - NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA UF endereço: MG	Sim	R$ 58,0000	Proposta desclassificada
57.763.132/0001-92 - NWL VARIEDADES LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 58,6000	Fornecedor inabilitado
53.680.201/0001-43 - SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA UF endereço: CE	Sim	R$ 58,6000	Proposta desclassificada
62.336.414/0001-43 - SUPRI SERVICE COMERCIO E SERVICOS LTDA UF endereço: RJ	Sim	R$ 60,0000	

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2026 às 12:40:12	58.643.572/0001-79	R$ 54,9900
17/04/2026 às 13:35:51	49.006.412/0001-28	R$ 54,9800
17/04/2026 às 13:40:45	54.103.042/0001-87	R$ 29,0000
17/04/2026 às 13:44:44	53.680.201/0001-43	R$ 28,9900
17/04/2026 às 13:48:14	44.726.559/0001-79	R$ 54,9700
17/04/2026 às 13:48:16	45.166.656/0001-17	R$ 54,0000
17/04/2026 às 13:49:26	34.528.599/0001-52	R$ 28,8000
17/04/2026 às 13:55:10	54.103.042/0001-87	R$ 26,0000
17/04/2026 às 13:56:16	34.528.599/0001-52	R$ 25,9000
17/04/2026 às 13:57:11	52.513.666/0001-47	R$ 24,0000
17/04/2026 às 13:57:12	57.763.132/0001-92	R$ 25,0000
17/04/2026 às 13:57:19	57.763.132/0001-92	R$ 23,0000
17/04/2026 às 13:57:24	57.763.132/0001-92	R$ 22,0000

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 358

Data/hora	Participante	Lance
17/04/2026 às 13:57:26	44.726.559/0001-79	R$ 53,9900
17/04/2026 às 13:57:32	34.528.599/0001-52	R$ 21,9000
17/04/2026 às 13:57:35	53.680.201/0001-43	R$ 21,9900
17/04/2026 às 13:57:36	53.680.201/0001-43	R$ 21,8900
17/04/2026 às 13:57:42	34.528.599/0001-52	R$ 21,8800
17/04/2026 às 13:57:46	53.680.201/0001-43	R$ 21,8700
17/04/2026 às 13:58:30	52.513.666/0001-47	R$ 19,9900
17/04/2026 às 13:59:11	34.528.599/0001-52	R$ 20,0000
17/04/2026 às 13:59:30	59.613.718/0001-04	R$ 19,9399
17/04/2026 às 13:59:30	62.336.414/0001-43	R$ 53,9800
17/04/2026 às 13:59:35	50.933.292/0001-93	R$ 53,9700
17/04/2026 às 13:59:38	44.726.559/0001-79	R$ 53,9500
17/04/2026 às 13:59:38	62.336.414/0001-43	R$ 53,9600
17/04/2026 às 13:59:39	62.336.414/0001-43	R$ 53,9400
17/04/2026 às 13:59:43	44.726.559/0001-79	R$ 53,0000
17/04/2026 às 13:59:45	50.933.292/0001-93	R$ 52,9900
17/04/2026 às 13:59:45	62.336.414/0001-43	R$ 52,9900
17/04/2026 às 13:59:57	57.763.132/0001-92	R$ 19,9000
17/04/2026 às 13:59:57	59.613.718/0001-04	R$ 19,8499
17/04/2026 às 13:59:57	44.726.559/0001-79	R$ 52,8000
17/04/2026 às 13:59:58	62.336.414/0001-43	R$ 52,7900
17/04/2026 às 13:59:58	58.643.572/0001-79	R$ 50,9500
17/04/2026 às 13:59:58	62.336.414/0001-43	R$ 52,7800
17/04/2026 às 13:59:58	50.933.292/0001-93	R$ 50,9400
17/04/2026 às 13:59:59	62.336.414/0001-43	R$ 50,9300
17/04/2026 às 13:59:59	34.528.599/0001-52	R$ 19,9200

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/04/2026 às 14:00:28	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:03:29	Prezado fornecedor, informo que a empresa DEVERÁ apresentar a comprovação de exequibilidade, conforme Art. 34. da IN 73/2022 que diz: No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 359

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:03:52	A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos, capazes de comprovar que o custo da licitante não ultrapassa o valor da proposta e que os custos de oportunidade são capazes de justificar o vulto da sua oferta.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:04:46	Espero que tenha ciência de todas as exigências constantes no aviso de contratação
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:05:00	Os valores ofertados nas propostas deverão estar expressos em moeda corrente nacional (Real - R$) e serem indicados com apenas DUAS CASAS decimais, observados os itens e respectivas quantidades constantes neste Edital.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:05:43	Farei a negociação do valor, já que o valor apresentado está com 4 casas decimais, divergente do exigido
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:07:14	A empresa terá 02 (duas) horas, A PARTIR DA CONVOCAÇÃO EM SISTEMA, para envio da proposta ajustada, para o item, COM DUAS CASAS DECIMAIS, da procuração (se não se tratar de representante sócio), da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação).
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:07:34	UTILIZE o modelo de proposta disponibilizado como anexo do aviso de contratação , pois ele já possui as declarações exigidas
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:08:44	A empresa DEVERÁ ajustar o valor unitário para duas casas decimais.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:09:06	Deverá ser encaminhado os documentos de comprovação de exequibilidade
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:09:34	Sr. Fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Envio da proposta ajustada, para o item, da procuração (se não se tratar de representante sócio), da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE..
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:29:34	Alerta-se que, nos termos do art. 155 da Lei nª 14.133/2021, estará sujeito à responsabilização o licitante que deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, conforme disposto no inciso IV, bem como aquele que não mantiver a proposta apresentada, sem a devida justificativa, nos termos do inciso V.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:51:30	Conforme item 2.1.1 .alínea A5 a empresa deverá apresentar junto com a proposta o documento técnico do objeto ofertado
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 14:52:02	Serão admitidos documentos de domínio público emitidos pelo FABRICANTE, tais como catálogos técnicos, folders, manuais, fichas de especificação técnica e link para acesso a sítio oficial (o qual contenha as informações técnicas).
Pelo participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:18:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:18:02 de 17/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:23:30	Prezado fornecedor, verificamos que NÃO FOI encaminhada a COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE. Deste modo, será aberto o campo de DILIGÊNCIAS para que a empresa encaminhe os documentos
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:24:41	DEVERÁ SER ENCAMINHADA TAMBÉM A DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CNMP, conforme item 5.3.2 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:25:13	Será aberto o campo de diligência. Caso os documentos NÃO sejam encaminhados a empresa será desclassificada.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 360

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:27:03	ENVIO DA DECLARAÇÃO DO CNMP, dos documentos de COMPROVÇÃO DE EXEQUIBILIDADE e do documento técnico do FABRICANTE DO OBJETO OFERTADO ENÃO DO MERCADO LIVRE.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:32:55	Deverá ser apresentada na diligência a proposta corrigidida, pois 19,84 x 100 ´da um resultado de R$ 1.984,00 e NÃO de R$ 1.984,99
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:33:09	Portanto a empresa deverá encaminhar a proposta devidamente ajustada.
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 15:33:16	NO CAMPO DE DILIGÊNCIA
Sistema para o participante 59.613.718/0001-04	17/04/2026 às 17:31:33	A empresa terá sua proposta desclassificada, conforme item 10.4.2 do aviso de contratação: 10.4.2 O(s) proponente(s) intimado(s) para prestar quaisquer esclarecimentos ou realizar quaisquer diligências adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo(a) Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	17/04/2026 às 17:33:12	Coma desclassificação da empresa Milena a empresa será convocada para apresentação de:
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	17/04/2026 às 17:33:47	Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e documento técnico do fabricante do objeto ofertado.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	17/04/2026 às 17:36:19	A empresa deverá comprovar a exequibilidade de sua proposta, já que o valor ofertado está abaixo de 50% do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	17/04/2026 às 17:36:24	Como não há tempo hábil para a convocação neste dia a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 24/04/2026 às 08:30.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	17/04/2026 às 17:36:50	Boa noite
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 08:32:04	Prezado fornecedor, bom dia!
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 08:34:10	ATENÇÃO: estamos na fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA, deste modo, documentos de habilitação NÃO estão sendo exigidos neste momento, pois a fase de habilitação só ocorre se a proposta for aceita.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 08:34:49	Sugerimos que foque na proposta, nos documentos para comprovação da exequibilidade, bem como nas declarações exigidas.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 08:37:02	A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como a comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 08:38:41	Sr. Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Envio da proposta ajustada para o item, procuração, DECLARAÇÃO DO CNMP, documento técnico do fabricante do objeto ofertado e comprovação de exequibilidade. .
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 08:39:32	ATENÇÃO: Para dar maior celeridade, por favor, encaminhe os documentos em um arquivo COMPACTADO.
Pelo participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 09:38:10	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:38:10 de 24/04/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 361

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 09:42:00	Prezados, seguem os anexos, eventualmente pode haver algum erro de sistema ou envio incorreto, previsto na lei 14133 como erro sanável passível de diligencia para correção. Sendo assim nos colocamos a disposição para quaisquer demandas.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 09:50:41	Prezado fornecedor, em uma próxima oportunidade, por favor, ENVIE OS ARQUIVOS COMPACTADOS. Tal medida dá celeridade ao processo.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 09:51:45	Conforme informado anteriormente NESTE MOMENTO só serão analisados os documentos da FASE DE JULGAMENTO DE PROPOSTA.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 10:06:41	Não verifique os documentos de comprovação da exequibilidade
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 10:07:24	A empresa encaminhou documentos de comprovação da exequibilidade????
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 10:07:42	O valor está inferior a 50% do valor orçado pela administração
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 10:08:01	Já vi aqui. Está como declaração
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	24/04/2026 às 10:08:39	Peço que, na data marcada, 27/04/2026 às 14:30, a empresa esteja atenta ao chat para os esclarecimentos que se fizerem necessários
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 14:39:01	Prezado fornecedor, boa tarde. A Coordenação de Almoxarifado analisou a proposta e os documentos de exequibilidade e informou que decidiu pela aceitação dos documentos e aprovação da proposta de preç os. Deste modo a proposta será aceita e classificada.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 14:47:02	Prezado fornecedor, serão concedidas 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.2 do termo de referência.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 14:47:33	Sr. Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.2 do termo de referência..
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 15:53:52	ATENÇÃO: Caso a empresa entenda que os documentos encaminhados em conjunto com a proposta são suficientes e atendem às exigências de habilitação do aviso de contratação, poderá encerrar o campo de convocação e os documentos serão encaminhados para análise da área. Ressalto que foram exigidos atestados de qualificação técnica.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 16:28:11	Peço a empresa que, se possível, encaminhe a certidão de regularidade com a fazenda estadual VÁLIDA.
Pelo participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 16:37:53	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:37:53 de 27/04/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92.
Pelo participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 16:38:17	Prezados, enviado a certidão e o atestado de capacidade tecnica, ficamos a disposição caso seja necessário
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	27/04/2026 às 16:45:30	A sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica e a continuidade fica agendada para o dia 29/04/2026 às 08:30.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:31:47	Prezado fornecedor, boa tarde! O campo de diligência da empresa será aberto APENAS para inserção do documentos de análise da qualificação técnica realizada pela Coordenação de Almoxarifado.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 362

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:34:49	Boa tarde
Pelo participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:34:50	Ok
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:35:21	A Agente de Contratação verificou o atendimento integral da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, além de verificada a ausência de restrição à participação em certames tanto nos sites/sistema indicados no item 5.4 do CAPÍTULO V, do edital, quanto no registro SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:36:38	Enviada a documentação de qualificação técnica para análise da área solicitante, esta se manifestou informando que o atestado apresentado NÃO ATENDEU às exigências do item 2.2.3 que diz:
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:37:02	SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA; ATESTADO ou CERTIDÃO de capacidade técnica para fornecimento de bens similares ao da contratação, sendo aceitos aqueles que comprovem: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE em 30% do que será contratado nesta dispensa.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:37:59	E a Coordenação de Almoxarifado concluiu que o documento apresentado não atende ao exigido no Termo de Referência. Foi solicitado atestado de capacidade técnica para fornecimento de material de expediente, o documento apresentado refere-se ao fornecimento de lâmpada LED.
Sistema para o participante 57.763.132/0001-92	30/04/2026 às 14:38:21	Deste modo, a empresa será inabilitada.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 14:40:07	Prezado fornecedor, boa tarde! Com a inabilitação da empresa NWL a empresa será convocada para apresentação de: Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e documento técnico do fabricante do objeto ofertado.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 14:40:26	A empresa deverá também comprovar a exequibilidade de sua proposta, já que o valor ofertado está abaixo de 50% do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 14:40:45	ATENÇÃO: estamos na fase de JULGAMENTO DE PROPOSTA, deste modo, documentos de habilitação NÃO estão sendo exigidos neste momento, pois a fase de habilitação só ocorre se a proposta for aceita. Sugerimos que foque na proposta, nos documentos para comprovação da exequibilidade, bem como nas declarações exigidas.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 14:41:05	A empresa terá 02 (duas) horas para envio da proposta ajustada para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como a comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 14:41:11	ATENÇÃO: Para dar maior celeridade, por favor, encaminhe os documentos em um arquivo COMPACTADO, Tal medida dá celeridade ao processo.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 14:42:02	Sr. Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: A emrpesa deverá enviar: a proposta ajustada para o item, a procuração (se não se tratar de representante sócio), a DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como a comprovação de exequibilidade..
Pelo participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 15:51:06	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:06 de 30/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:08:29	Considerando que a empresa é ME/EPP, caso a proposta seja aprovada a empresa deverá apresentar declaração informando que a empresa NÃO celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:18:46	Prezado fornecedor, peço que aguarde um momento.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 363

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:21:30	Prezado fornecedor, o valor na proposta está incorreto.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:21:57	O valor tem que ser idêntico àquele ofertado em sistema, ou seja R$ 19,92.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:23:31	Será concedida uma hora para que a empresa corrija a proposta e encaminhe a Declaração do CNMP.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:24:15	A declaração do CNMP está no item 5.3.2, bem como no modelo de proposta do aviso de contratação
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:27:12	Sr. Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: APRESENTAR A PROPOSTA COM O VALOR AJUSTADO ÀQUELE OFERTADO EM SISTEMA E APRESENTAR A DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CNMP.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 16:27:44	A empresa terá 1 hora para ajustar a proposta sob pena de desclassificação
Pelo participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 17:12:19	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:12:19 de 30/04/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	30/04/2026 às 17:23:22	A sessão será suspensa para envio dos documentos para análise da área técnica. A continuidade da sessão fica remarcada para o dia 05/05/2026 ÀS 14:30.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	05/05/2026 às 14:33:01	Prezado fornecedor, a área verificou a necessidade de envio de documentos que comprovem a exequibilidade. Documento que foi solicitado junto com a proposta.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	05/05/2026 às 14:33:34	Como a empresa não encaminhou os documentos a área técnica solicitou a realização de diligência.
Sistema para o participante 34.528.599/0001-52	05/05/2026 às 14:34:04	Deste modo, a empresa deverá acessar o campo de diligências e atender a solicitação.
Sistema para o participante 52.513.666/0001-47	05/05/2026 às 16:46:28	Prezado fornecedor, boa tarde! Com a desclassificação da empresa Rafel a empresa será a próxima convocada para apresentação de: Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como da comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 52.513.666/0001-47	05/05/2026 às 16:48:31	Como não há tempo hábil para convocação antes do final do expediente, a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 07/05/2026 às 08:30.
Sistema para o participante 52.513.666/0001-47	07/05/2026 às 08:36:48	Prezada licitante, bom dia! A empresa terá 02 (duas) horas para apresentação de Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como documentos que comprovem a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 52.513.666/0001-47	07/05/2026 às 08:38:23	Sr. Fornecedor NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA, CNPJ 52.513.666/0001-47, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa terá 02 (duas) horas para apresentação de Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, e documentos de comprovação de exequibilidade da proposta.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 364

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 52.513.666/0001-47	07/05/2026 às 10:39:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:39:00 de 07/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA, CNPJ 52.513.666/0001-47.
Sistema para o participante 52.513.666/0001-47	07/05/2026 às 10:49:14	A empresa deixou transcorrer in albis o prazo concedido e será desclassificada com base no item 5.3.1 do aviso de contratação.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	07/05/2026 às 10:51:29	Prezado fornecedor, bom dia! Com a desclassificação da empresa Nortize a empresa será a próxima convocada para apresentação de: Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como da comprovação da exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	07/05/2026 às 10:59:01	Como não há tempo hábil para convocação antes do horário de almoço, a sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 11/05/2026 às 09:00.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 09:03:02	Prezada licitante, bom dia! A empresa terá 02 (duas) horas para apresentação de Proposta ajustada, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como documentos que comprovem a EXEQUIBILIDADE da proposta.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 09:07:37	Sr. Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa terá 02 (duas) horas para apresentação de Proposta ajustada, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como documentos que comprovem a EXEQUIBILIDADE da proposta..
Pelo participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:26:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:26:18 de 11/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:30:08	Acuso o recebimento e peço que a empresa fique atenta às mensagens neste chat.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:33:09	Prezado fornecedor, NÃO identifiquei a DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CNMP (item 5.3.2 do aviso) e nem os DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXEQUIBILIDADE do preço ofertado
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:33:55	Informo que os documentos de HABILITAÇÃO não serão avaliados neste momento de JULGAMENTO DE PROPOSTA.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:35:49	A empresa DEVE encaminhar os documentos de comprovação de exequibilidade já que, conforme Art. 34. da IN 73/2022, no caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:36:45	Concederei 01 (uma) hora para que a empresa complemente os documentos, já que há tempo restante do prazo inicial.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:37:40	Sr. Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: ENVIO DA DECLARAÇÃO DO CNMP, BEM COMO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA..
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 10:40:50	ATENÇÃO! A comprovação da exequibilidade poderá ser apresentada através da abertura de sua planilha de custos, apresentação de notas fiscais, de contratos já executados e/ou de memórias de cálculos, capazes de comprovar que o custo da licitante não ultrapassa o valor da proposta e que os custos de oportunidade são capazes de justificar o vulto da sua oferta.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 11:37:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:37:00 de 11/05/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 365

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 11:46:00	Prezado fornecedor, considerando que a empresa NÃO encaminhou os documentos de exequibilidade, em cumprimento ao princípio da isonomia esta Agente de Contratação remarcará a sessão e será aberto o campo de DILIGÊNCIA para que a empresa junte os documentos faltantes, a declaração do CNMP e DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXEQUIBILIDADE.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 11:46:29	Na data e hora marcados, caso a empresa não cumpra a diligência a proposta será desclassificada.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	11/05/2026 às 11:47:39	A sessão será suspensa e a continuidade fica agendada para o dia 13/05/2026 ÀS 08:30.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	13/05/2026 às 08:10:37	Prezado, bom dia. O campo de anexo de diligência ficará aberto pelo prazo de duas horas para o senhor anexar a declaração do CNMP e os documentos de comprovação de exequibilidade da proposta, que deixou de anexar na sessão ocorrida em 11/05/2026.
Sistema para o participante 53.680.201/0001-43	13/05/2026 às 11:23:20	O O item 1 teve a convocação para envio de anexos, EM SEDE DE DILIGÊNCIA, encerrada às 10:06:36 de 13/05/2026. 02 anexos foram enviados pelo fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA. O Agente de contratação analisou os arquivos anexados e verificou que nenhum deles se refere aos documentos convocados: prova de exequibilidade da proposta e declaração do CNMP. Portanto a empresa será desclassificada.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 14:19:37	Boa tarde.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 14:21:10	O senhor será convocado para anexar ao sistema, no prazo de 02 horas: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO caso a proposta não seja assinada pelo sócio. Conforme legislação o senhor deverá anexar em conjunto documentos que comprovem a exequibilidade do valor proposto tendo em vista que seu lance é inferior à 50% do valor máximo estimado para a licitação.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 14:21:16	Alerto que nesse momento estamos na fase de julgamento de proposta, portanto não é necessário encaminhar ainda a habilitação. Conforme legislação e o edital, existem momentos e prazos distintos para envio de proposta e de habilitação.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 14:21:25	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 14:21:47	Sr. Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: ANEXAR: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO caso a proposta não seja assinada pelo sócio. .
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 14:21:58	SENHOR, CAMPO DE ANEXO ESTÁ ABERTO PARA ANEXAR: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO caso a proposta não seja assinada pelo sócio.
Pelo participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 14:58:33	ola , boa tarde. Estou providenciando a documentação e a proposta.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 15:06:13	Ok. fique atento ao prazo, e ao conteúdo de todas as mensagens contendo orientações para o envio dos documentos solicitados.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 15:06:24	Reforçamosquecaso necessitem prorrogação de prazo para anexar a documentação convocada, informamos que o pedido deverá ser realizado exclusivamente pelo chat do sistema, e dentro do prazo inicialmente concedido. Não serão considerados pedidos apresentados por e-mail, telefone ou após a suspensão da sessão.
Pelo participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 15:40:43	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:40:43 de 13/05/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 366

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:13:26	Prezado, conforme já havia sido informado no chat anteriormente, de acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nª 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, artigo 34, no caso de aquisição de bens é indício de inexequibilidade da proposta valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:15:32	O senhor ofertou lance inferior à 50% do valor estimado, portanto, presumidamente inexequível conforme a normativa. Contudo essa presunção pode ser afastada mediante comprovação da viabilidade. Quando convoquei o senhor para anexar a proposta ajustada informei no chat que deveria anexar em conjunto documentos capazes de comprovar a exequibilidade do preço proposto.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:17:42	Ao analisar a documentação anexada hoje, verifiquei que não foi anexado qualquer documento apto a comprovar a exequibilidade do preço proposto. Portanto, o senhor será convocado EM SEDE DE DILIGÊNCIA, para apresentar elementos técnicos, econômicos e operacionais que comprovem que sua proposta, mesmo com eventual preço reduzido, é viável.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:18:03	O senhor deverá apresentar elementos técnicos, econômicos e operacionais que comprovem que sua proposta, mesmo com eventual preço reduzido, é viável, a exemplo de: Planilhas detalhadas de custos e formação de preços, contratos anteriores semelhantes com preços equivalente, entre outros que o senhor entender suficientes.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:19:07	Entretanto, considerando que o prazo para anexar os documentos é de duas horas, não há mais tempo hábil para realizar a diligência hoje, pois, iríamos ultrapassar o horário de expediente do MPBA. A sessão será suspensa sendo remarcada para reabrir amanhã, dia 14/05/2026 às 09:00 horas, para o senhor ser convocado para a cumprir a diligência.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:19:46	Até amanhã.
Pelo participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:33:04	oLA, PODERIA REABRIR PARA ANEXAR A PLANILHA?
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	13/05/2026 às 16:38:15	Conforme já informado a sessão foi suspensa sendo remarcada para reabrir amanhã, dia 14/05/2026 às 09:00 horas, para o senhor ser convocado para a cumprir a diligência referente à comprovação de exequibilidade da proposta. Não temos mais tempo hábil hoje no órgão para reabrir o campo de anexo. Até amanhã.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	14/05/2026 às 09:09:06	Será aberto o campo de diligência para que a empresa encaminhe os documentos de comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:03:33	Prezado fornecedor, recebemos a resposta da análise da área técnica quanto aos documentos da fase de julgamento de proposta. Temos que:
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:06:20	Conforme manifestação da área técnica os documentos apresentados atendem as especificações do Termo de Referência bem como a comprovação de exequibilidade.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:06:38	Assim a proposta será aceita em sistema.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:08:26	Iniciaremos a fase de apresentação dos documentos de Habilitação.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:08:51	Sr. Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 19/05/2026. Justificativa: Apresentação documentos de Habilitação.
Pelo participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:09:52	ola , bom dia. Ja foram anexados os documentos da empresa, as certidões e a declaração solicitada.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:10:24	Prezado fornecedor foi concedido prazo de duas horas para apresentação dos documentos exigidos no item 2.2 do Termo de Referência.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 367

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:11:56	Embora a empresa tenha encaminhado anteriormente documentos, sugiro que seja realizada revisão e observado os documentos exigidos no item 2.2 do TR.
Pelo participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:37:34	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:37:34 de 19/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87.
Pelo participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:38:23	ola, bom dia. Certidoes revisadas, enviei algumas notas fiscais de mateirais de expediente recentes, e a declaração .
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:47:45	Abrirei o campo de diligência para que a empresa encaminhe o atestado de capacidade técnica.
Pelo participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:53:45	enviei algumas notas fiscais, servem para atestar a capacidade técnica? ou preciso da carta tbem?
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 09:58:34	Prezado fornecedor notas fiscais não substituem atestado de capacidade técnica
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 10:40:07	Prezado fornecedor acuso recebimento de 01 arquivo.pdf
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	19/05/2026 às 10:50:22	Prezado fornecedor a sessão será suspensa para envio do documento à área técnica.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	22/05/2026 às 09:06:11	Prezado fornecedor recebemos todas as respostas das análises técnicas solicitadas à unidade interna deste MPBA
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	22/05/2026 às 09:07:27	Conforme manifestação análise da área técnica a empresa atende as exigências técnicas do certame.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	22/05/2026 às 09:12:35	A agente de contratações verificou o atendimento integral da empresa no que tange aos documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e econômico-financeira.
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	22/05/2026 às 09:13:09	Foi emitido registro SICAF dessa empresa, no qual não constam impedimentos à habilitação, além de verificada a ausência de restrição à participação em certame
Sistema para o participante 54.103.042/0001-87	22/05/2026 às 09:13:55	Por tal razão, procederei à habilitação da empresa FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ nª 54.103.042/0001-87

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 14:00:28	Item com etapa aberta encerrada.
17/04/2026 às 14:00:28	Item encerrado para lances.
17/04/2026 às 14:09:34	Fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: Envio da proposta ajustada, para o item, da procuração (se não se tratar de representante sócio), da DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e COMPROVAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE..
17/04/2026 às 15:18:02	Fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04 finalizou o envio de anexo.
17/04/2026 às 15:27:31	Diligência cadastrada.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 368

Data/Hora	Descrição
17/04/2026 às 15:28:47	Fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 17:28:00 do dia 17/04/2026. Justificativa: ENVIO DA DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2), dos documentos de COMPROVÇÃO DE EXEQUIBILIDADE e do documento técnico do FABRICANTE DO OBJETO OFERTADO ENÃO DO MERCADO LIVRE.
17/04/2026 às 17:28:00	Convocação do fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.
17/04/2026 às 17:30:46	Fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04 teve a diligência para o item analisada e concluída às 17:30:46 de 17/04/2026.
17/04/2026 às 17:32:15	Fornecedor 59.613.718 MILENA MELO DE MIRANDA, CNPJ 59.613.718/0001-04 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,8499. Motivo: Desclassificada por não envio de documentos em sede de diligência,.
24/04/2026 às 08:38:41	Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 24/04/2026. Justificativa: Envio da proposta ajustada para o item, procuração, DECLARAÇÃO DO CNMP, documento técnico do fabricante do objeto ofertado e comprovação de exequibilidade. .
24/04/2026 às 09:38:10	Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 finalizou o envio de anexo.
27/04/2026 às 14:39:34	Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 19,9000. Motivo: A Coordenação de Almoxarifado analisou a proposta e os documentos de exequibilidade e informou que decidiu pela aceitação dos documentos e aprovação da proposta de preços.
27/04/2026 às 14:47:33	Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:48:00 do dia 27/04/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação, conforme item 2.2 do termo de referência..
27/04/2026 às 16:37:53	Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 finalizou o envio de anexo.
29/04/2026 às 08:40:23	Sessão de chat com o fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 foi encerrada manualmente pelo comprador.
30/04/2026 às 14:32:49	Diligência cadastrada.
30/04/2026 às 14:33:01	Anexo da diligência incluído "SEI_1973486_Despacho.pdf".
30/04/2026 às 14:33:41	Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 teve a diligência para o item analisada e concluída às 14:33:41 de 30/04/2026.
30/04/2026 às 14:38:58	Fornecedor NWL VARIEDADES LTDA, CNPJ 57.763.132/0001-92 foi inabilitado. Motivo: Conforme análise da Coordenação de Almoxarifado a empresa apresentou atestado que não atende ao exigido no TR. .
30/04/2026 às 14:42:02	Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:43:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: A emrpesa deverá enviar: a proposta ajustada para o item, a procuração (se não se tratar de representante sócio), a DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação) e documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como a comprovação de exequibilidade..
30/04/2026 às 15:51:06	Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 finalizou o envio de anexo.
30/04/2026 às 16:27:12	Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 17:27:00 do dia 30/04/2026. Justificativa: APRESENTAR A PROPOSTA COM O VALOR AJUSTADO ÀQUELE OFERTADO EM SISTEMA E APRESENTAR A DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DO CNMP.
30/04/2026 às 17:12:19	Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 finalizou o envio de anexo.
30/04/2026 às 17:25:00	Sessão de chat com o fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 foi encerrada manualmente pelo comprador.
05/05/2026 às 14:32:01	Diligência cadastrada.
05/05/2026 às 14:39:02	Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 16:38:00 do dia 05/05/2026. Justificativa: Apresentação de documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, conforme detalhado em CHAT
05/05/2026 às 16:38:00	Convocação do fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo sistema.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 369

Data/Hora	Descrição
05/05/2026 às 16:44:48	Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 teve a diligência para o item analisada e concluída às 16:44:48 de 05/05/2026.
05/05/2026 às 16:44:58	Fornecedor 34.528.599 RAFAEL DE SOUZA ROCHA, CNPJ 34.528.599/0001-52 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,9200. Motivo: Em atendimento ao item 5.10 do aviso de contratação, foi realizada diligência para comprovação da exequibilidade da proposta e a empresa deixou transcorrer in albis o prazo concedido. Deste modo, com base no item 10.4.2 do aviso de contratação a empresa terá sua proposta desclassificada..
05/05/2026 às 16:49:30	Sessão de chat com o fornecedor NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA, CNPJ 52.513.666/0001-47 foi encerrada manualmente pelo comprador.
07/05/2026 às 08:38:23	Fornecedor NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA, CNPJ 52.513.666/0001-47 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:39:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: A empresa terá 02 (duas) horas para apresentação de Proposta ajustada, para o item, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, e documentos de comprovação de exequibilidade da proposta.
07/05/2026 às 10:49:56	Fornecedor NORTIZE SERVICOS E GESTAO LTDA, CNPJ 52.513.666/0001-47 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 19,9900. Motivo: A empresa NÃO apresentou a proposta ajustada e os demais documentos solicitados e será desclassificada com base no item 5.3.1 do aviso de contratação..
11/05/2026 às 09:07:37	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:07:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: A empresa terá 02 (duas) horas para apresentação de Proposta ajustada, procuração (se não se tratar de representante sócio), DECLARAÇÃO DO CNMP (item 5.3.2 do aviso de contratação), documento técnico do fabricante do objeto ofertado, bem como documentos que comprovem a EXEQUIBILIDADE da proposta..
11/05/2026 às 10:26:18	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 finalizou o envio de anexo.
11/05/2026 às 10:37:40	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:37:00 do dia 11/05/2026. Justificativa: ENVIO DA DECLARAÇÃO DO CNMP, BEM COMO DOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA..
13/05/2026 às 08:08:04	Diligência cadastrada.
13/05/2026 às 08:09:13	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 10:10:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: a declaração do CNMP e os documentos de comprovação de exequibilidade da proposta.
13/05/2026 às 10:06:36	Convocação do fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
13/05/2026 às 11:23:53	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 teve a diligência para o item analisada e concluída às 11:23:53 de 13/05/2026.
13/05/2026 às 11:24:07	Fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA, CNPJ 53.680.201/0001-43 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R$ 21,8700. Motivo: O O item 1 teve a convocação para envio de anexos, EM SEDE DE DILIGÊNCIA, encerrada às 10:06:36 de 13/05/2026. 02 anexos foram enviados pelo fornecedor SALES FERREIRA SOLUCOES LTDA. O Agente de contratação analisou os arquivos anexados e verificou que nenhum deles se refere aos documentos convocados.
13/05/2026 às 14:21:47	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:22:00 do dia 13/05/2026. Justificativa: ANEXAR: a PROPOSTADE PREÇOS AJUSTADA, a DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO À RESOLUÇÃO Nª 37/2009 - CNMP, PROCURAÇÃO caso a proposta não seja assinada pelo sócio. .
13/05/2026 às 15:40:43	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 finalizou o envio de anexo.
14/05/2026 às 09:09:45	Diligência cadastrada.
14/05/2026 às 09:11:12	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:11:00 do dia 14/05/2026. Justificativa: A empresa deverá encaminhar documentos que comprovem a exequibilidade da proposta, sob pena de desclassificação.
14/05/2026 às 09:35:13	Convocação do fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
14/05/2026 às 09:39:45	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 teve a diligência para o item analisada e concluída às 09:39:45 de 14/05/2026.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 370

Data/Hora	Descrição
14/05/2026 às 09:41:58	Sessão de chat com o fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 foi encerrada manualmente pelo comprador.
19/05/2026 às 09:06:49	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 26,0000. Motivo: Conforme manifestação da área técnica os documentos apresentados atendem as especificações do Termo de Referência bem como a comprovação de exequibilidade. .
19/05/2026 às 09:08:51	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:08:00 do dia 19/05/2026. Justificativa: Apresentação documentos de Habilitação.
19/05/2026 às 09:37:34	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 finalizou o envio de anexo.
19/05/2026 às 09:48:02	Diligência cadastrada.
19/05/2026 às 09:48:38	Diligência alterada.
19/05/2026 às 09:48:40	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 convocado para envio de anexo(s), em sede de diligência. Prazo para encerrar o envio: 11:48:00 do dia 19/05/2026. Justificativa: Para envio de documento complementar
19/05/2026 às 10:29:13	Convocação do fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 para envio de anexo(s), em sede de diligência, finalizada pelo fornecedor.
19/05/2026 às 10:51:21	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 teve a diligência para o item analisada e concluída às 10:51:21 de 19/05/2026.
22/05/2026 às 09:15:00	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 foi habilitado.
25/05/2026 às 19:31:38	Fornecedor 54.103.042 FELIPE FERREIRA DE TOLEDO, CNPJ 54.103.042/0001-87 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 26,0000.
25/05/2026 às 19:31:38	Item homologado.

Anexo Relatório da Dispensa (2009172) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 371

Dispensa de licitação eletrônica nº 064/2026 (Compasgov nº 062/2026)

Processo nº:

19.09.02345.0005295/2026-25

Tipo:

Dispensa de Licitação

Data:

sexta-feira, Abril 10, 2026 - 14:30

Objeto:

Aquisição de Blu-Ray, conforme condições estabelecidas neste aviso e seus anexos.

Fundamentação legal:

Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Envio de Propostas de Abertura:

UASG: 926302

Endereço eletrônico: https://www.gov.br/compras/pt-br .

Data da sessão: 17/04/2026

Hora da fase de lances: De 08horas às 14horas(Horário de Brasília - DF).

Julgamento de Propostas: a partir das 14:00 horas (Horário de Brasília - DF).

Informações: licitacao@mpba.mp.br.

Informações gerais:

Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101 - 0003/Diretoria Administrativa

Id da contratação no PNCP: 04142491000166-1-000071/2026

Arquivos:

Aviso de contratação e anexos

Publicidade PNCP

Homologação

Anexo Publicidade Site (2010299) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 372

Anexo Publicidade Site (2010299) SEI 19.09.02345.0005295/2026-25 / pg. 373

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios.

Homologada a Dispensa Eletrônica, com adjudicação integral do objeto à(s) empresa(s) FELIPE FERREIRA DE TOLEDO CNPJ nº 54.103.042/0001-87, encaminha-se o expediente para as providências cabíveis.

Após que o processo seja encaminhado para ciência da Unidade Gestora do recurso, sugerindo-se que, conforme fluxo instituído para o processo, seja promovido o encaminhamento deste para a unidade/ servidor responsável pela execução orçamentária, para adoção das providências relativas ao FIPLAN (lançamento de instrumento, empenho etc.), com posterior juntada dos documentos gerados.

Ato contínuo, seja encaminhado o expediente à unidade responsável pela elaboração da Autorização de Fornecimento de Material – AFM, para formalização de tal documento, com consequente envio deste à empresa contratada, em conjunto com a nota de empenho.

Após a inclusão de tais documentos (e comprovações de entrega) no processo SEI em epígrafe, seja o expediente encaminhado à unidade solicitante da demanda (caso diversa da unidade anterior), para ciência, arquivo do processo e acompanhamento da futura execução contratual.

Por fim, pedimos que o processo de pagamento, relacionado a este procedimento de contratação direta, após a emissão da nota de empenho seja encaminhado para a Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Atenciosamente,

Carina dos Santos Pereira
Assistente Técnico Administrativo
DCCL - Coordenação de Licitações
Matrícula 352.528

Documento assinado eletronicamente por **Carina dos Santos Pereira** - Técnico Administrativo Ministerial, em 26/05/2026, às 14:15, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2009972** e o código CRC **D1B3DDD4**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 188/2026 - SGA

O **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02345.0005295/2026-25, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação não Eletrônica nº 064/2026 e 062/2026comprasGov, relativo à aquisição de etiqueta circular vermelha e blu-ray.

GESTOR ORÇAMENTÁRIO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE: Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 e Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797 respectivamente.

FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE: Mário Augusto Maia G. Miranda, matrícula 352.797 e Eliana Lima Rodrigues dos Santos, matrícula 354.915 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

André Luís Sant'Ana Ribeiro
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 27/05/2026, às 17:55, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2010136** e o código CRC **6DC84154**.

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM/CEOA - Coordenação de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 064/2026 e 062/2026 (comprasGov)**, no Portal Nacional de Contratações Públicas (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br)) e no Portal do MPBA (https://www.mpba.mp.br/contratacoes/3048).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação,** para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12**; e a esta Coordenação, no prazo de 08 (oito) dias úteis,** para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

> *Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com **posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*
>
> ---
>
> *Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*
>
> *...*
>
> *II - **10 (dez) dias úteis**, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

Thalita Brito Caldas
Técnico Administrativo Ministerial
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 354.181

Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Técnico Administrativo Ministerial, em 28/05/2026, às 10:28, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2012742** e o código CRC **B56869DD**.